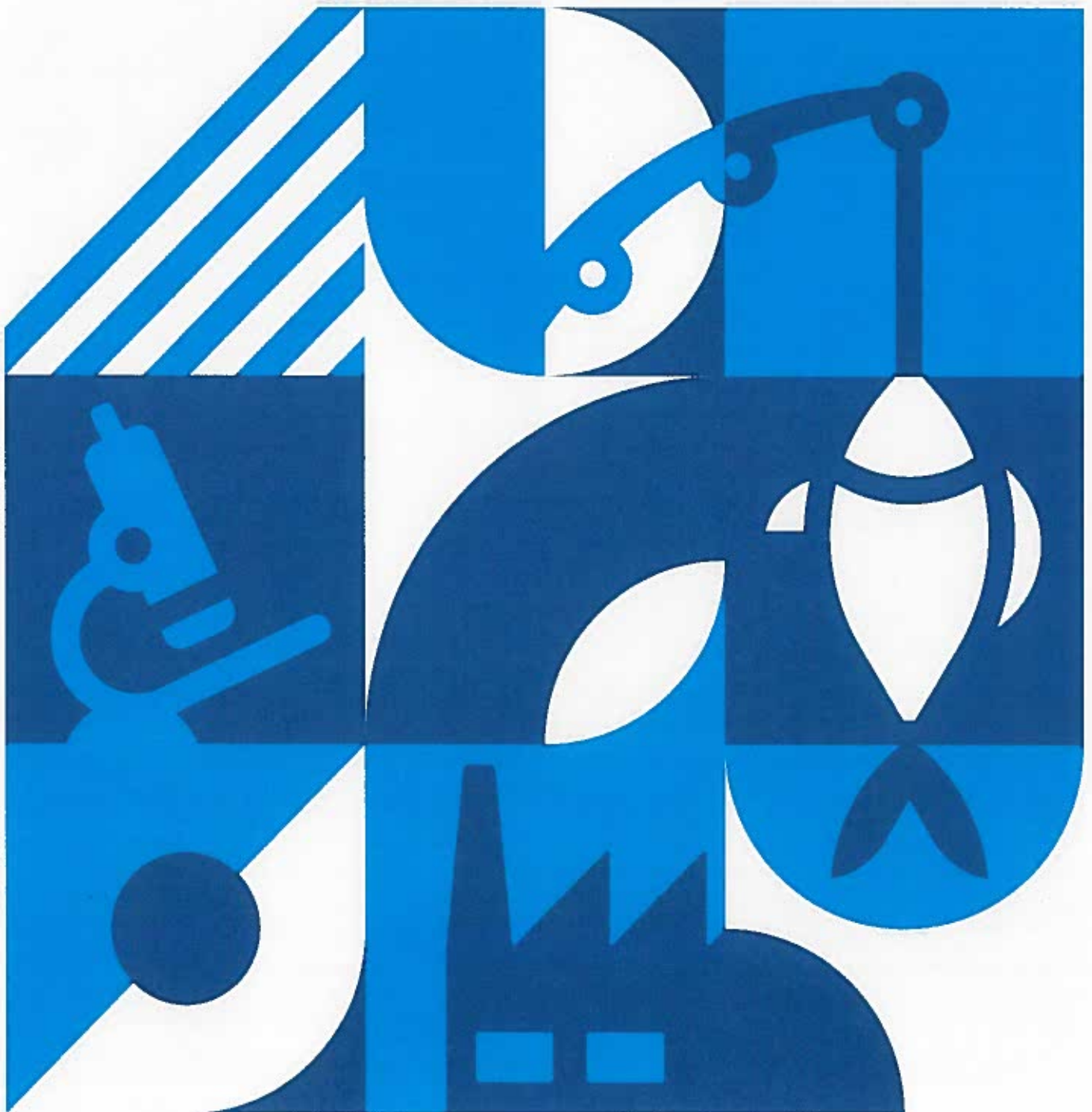


Relatório & Contas

2021





ÍNDICE

A EMPRESA	3
LIMITAÇÕES AO PREÇÁRIO- PANDEMIA COVID-19	30
CONTRATOS PROGRAMA – RAA	33
INVESTIMENTOS	36
RECURSOS HUMANOS	38
RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	46
ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	48
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	61
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	66
ÓRGÃOS SOCIAIS	104
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	112
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	115



A EMPRESA

Informações Gerais

Designação:	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA
Estatutos:	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho
Objeto Social:	Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20º. dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.
Capital Social:	5.150.000 €
NIF:	512 013 322
C.A.E. Principal:	03111 Pescas Marítimas
C.A.E. Secundária:	35302 Produção de Gelo 52101 Armazenagem Frigorífica
Estrutura Acionista:	100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores
Participação Financeira Noutras Empresas:	100% do capital social da empresa SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA
Sede:	Rua Eng.º Abel Férrin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)
Contactos:	Tel.: 296 302 580 Fax: 296 302 589 E-mail: info@lotacor.pt Sítio internet: www.lotacor.pt

Objeto e Missão



A LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., pertence ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores e tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas e pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que institui a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Sendo uma instituição com mais de 40 anos, com 200 trabalhadores, dispersos pelas 9 ilhas, em cerca de 50 freguesias costeiras, tem um papel que vai além do seu pacto social e que é central e transversal a toda a fileira do pescado, como também, e cada vez mais, a outras valências do Mar, o maior recurso da Região Autónoma dos Açores, apoiando decisivamente um dos mais importantes setores exportadores da Economia Regional.

Ao contrário do que é a ideia comum acerca da atividade diária da LOTAÇOR, esta não é uma empresa que compra e vende pescado.

O pescado dos Açores, hoje, chega a todo o Mundo e a LOTAÇOR garante que a sua transação, entre pescador e comprador, aconteça com as melhores condições de higiene e segurança para quem consome os produtos do “Mar dos Açores”, contribuindo todos os dias para valorizar o pescado.

Apoiamos ainda a pesca assegurando os seus descontos para a Segurança Social, a casa para arrumar os aprestos da pesca e o gelo para conservar o pescado a bordo da embarcação.

Gerimos a rede de frio da Região, infraestruturas que são fundamentais para a operação diária da Indústria Conserveira na Região, setor que também acaba por ser um importante apoio à pesca, nomeadamente disponibilizando mais uma alternativa para o escoamento do seu pescado.

A LOTAÇOR é ainda responsável pela operação e manutenção dos equipamentos de alagem e varagem de quem vai para o mar, seja pescador ou não, e é na Lota que são recolhidos uma grande parte dos dados que permitem produzir conhecimento, gerir e decidir sobre a pesca, bem como a Portugal cumprir com as suas responsabilidades de reporte às Instituições Internacionais

Estamos já a trabalhar no futuro, para a implementação das novas realidades de inteligência artificial, o que permitirá, não só tornar toda a nossa atividade mais eficiente e eficaz, mas acima de tudo muito mais segura para os nossos

trabalhadores e clientes dos nossos serviços, das nossas infraestruturas e equipamentos. Queremos modernizar através da digitalização e articulação de cada vez mais tarefas, procedimentos, atividades e funções.

A LOTAÇOR, mais do que por Missão, tem a obrigação em contribuir para a garantia da sustentabilidade dos oceanos e dos recursos marinhos, por isso, estamos a desenvolver um “Plano para a Sustentabilidade” a construir um conjunto de projetos orientados para a conservação do “Mar dos Açores” e para a “Literacia dos Oceanos”, sendo parceiro ativo do programa “Blue Azores”, liderado pela Presidência do Governo dos Açores.

Trabalhamos todos os dias para continuar a ser uma empresa de que os nossos trabalhadores se orgulhem, pelo que continuaremos a investir na formação profissional.

Fomos, Somos e Seremos ainda mais, um pilar de apoio ao desenvolvimento dos Açores, através da adoção das melhores práticas, mais seguras, modernas e inovadoras, em toda a atividade que desempenhamos.

Conjuntura

Em 2021 continuou a fazer-se sentir o impacto da pandemia do COVID-19, cujo desenvolvimento implicou contingências na atividade económica dos Açores. A LOTAÇOR, por desenvolver uma atividade considerada essencial, garantiu à fileira as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos necessários para assegurar todas as suas atividades.

No entanto, são inegáveis os constrangimentos que se fizeram sentir, no decorrer de 2021, ao nível do agravamento dos preços das matérias-primas, consumíveis, bens e prestações de serviço, assim como da energia, mas especialmente na dificuldade na colocação de encomendas no mercado nacional e internacional, e respetivos prazos de entrega, que nos penalizaram essencialmente nas intervenções planeadas para este ano nos equipamentos da rede de frio e equipamentos portuários.

À data de elaboração deste relatório, vive-se um clima de preocupação e incerteza, por se temer que a tão esperada retoma económica à crise provocada pela pandemia COVID-19, possa sofrer um revés por via da nova crise aberta pela guerra entre a Ucrânia e a Rússia que se adensa, afetando todos os países do mundo de uma forma imprevisível e cujos danos não são possíveis, nesta altura, de apurar com exatidão.

Acredita-se ainda a nível Regional, uma crise sísmo-vulcânica na ilha de São Jorge, ainda em desenvolvimento.

Participação Financeira – SANTA CATARINA Indústria Conserveira, SA



No decurso do exercício de 2021, o Conselho de Administração em conjunto com o Governo Regional dos Açores, promoveram o lançamento de um concurso público internacional para a cessão da exploração, por um prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por mais 5 anos, da unidade fabril de SANTA CATARINA, com a possibilidade de opção de compra, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do capital social.

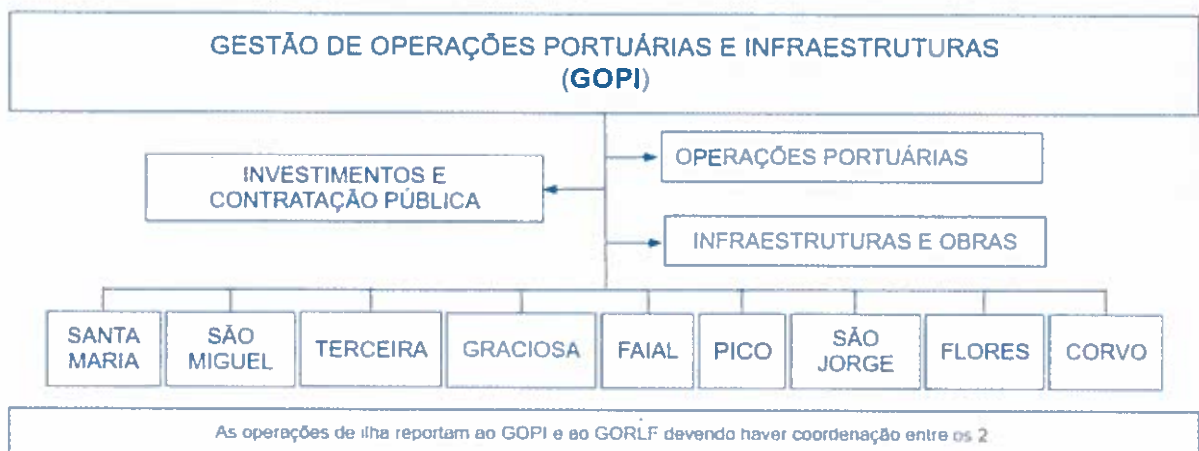
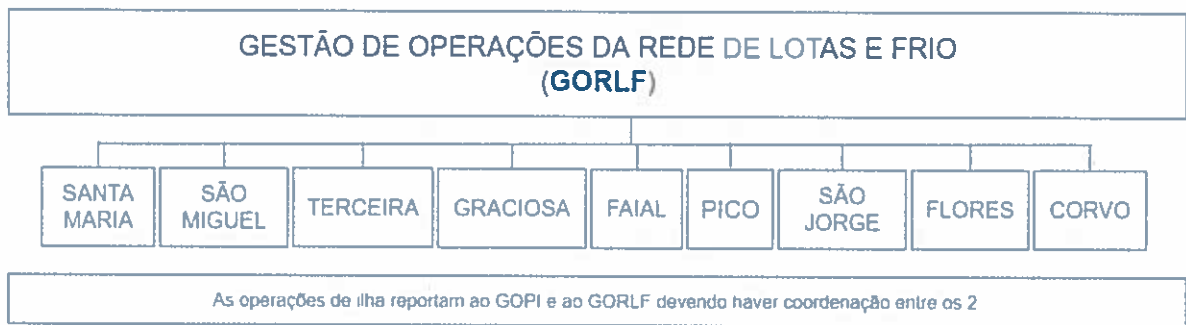
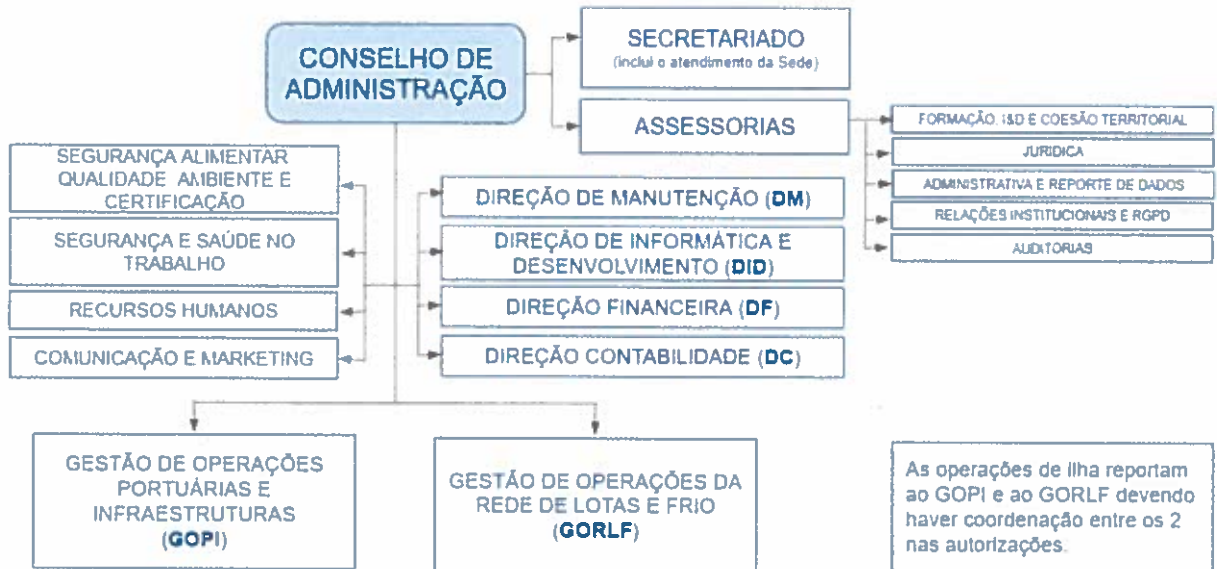
O empenho do Governo Regional dos Açores na procura de soluções para a reestruturação do setor público empresarial e que levou a um lançamento de procedimento concursal para a concessão da exploração e reestruturação financeira de SANTA CATARINA, S.A., demonstrado no artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022, transmite à LOTAÇOR a segurança de que não existirá nenhum risco financeiro relacionado com a evolução da situação da participada, dado que a Região Autónoma dos Açores (RAA) poderá realizar operações de aquisição de dívidas remuneradas e não remuneradas quer da subsidiária SANTA CATARINA, quer da sua acionista única LOTAÇOR, no montante necessário para permitir a exploração da fábrica segundo as condições definidas no procedimento concursal e, ainda, para proceder à regularização da situação contabilística de ambas as entidades.

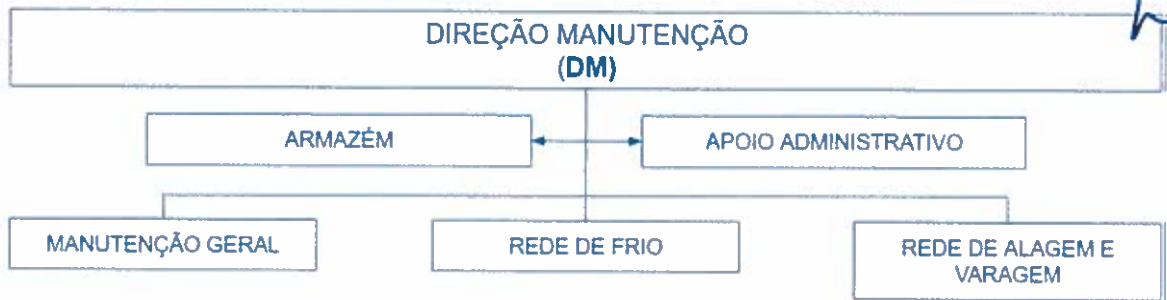
Na data da presente prestação de contas, a RAA, através do Despacho n.º 153/2022 de 7 de fevereiro de 2022, já procedeu à transferência dos financiamentos bancários titulado pela SANTA CATARINA, no montante de 6,6 milhões de euros.

Organograma

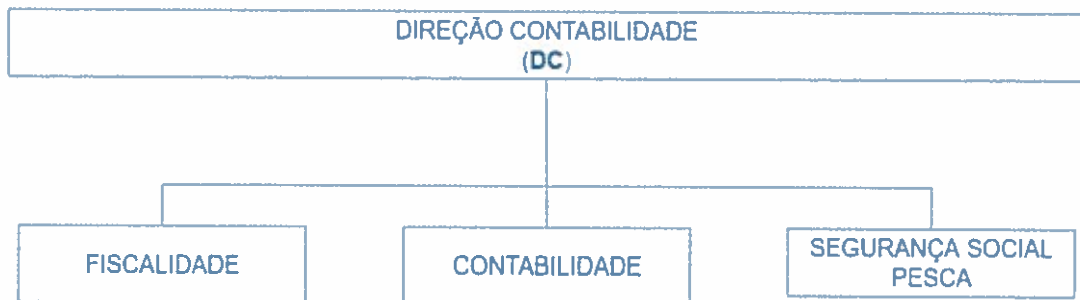
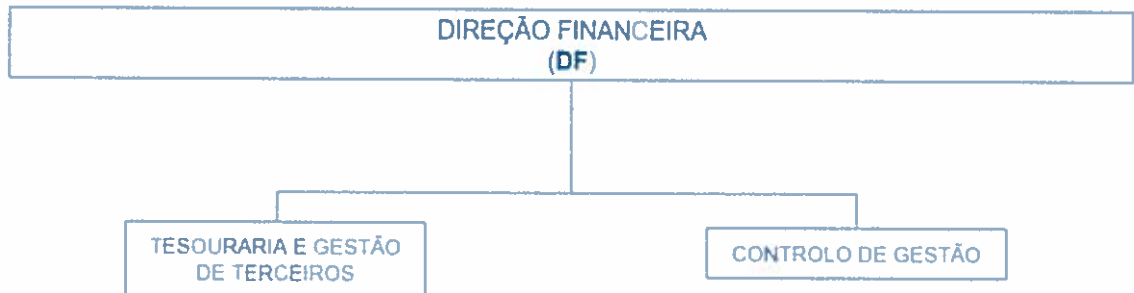
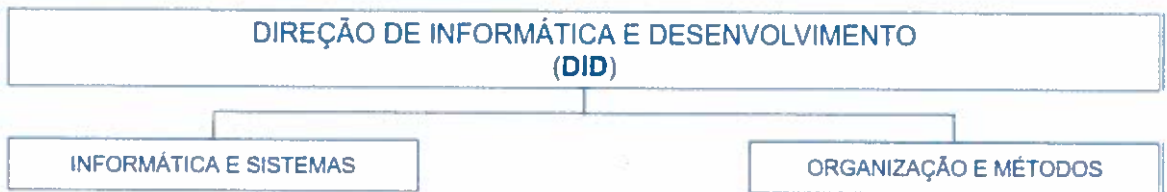
hi W

Apresenta-se o organograma em vigor no exercício de 2021:





Haverá 2 níveis de manutenção. A pequena manutenção que deve ser assegurada pelos próprios serviços de cada infraestrutura. A manutenção específica assegurada pela DM



Atividades Desenvolvidas Por Unidade Funcional/Área



ASSESSORIAS

Os Assessores da LOTAÇOR tiveram a seu cargo, ao longo de 2021, não só todo o apoio relativo à prestação de informações técnicas e jurídicas, como também a preparação de diferentes dossiers, bem como o controlo e acompanhamento dos contratos em que a LOTAÇOR é interveniente dentro da respetiva área de atividade, tendo ainda sido desempenhadas outras tarefas nas respetivas áreas de competência determinadas pelo Conselho de Administração.

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, manteve-se o trabalho desenvolvido até agora, em todos os assuntos relacionados com a Proteção de Dados Pessoais e realizadas Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) quando necessário.

Também foram desenvolvidos esforços no sentido da LOTAÇOR participar ativamente e desenvolver projetos no âmbito do Desenvolvimento Local e Sustentabilidade.

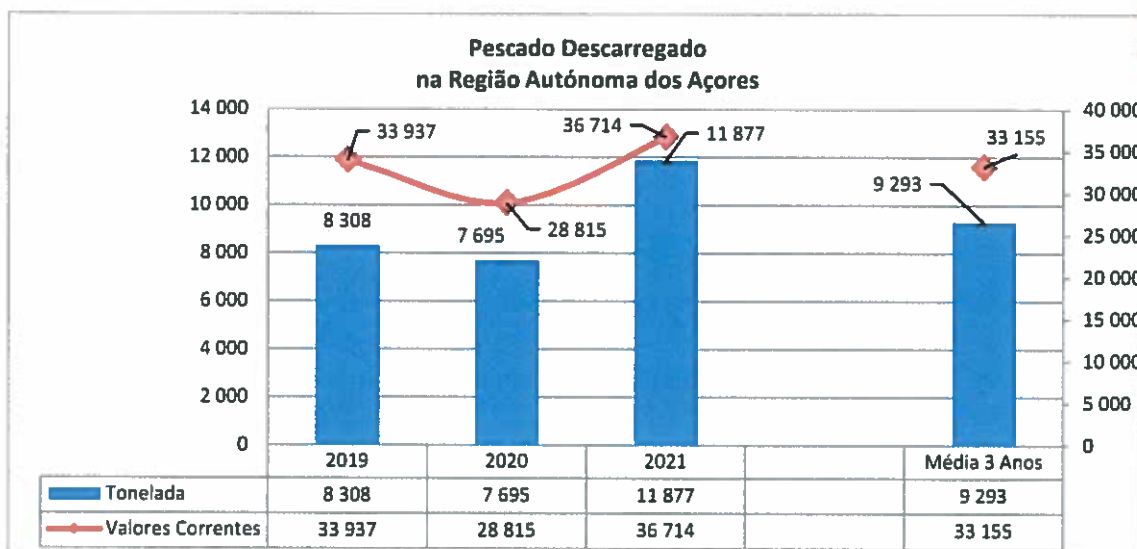
A comunicação externa da empresa passou a estar entregue à Comunicação e *Marketing*, tendo-se adotado uma nova estratégia comunicacional que originou uma nova dinâmica ao nível da página na rede social *Facebook*, e a abertura de páginas nas redes sociais *Instagram* e *LinkedIn*. Manteve-se, no entanto, a manutenção direta de vários conteúdos da página WEB da empresa nos Assessores, também responsáveis pela comunicação interna.

GESTÃO DE OPERAÇÕES DA REDE DE LOTAS E FRIO (GORLF)

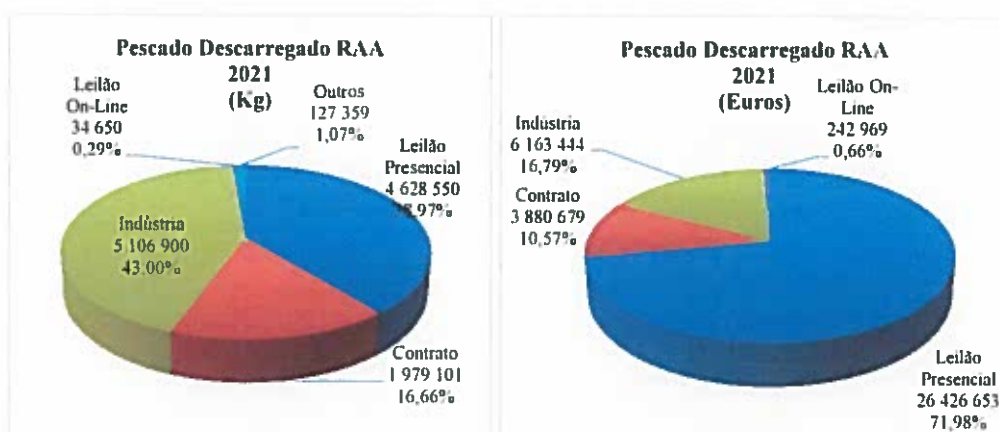
Evolução do Pescado Descarregado na Região Autónoma dos Açores

O pescado descarregado nos Açores, em 2021, registou um acréscimo, face a 2020, de cerca de 4,182 mil toneladas, ou seja, uma variação positiva de 54,3%, com especial destaque para os tunídeos com destino à indústria que representaram um acréscimo de 4,168 mil toneladas, face ao período homólogo.

No gráfico a seguir, mostra-se a evolução das descargas na RAA nos últimos três anos (2019 a 2021), em que se verifica que o ano de 2021 se situa acima da média de descargas desses anos, quando analisado em termos de volume (11,877 mil toneladas no total, onde se inclui cerca de 7,5 mil toneladas provenientes de tunídeos). Em termos de valor, o ano de 2021 ficou igualmente acima da média dos últimos três anos em 10,73%, tendo, inclusivamente, aumentado cerca de 7,9 milhões de euros, de 2020 para 2021 (+ 27,4%).



Em 2021, verificamos que, no total de 11 lotas e 30 postos de recolha, o método de transação do pescado descarregado que mais se destaca é o contrato destinado à indústria (43%), que se deveu ao volume extraordinário de tunídeos descarregados neste ano, seguindo-se o leilão eletrónico (presencial), que representou 38,97%, o pescado transacionado por contrato de abastecimento direto (16,66%), seguindo-se os outros (1,07%), onde se engloba a caldeirada, o pescado rejeitado, retirado e as algas não destinadas ao consumo humano, e por fim o leilão *on-line* com 0,29%.

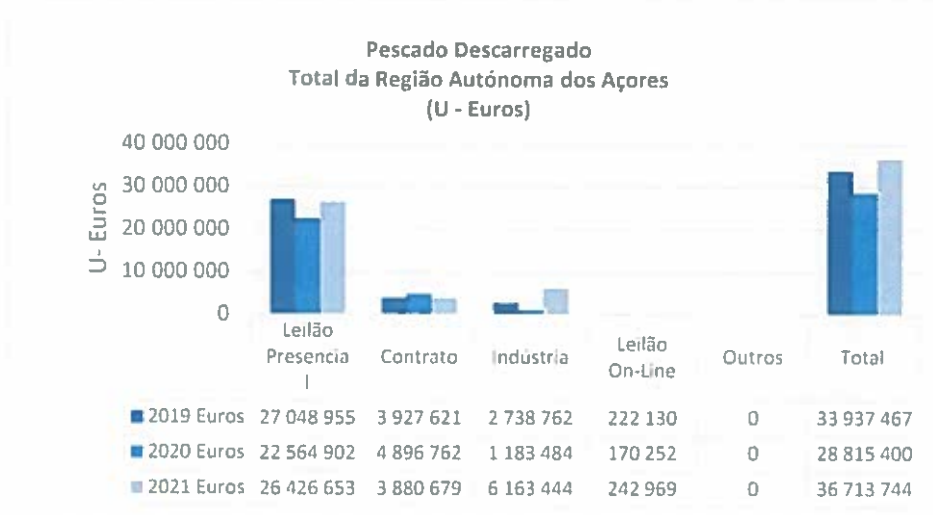
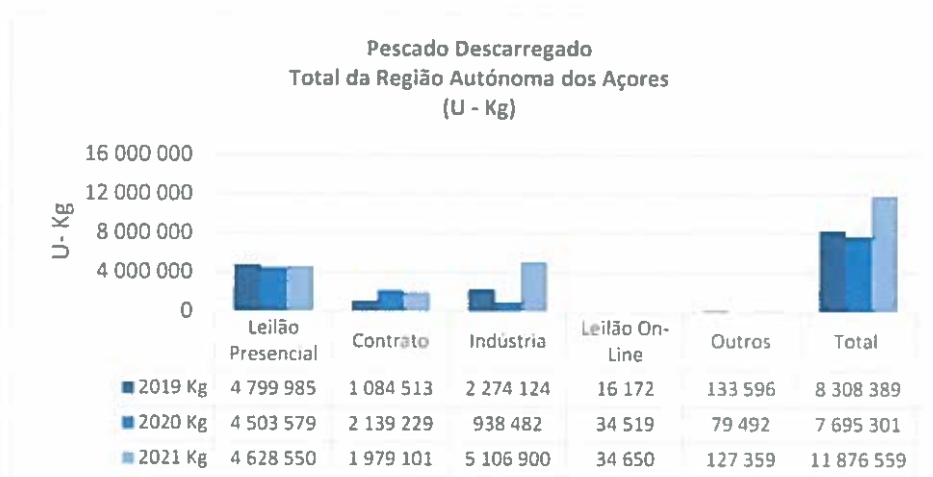


De ressaltar que, por força da Portaria n.º 68/2016, de 1 de julho, da então Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a LOTAÇOR registou, para fins estatísticos, pesagens de algas não destinadas ao consumo humano, no total de 19,63 toneladas, em 2021, sendo de 11,95 toneladas em 2020. As algas não destinadas ao consumo humano representam apenas cerca de 0,17% do total das quantidades de pescado descarregado na RAA, em 2021.

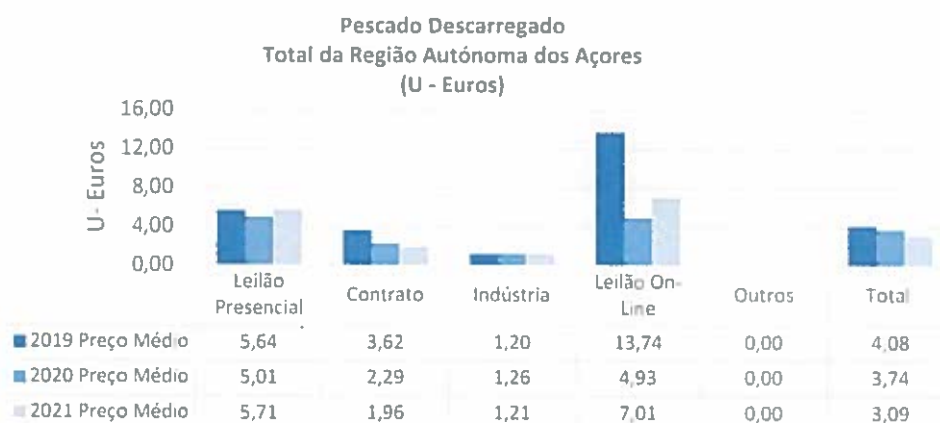
Tal como referido anteriormente, a rubrica “outros” engloba: a caldeirada; o pescado rejeitado; o pescado retirado e as algas não destinadas ao consumo humano, e, não tem qualquer reflexo em termos de valor na estatística do pescado descarregado.

Em termos comparativos, o volume (Kgs) do pescado descarregado teve a seguinte evolução, nos últimos três anos:

hi
w

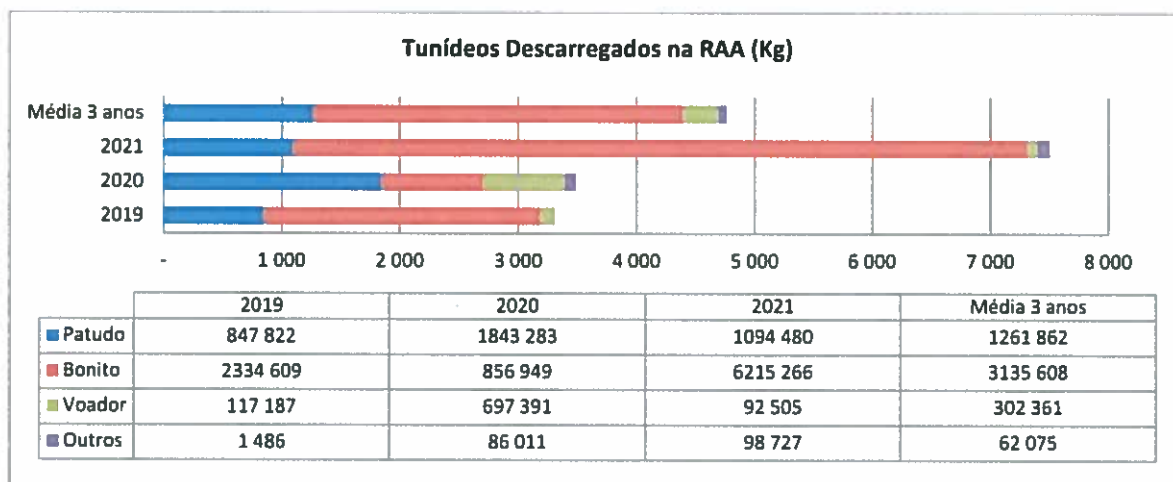


O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2021, de 3,09 euros, o que corresponde a uma diminuição de 17,4% face a 2020 (que foi de 3,74 euros), resultante da quantidade anormal de *Atum-Bonito* descarregado e comercializado, o que sendo um pescado de baixo preço pressionou o preço médio global para baixo, e da quebra verificada nas descargas de *Atum-Voador*. Como se pode verificar no quadro a seguir, as quebras nos preços médios ocorrem no pescado transacionado por contrato (diminuição de 2,29 para 1,96 euros, de 2020 para 2021) e no destinado à indústria (diminuição de 1,26 para 1,21 euros, de 2020 para 2021). Nos restantes tipos de venda registaram-se aumentos de preço médio.

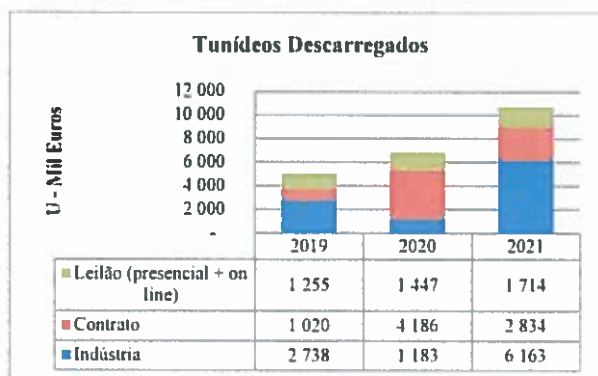
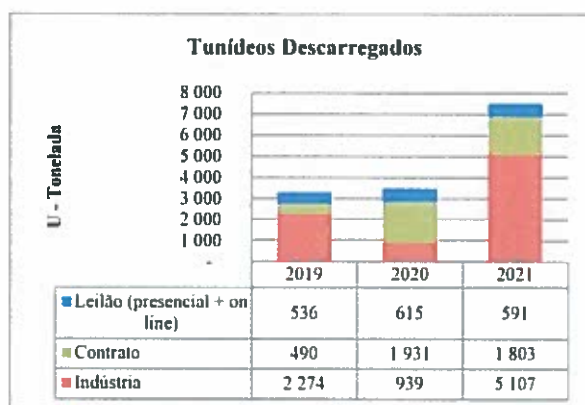


Tunídeos Descarregados

Os tunídeos descarregados, na ordem das 7.501 toneladas, representaram 63,16% do total das descargas em 2021, tendo ficado acima do ano anterior em cerca de 115,2%, registando um forte aumento em 2021 de (4,017 mil toneladas). A espécie de atum mais descarregada em 2021 foi o *Bonito*, com 6.215 toneladas, seguindo-se o *Patudo* com 1.094 toneladas, o *Rabilho* com 98,7 toneladas e o *Voador* com 92,5 toneladas. No gráfico a seguir apresenta-se a evolução das descargas de tunídeos nos últimos 3 anos:

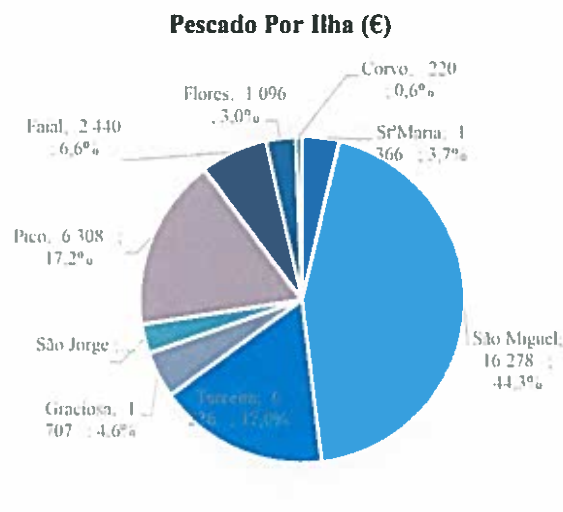
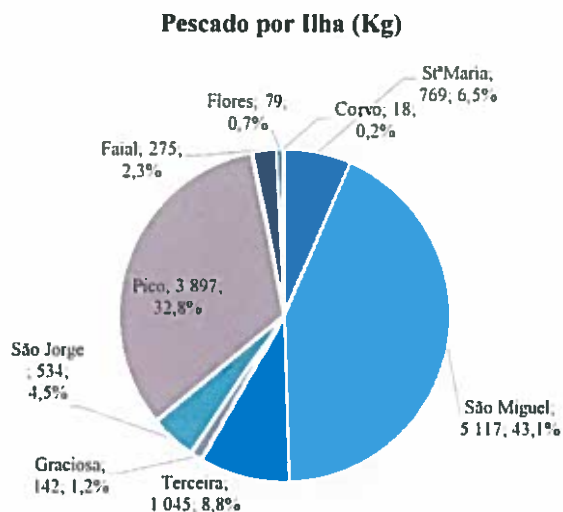


Em termos de distribuição, os tunídeos descarregados apresentaram a seguinte evolução:



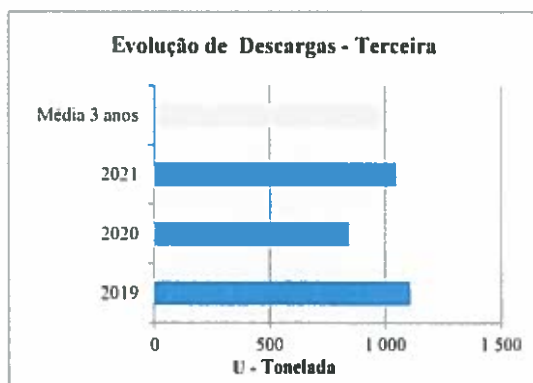
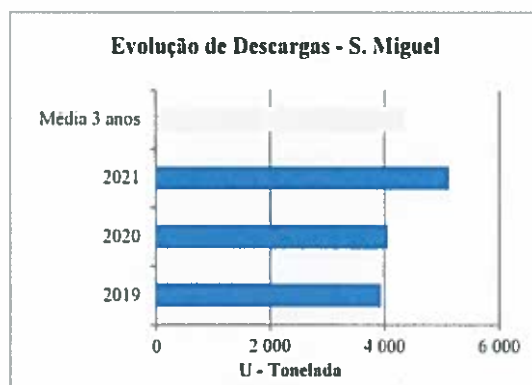
Evolução e Distribuição do Pescado Descarregado por Ilha

A ilha de São Miguel, em 2021, apresentou, tal como habitualmente, o maior peso das descargas (43,1%), seguindo-se o Pico com 32,8%, a Terceira com 8,8%, Santa Maria com 6,5%, o Faial com 2,3% e as restantes ilhas que, juntas, totalizam 6,5%.

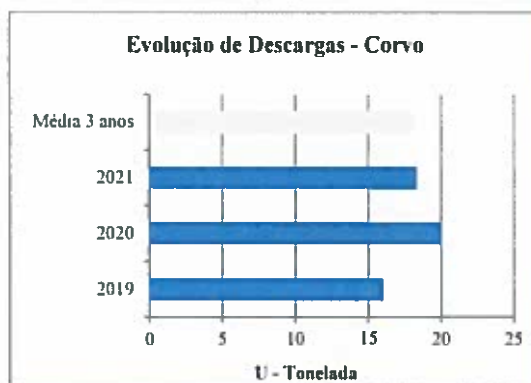
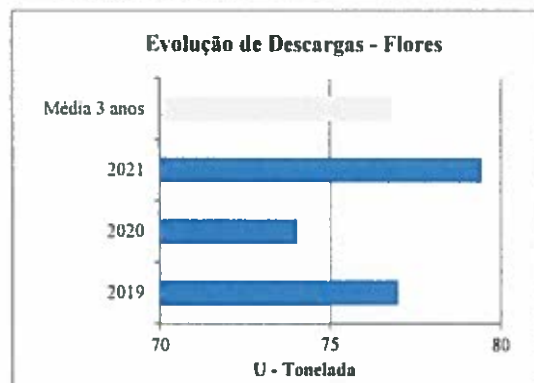
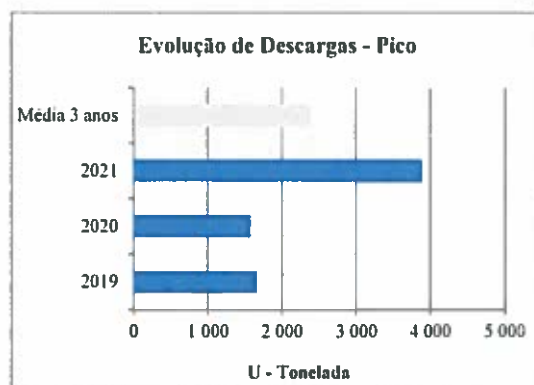
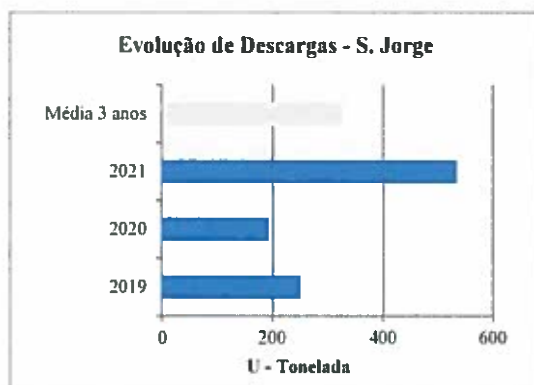


Em termos de valor: São Miguel representou 44,3%; o Pico 17,2%, a Terceira 17%; o Faial 6,6%; Graciosa 4,6%; Santa Maria 3,7%, e as restantes ilhas cerca de 6,5%.

Na análise comparativa entre 2021 e a média das descargas dos últimos 3 anos, as ilhas que se destacam de uma forma mais positiva são o Pico e São Jorge.

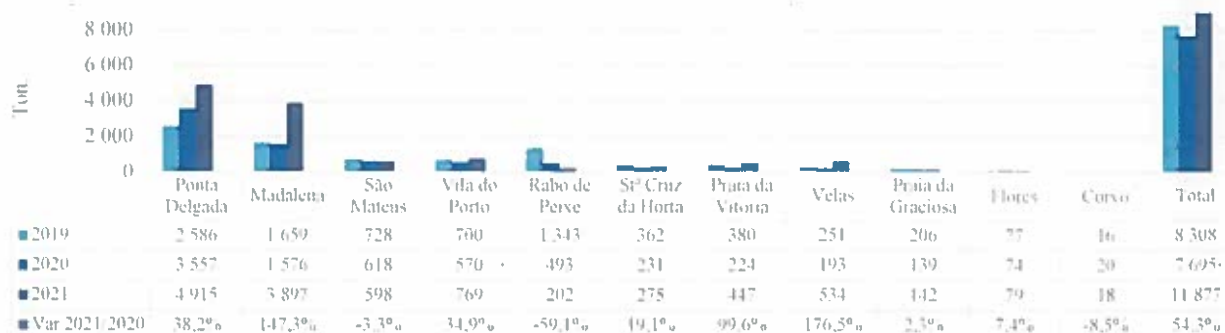


hi

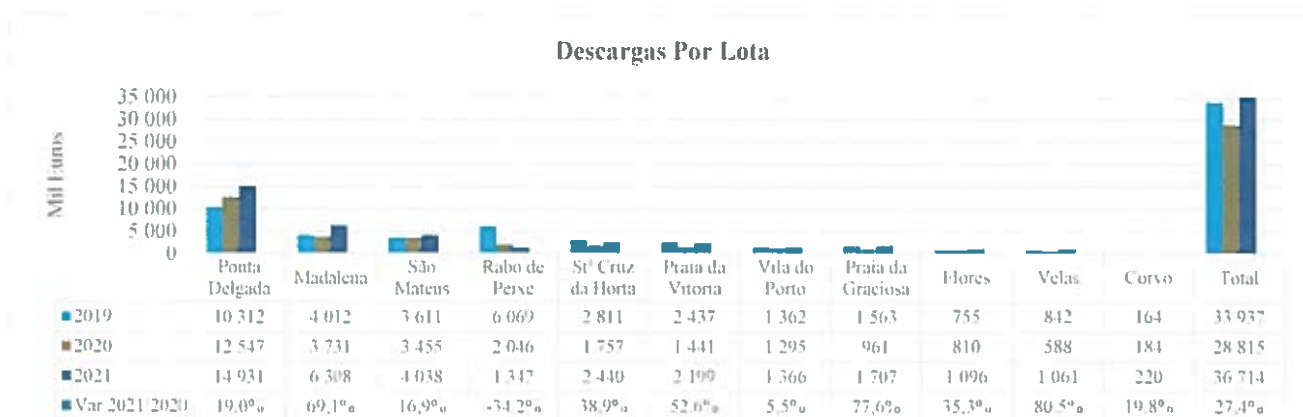


De acordo com os registos estatísticos, todas as lotas apresentam variações muito positivas em termos de volume de pescado descarregado, de 2020 para 2021, com exceção de: Rabo de Peixe (-59,1%), Corvo (-8,5%) e São Mateus (-3,3%).

Descargas Por Lota



Em termos de valor de pescado descarregado, de 2020 para 2021, todas as lotas apresentam variações muito positivas com exceção de Rabo de Peixe.



Note-se que o pescado descarregado nos portos de pesca com postos de recolha é contabilizado, em termos estatísticos e contabilísticos, na lota onde o pescado é transacionado e não no respetivo posto de recolha.

É importante ressaltar que o desempenho negativo da lota de Rabo de Peixe, não se deveu a qualquer tipo redução das descargas, mas sim ao facto de a infraestrutura de Rabo de Peixe ter visto a sua atividade reduzida somente ao leilão da lula das 14:00, a partir de março de 2020, como medida preventiva do COVID-19. Com a suspensão do leilão que ocorria durante a manhã, onde se transacionavam os pequenos pelágicos (Boga, Cavala e Chicharro) e lula, o pescado passou a ser leiloado na lota de Ponta Delgada.

As 10 espécies mais descarregadas na RAA

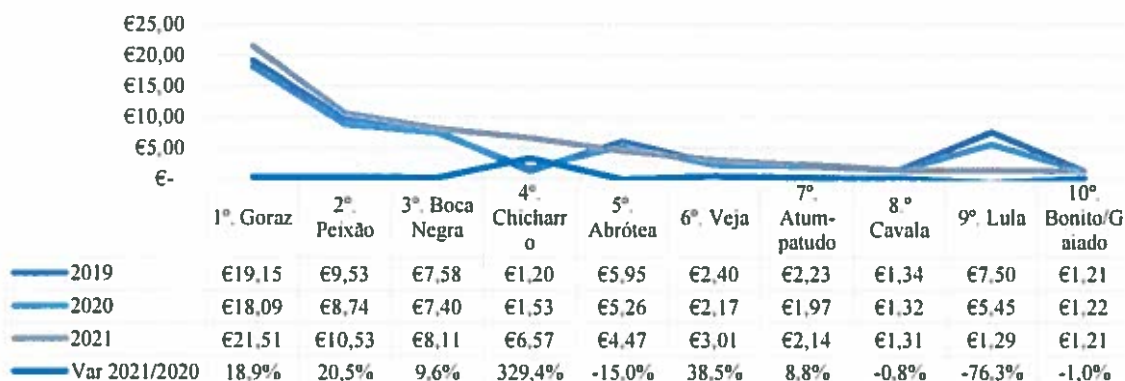
No gráfico seguinte estão discriminadas as 10 espécies de pescado com maior volume de descargas na Região em 2021, representando 83,35% e 68,28% do total das quantidades e valores do pescado, respetivamente. Em termos de peso das descargas, destacam-se, nos primeiros três lugares, o *Bonito* (6.215 toneladas), o *Atum Patudo* (1.094 toneladas), e o *Chicharro* (754 toneladas).



Da seleção das 10 espécies mais descarregadas, o *Goraz* foi a espécie com maior preço médio em lota (21,51€/kg), seguindo-se o *Peixão* (10,53€/kg) e a *Boca Negra* (8,11€/kg).

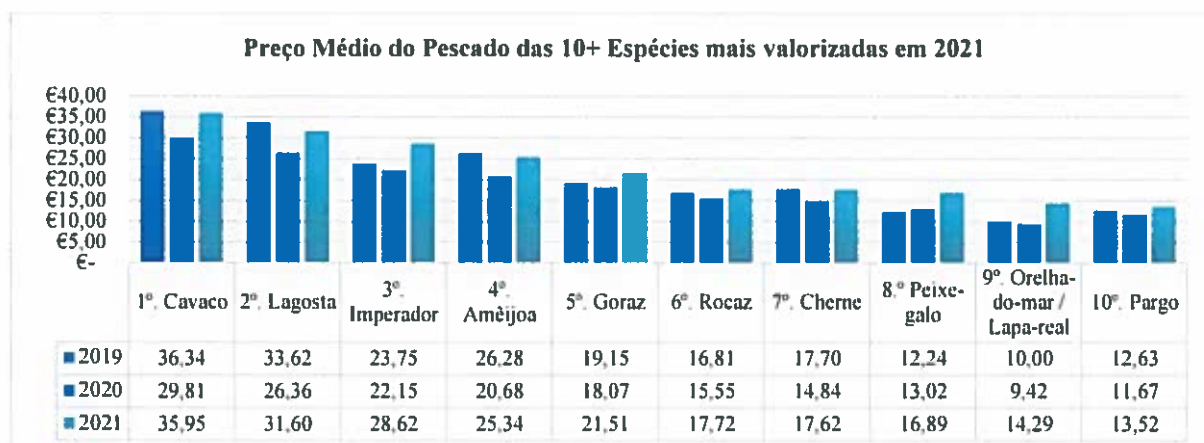
h

**Preço Médio
do Pescado das 10+ Espécies Descarregadas em Kg**



As 10 espécies mais valorizadas (preço médio/kg mais elevado)

Em 2021, as dez espécies de pescado descarregado mais valorizadas, em termos de preço médio, foram as indicadas no quadro abaixo:



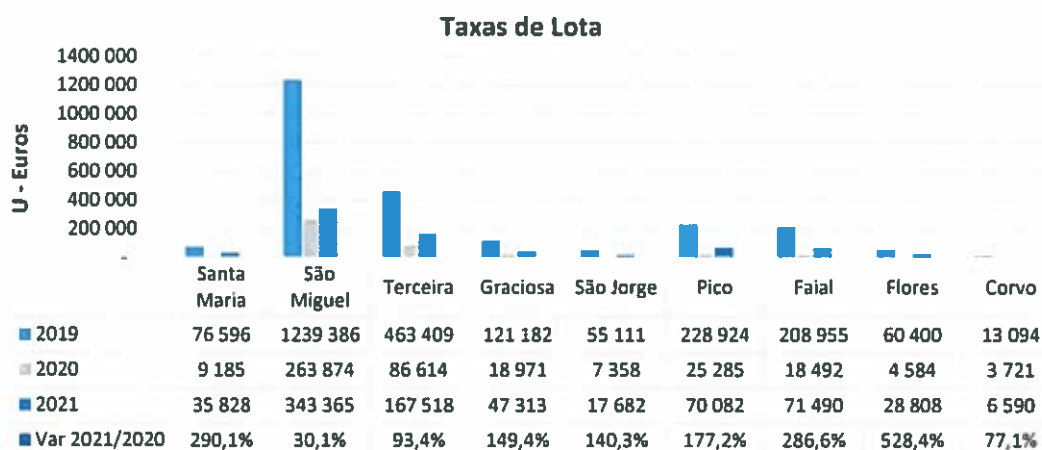
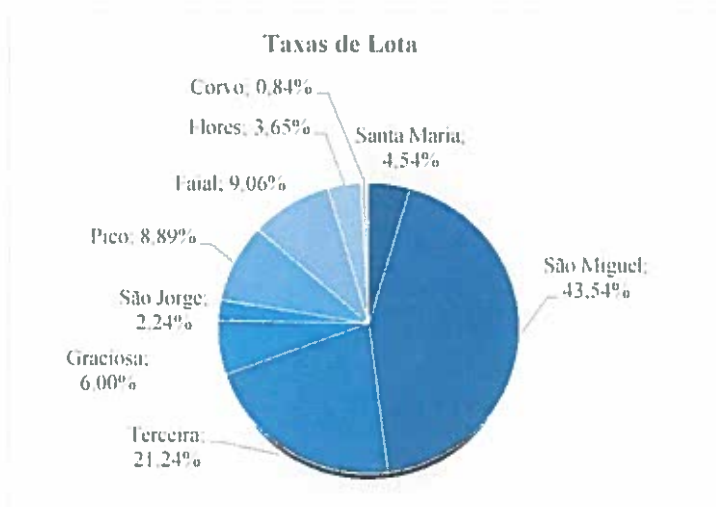
Taxas de Lota

Relativamente às taxas de lota cobradas aos clientes, verificou-se uma recuperação destas receitas face ao ano anterior, na ordem dos 80%, mas ainda muito abaixo de 2019. Esta limitação de receitas deveu-se essencialmente à suspensão das taxas e preços previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, como medida de apoio às empresas da fileira da pesca, deliberada pelo Governo Regional dos Açores, em 2020 e 2021, para aliviar os efeitos da pandemia Covid-19.

U - Euros

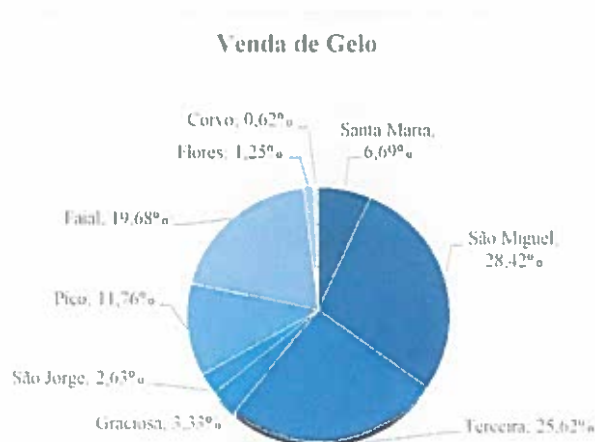
Taxas de Lota	2019	2020	2021	Var 2021/2020	
Produtor	1 236 534	217 796	395 435	177 639	81,6%
Comerciante	1 230 300	219 980	393 135	173 154	78,7%
Pesagem de Algas	221	307	106	201	-65,4%
Total	2 467 056	438 084	788 676	350 592	80,0%

As taxas de lota distribuem-se por ilha, de acordo com o seguinte gráfico:

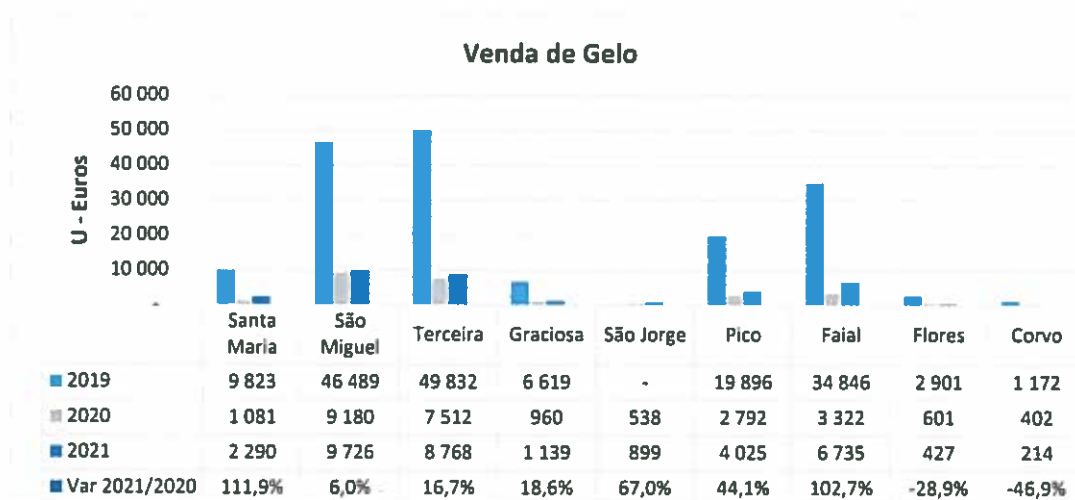


Venda de Gelo

As vendas de gelo, cobradas aos clientes, em 2021, totalizaram cerca de 34 mil euros, o que representa uma pequena recuperação face a 2020, de cerca de 30%, pouco mais de 7.800 euros, face a 2019, mas ainda assim, longe dos anos anteriores. Esta limitação de receitas deveu-se essencialmente à suspensão das taxas e preços previstos no artigo 36.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, como medida de apoio às empresas da fileira da pesca, deliberada pelo Governo Regional dos Açores, em 2020 e 2021, para aliviar os efeitos da pandemia Covid-19.



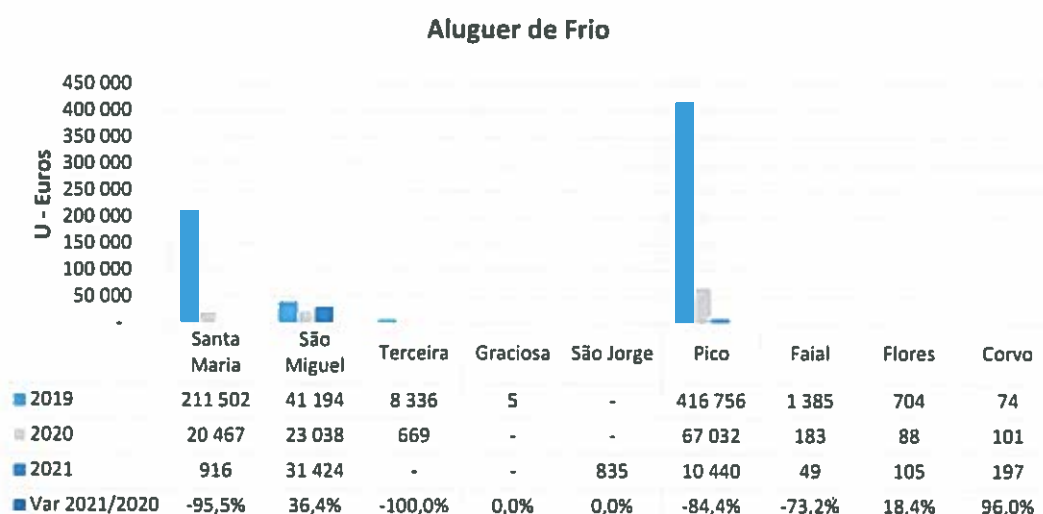
A LOTAÇOR em 2021, tinha ao seu serviço 44 máquinas de produção de gelo, o que a capacitou para a produção de 199 toneladas diárias. Verificaram-se as seguintes vendas de gelo por ilha e respetiva evolução:



Movimento dos Entrepostos Frigoríficos

Os proveitos provenientes dos serviços de aluguer de frio (congelamento e conservação) são condicionados, na sua maior parte, pelas quantidades de atum descarregado. Apesar deste ter sido um ano extraordinário ao nível das quantidades de atum descarregado, esta rubrica apresentou um decréscimo face ao período homólogo de cerca de 68 mil euros (- 60,6%). Esta limitação de receitas deveu-se essencialmente à suspensão das taxas e preços previstos no artigo 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, como medida de apoio às empresas da fileira da pesca, deliberada pelo Governo Regional dos Açores, em 2020 e 2021, para aliviar os efeitos da pandemia Covid-19.

Os valores apurados por ilha, foram os seguintes:



No quadro abaixo, enumera-se as infraestruturas frigoríficas adstritas à Gestão de Operações da Rede de Lotas e Frios, na safra de 2021:

INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS	2021
Entrepósitos de grande dimensão	2
Entrepósitos de média e pequena dimensão	5

Salienta-se que os entrepostos de S. Mateus e da Folga estão desativados há vários anos, o da Horta esteve todo o ano inoperacional por motivo de obras de requalificação, e o de Vila do Porto, pela mesma razão, só ficou parcialmente operacional a partir de meados de setembro de 2021.

O que capacitou a LOTAÇOR para:

- Cerca de 70 toneladas de congelação/salmoura por ciclo
- Cerca de 40 toneladas de congelação/ túnel por ciclo
- Cerca de 3.700 toneladas de conservação em congelados nos 2 Entrepósitos de grande dimensão
- Cerca de 184 toneladas de conservação em congelados nos 5 Entrepósitos de média e pequena dimensão

SAFRA DE 2021

A safra de 2021 caracterizou-se, por um lado, pela abundância de bonitos a partir de meados de julho, e por outro, pela redução da capacidade de congelação e armazenagem de congelados verificada na rede de frio regional por via das obras de requalificação de dois entrepostos frigoríficos, o da Horta e o de Vila do Porto.

Verificaram-se descargas de cerca de 7.500 toneladas de tunídeos, sendo 6.215 de bonito, o maior registo dos últimos 10 anos, mesmo com uma redução de 50 toneladas de capacidade de congelação diária e de 1.850 toneladas de armazenagem. No final da safra, o total de tunídeos armazenados nos entrepostos frigoríficos da Região era de 548 toneladas em Ponta Delgada, 1.921 na Madalena do Pico e 272 no de Vila do Porto. Os três entrepostos encontravam-se à data a 45,69, 76,84 e 22,60 % da sua capacidade total de armazenagem.

Toda a situação de exceção que se verificou no ano de 2021 foi monitorizada ao dia pela LOTAÇOR, com produção de reportes enviados à tutela setorial no início e ao fim do dia.

Foi possível coordenar diariamente as operações de descarga, num esforço conjunto entre a LOTAÇOR, o Governo Regional, os armadores e os restantes parceiros da fileira da pesca, de modo a gerir a falta de frio e a permitir a continuidade das capturas sem qualquer interrupção.

A partir de meados de julho, as reuniões da Safra iniciadas em fevereiro via aplicação “Teams”, passaram a ser semanais, para melhor aferição do ponto de situação da safra e de coordenação da atividade diária, com a participação da LOTAÇOR, Secretaria Regional do Mar e das Pescas/Direção Regional das Pescas, ACPA-Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores, Federação das Pescas dos Açores, APASA-Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores e Pão-do-Mar- Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores.

A emissão de Notas Informativas pela Direção Regional das Pescas, bem como a publicação de Portarias pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas, cujo objetivo foi o de limitar e estabelecer regras de captura e descarga de tunídeos, foram fatores que também contribuíram para que a safra decorresse com a normalidade desejada dentro das circunstâncias atrás descritas.

GESTÃO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS E INFRAESTRUTURAS (GOPI)

Portos e Núcleos de Pesca e Infraestruturas

A Gestão de Operações Portuárias e Infraestruturas tem a responsabilidade pela área operacional dos portos e núcleos de pesca, investimentos realizados pela empresa e gestão das infraestruturas e obras. Compete ainda, no âmbito do Contrato Programa RAA, sob orientação da Autoridade Portuária, a Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP), fazer cumprir e zelar pelo bom funcionamento dos portos e núcleos de pesca da região, em articulação com os parceiros do setor, gerir as manobras de pórticos, gruas e guinchos, bem como apoiar a manutenção e reparação destes equipamentos, garantir a limpeza dos portos e núcleos de pesca, bem como das zonas envolventes às casas de aprestos, em parceria, ou não, com as associações representativas do setor, quando aplicável.

A esta unidade orgânica compete gerir a atribuição de casas de aprestos, em coordenação com as estruturas associativas locais.

Em 2021, esta nova unidade orgânica incidiu a sua atividade de forma mais ativa nas áreas de gestão e atribuição de casas de aprestos, na elaboração de novos procedimentos para os equipamentos portuários, levantamento e organização do património imóvel da empresa, no acompanhamento dos investimentos em curso no âmbito de candidaturas ao anterior quadro comunitário (MAR2020).

Durante o exercício, foi dado início à elaboração de processos na aplicação FILEDOC para cada imóvel, procedendo-se também à inscrição e atualização de registos, recorrendo à colaboração de uma solicitadora contratada para o efeito, por forma a ter todo o património imóvel devidamente catalogado e com a respetiva documentação.

Atualmente, todos os equipamentos encontram-se inscritos e devidamente identificados no GEAPA (plataforma de Gestão de Equipamentos de Apoio à Pesca dos Açores), estando em constante verificação e atualização da informação.

Em articulação com a SRMP foram desenvolvidos em 2021 trabalhos para a regularização do uso das casas de aprestos e combate ao uso abusivo por pessoas alheias ao setor das pescas, que se verifica em alguns portos, nomeadamente, na Praia da Vitória, Vila Franca do Campo, Lagoa e Ponta Delgada.

A este propósito da gestão de casas de aprestos, importa referir que, apesar da determinação que a LOTAÇOR imprime à gestão da utilização dos espaços, a empresa não tem competência legal para atuar em determinadas matérias, que carecem de apoio de forças policiais e, em casos mais graves, de decisões dos tribunais.

A aplicação e acompanhamento dos regulamentos dos portos e núcleos de pesca, competência da SRMP, foi efetuado pelo GOPI, alertando para a necessidade de melhoria em alguns casos e a elaboração de novos regulamentos nos portos que ainda não possuem.

No quadro abaixo, descreve-se o número de casas de aprestos, rampas de alagem e ecopontos com meios de recolha de óleos usados. De referir que se pretende que venham a ser instalados ecopontos, com meios de recolha de óleos usados, em todos os portos e núcleos de pesca onde tal se justifique.

	2019	2020	2021
N.º de Rampas de Alagem	59	59	59
N.º de Casas de Aprestos	723	723	723
N.º de Pórticos Elevatórios	6	6	6
N.º de Gruas	40	40	40
N.º de Guinchos	35	35	35
N.º de Armazéns Comerciais	12	12	12
N.º de Oficinas de Reparação Naval	8	8	8
Ecopontos (com meios de recolha de óleos usados)	14	14	14

Investimentos e Contratação Pública

Esta unidade orgânica é responsável por todos os processos de contratação pública, no que concerne às prestações de serviços, para elaboração de projetos de empreitadas, de revisão de projetos, de fiscalização de empreitadas e aquisição de equipamentos. É também responsável por todas as candidaturas a sistemas de incentivos, respetivo acompanhamento, instrução de processos junto das diversas entidades com competência na matéria, e todas tarefas conexas.

Em 2021, destaca-se a conclusão do investimento relativo à Fiscalização e Empreitada de Requalificação do Entreposto Frigorífico da Horta, ilha do Faial, num montante na ordem dos 3,7 milhões de euros, que representou cerca de 97% do total de investimentos concluídos neste ano.

Quanto aos pedidos de pagamento de subsídio, durante o ano de 2021, foram efetuados 9 pedidos de pagamento, que totalizaram um montante recebido de financiamento comunitário na ordem dos 3,2 milhões de euros.

Para o ano de 2022, destacamos os principais investimentos:

- Empreitada de Requalificação do Entreposto Frigorífico da Madalena, na ilha do Pico, com um preço base previsto de 7,65 milhões de euros, a ser executado entre 2022 e 2023;
- Aquisição de Equipamentos para os Entrepostos Frigoríficos da Horta, Madalena e Vila do Porto, com um preço base de 500 mil euros;
- Fornecimento e Montagem de uma Central de Produção e Distribuição de Gelo para o Porto de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, com um preço base de 360 mil euros.

GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR, QUALIDADE, AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO

A LOTAÇOR, sendo uma empresa prestadora do serviço de primeira venda de pescado fresco e de congelação e conservação de pescado refrigerado e congelado nos entrepostos frigoríficos dos Açores, tem vindo, de forma continuada ao longo dos anos, a modernizar e a melhorar as suas instalações e procedimentos. Tem sido constante o seu esforço para acompanhar e garantir a aplicação das regras de higiene e de segurança alimentar impostas pela legislação em vigor, melhorando, progressivamente, a qualidade dos seus serviços e a segurança dos produtos armazenados e transacionados nas suas instalações.

Prosseguindo estes objetivos, em 2021, a LOTAÇOR deu início a um novo ciclo de análise e, nas situações em que se justificou, a atualização e reorganização dos documentos que fazem parte do sistema de segurança alimentar implementado nas lotas, entrepostos e, de uma forma mais simples, nos postos de recolha que gere. Este sistema (que se baseia nos princípios do HACCP) assenta, essencialmente, nos seguintes pré-requisitos:

- Capacitação (saúde e competência do trabalhador);
- Higiene do pessoal, das instalações e dos equipamentos;
- Manutenção das infraestruturas e equipamentos;
- Controlo de pragas;
- Qualidade da água e do gelo;
- Receção e manipulação do pescado;
- Conservação do pescado;
- Tratamento de resíduos e subprodutos.

Dos vários trabalhos realizados em 2021 destacam-se os seguintes:

- A sistematização da informação sobre reclamações na área da higiene e segurança alimentar (anos de 2019 e 2020)
- A revisão dos documentos existentes sobre regras e instruções de trabalho, a apresentar a todos aqueles que iniciam funções nas lotas, postos de recolha e entrepostos frigoríficos
- O estudo e trabalho inicial de desenvolvimento de uma cultura sólida de segurança alimentar na empresa. Este trabalho inicial pretende ir ao encontro das recomendações da nova revisão de 2020, do *Codex Alimentarius* e das alterações ao Regulamento (EU) nº 852/2004 – Cultura de segurança alimentar

A APCER (Associação Portuguesa de Certificação), como resultado da auditoria de 2021, voltou a considerar que se encontram reunidas as condições necessárias à manutenção da certificação do Sistema HACCP implementado na LOTAÇOR - nas lotas de Vila do Porto, Ponta Delgada, Rabo de Peixe, São Mateus, Praia da Vitória, Praia da Graciosa, Velas, Madalena, Horta, Santa Cruz das Flores e Corvo, e nos entrepostos de Vila do Porto, Ponta Delgada e Madalena.

Como objetivos a cumprir em 2022 salientamos os seguintes:

- Rever os registos existentes para que possam ser preenchidos em formato digital e, se possível, preenchidos numa aplicação própria
- Analisar os resultados dos controlos analíticos realizados para reavaliação dos valores limites adotados. Avaliar a necessidade de realização de novas análises
- Disponibilizar um maior número de horas para formação interna, com recurso, sempre que necessário, à utilização das plataformas digitais
- Construir e divulgar informação sobre a política de higiene e segurança alimentar da empresa, dirigida, e a cumprir, por a visitantes, armadores, pescadores e comerciantes de pescado
- Continuar o trabalho de melhoria/adaptação de procedimentos para desenvolver uma cultura sólida de segurança alimentar na empresa. Este objetivo pretende também ir ao encontro das recomendações da nova revisão de 2020, do *Codex Alimentarius* e as alterações ao Regulamento (EU) nº 852/2004 – Cultura de segurança alimentar
- Apoiar/ contribuir para a melhoria os procedimentos de identificação do pescado congelado no interior das câmaras de congelação de pescado nos entrepostos frigoríficos - criar mecanismos mais eficazes que permitam identificar, a câmara onde foi armazenado determinado lote/cesta de produto (mesmo após a sua expedição)
- Contribuir para a melhoria dos procedimentos e boas práticas nos entrepostos frigoríficos. Estudar a possibilidade de criar um documento de responsabilização do depositante de pescado, pelas condições de salubridade do produto entregue nas instalações da LOTAÇOR, de acordo com o constante no regulamento de lotas, postos de recolha e entrepostos frigoríficos da LOTAÇOR.
- Rever e atualizar o sistema HACCP do entreposto frigorífico da Horta, que reabre após obras de requalificação, em 2022.

DIREÇÃO DE MANUTENÇÃO

Cabe em primeiro lugar destacar a alteração em termos de organigrama da empresa, a qual retirou as infraestruturas da competência da Direção de Infraestruturas e Manutenção, passando a mesma a ser designada como Direção de Manutenção.

Cabe a esta direção a gestão do parque de equipamentos constante nas nove ilhas da Região Autónoma dos Açores, ao nível da manutenção e assistência técnica.

Do conjunto de equipamentos existentes destacam-se com maior relevância, os entrepostos frigoríficos, os postos de recolha de pescado, as lotas, as gruas de marina, os guinchos, os pórticos.

É da responsabilidade desta direção a intervenção ao nível das instalações eletrotécnicas, instalações de frio, instalações de águas e esgotos e equipamentos existentes em cada infraestrutura mencionada.

A Direção de Manutenção conta com os seguintes meios humanos:

Função	Quantidade	Ilha
Diretor	1	S. Miguel
Técnico de Frio Principal	1	S. Miguel
Fiel de Armazém Principal	1	S. Miguel
Técnico de Manutenção	1	S. Miguel
Operador de Manutenção	2	S. Miguel
Técnico Superior de 1 ^ª	1	Terceira
Técnico de Manutenção Principal	1	Terceira
Técnico de Frio	1	Faial
Técnico de Frio Principal	1	Pico
Operador de Manutenção	2	Pico
Total	11	

Os trabalhos e operações de manutenção são parcialmente assegurados pelo corpo técnico interno da LOTAÇOR, sendo outra parte consignada em “outsourcing”.

Como principais dificuldades aponta-se a escassez de oferta de serviços especializados, nomeadamente na área de frio industrial e equipamentos de elevação, bem como a dispersão geográfica das 9 ilhas sendo que em algumas delas esta oferta é inexistente, forçando à contratação de empresas às ilhas que não dispõem desta oferta de serviços, solução que não se revela efetiva, uma vez que a maioria destas empresas encontra-se dimensionada para suprir as necessidades da ilha onde se encontram sediadas criando um desequilíbrio nestas sempre que solicitadas a intervir fora do seu meio. Salienta-se ainda o facto da inexistência de meios de elevação passíveis de contratação necessários às operações de manutenção em algumas das ilhas, facto esse que dificulta ainda mais as intervenções necessárias aos equipamentos, nomeadamente às gruas. A dispersão geográfica e as acessibilidades são também constrangimentos a ter em linha de conta, nomeadamente nas ilhas mais periféricas, como Flores, Corvo, Graciosa e S. Jorge.

A LOTAÇOR neste sentido, tem em curso um procedimento concursal para aquisição de meios próprios de elevação modo a suprir as necessidades evidenciadas, resultando num investimento na ordem dos 90 mil euros.

Por outro lado, a aposta na renovação dos equipamentos, vem de alguma forma mitigar a dificuldade ao nível da manutenção dos mesmos. São exemplos os investimentos em curso nos entrepostos frigoríficos das Lajes das Flores e Pico e posto de recolha de Água de Pau, sendo que no primeiro consta o reforço do sistema de congelação existente, no segundo e terceiro casos a renovação e modernização integral do sistema de frio.

A expectativa na continuidade de investimentos mediante o estabelecido no Plano Plurianual, augura uma melhoria generalizada na disponibilidade dos equipamentos e por conseguinte dos serviços prestados.

De modo a suprir as necessidades de manutenção aos equipamentos portuários das ilhas St. ^a Maria, S. Miguel e Graciosa estabeleceu-se um contrato de manutenção com empresa sediada em S. Miguel.

Considerando o reforço no investimento a par com maior e abrangente intervenção preventiva aos equipamentos, a conta de conservação e reparação de equipamentos básicos fechou em 2021 no valor de cerca de 477 mil euros, comparativamente a 2020 que fechou com 516 mil euros.

Gabinete dos Recursos Humanos

O Gabinete de Recursos Humanos da LOTAÇOR, localizado, fisicamente na Sede da empresa, desenvolveu a sua atividade em 2021 nas suas áreas de competências, das quais de destacam os seguintes aspetos:

- Aperfeiçoamento da Base de Dados, com atualização dos dados e documentação digitalizada de todos os trabalhadores, de acordo com a nova versão da aplicação informática;
- Implementação e aperfeiçoamento da plataforma de controlo de ponto que disponibiliza procedimentos de natureza hierárquica mais eficazes e atuais, de acordo com as novas metodologias na comunicação interna da empresa;
- O processamento dos salários e encargos devidos;
- A gestão da contratação, de acordo com a legislação em vigor;
- A reconversão/atualização dos processos individuais dos trabalhadores;
- Aperfeiçoamento do regulamento de proteção de dados;
- O acompanhamento e apoio aos técnicos de higiene e segurança;
- O acompanhamento dos processos relacionados com acidentes e trabalho;
- Processo de internalização do serviço de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Ambiente.

Direção de Informática e Desenvolvimento

Em consequência da situação pandémica mundial, de um modo geral, todos os serviços foram de certa forma afetados no seu desempenho e consequentemente nas medidas previstas para a realização e concretização dos projetos definidos relativamente ao ano de 2021.

Não obstante, o crescimento da empresa, na sua vertente tecnológica prosseguiu, tendo a Direção de Informática e Desenvolvimento da LOTAÇOR mantido forte convicção na sua estratégia de crescimento, direcionando os seus procedimentos assertivos, na procura constante de metodologias capazes de potenciar cada vez mais a nossa prestação de serviços dirigida ao nosso público-alvo de armadores e compradores de pescado, bem como os restantes intervenientes na fileira da pesca.

Destaca-se no ano de 2021 a implementação da integração do nosso sistema de faturação “GestConf” no ERP líder de mercado “Primavera Executive V10”. Com esta integração, pretendeu-se dotar a LOTAÇOR com as melhores ferramentas de CRM e apoio à Gestão, permitindo ainda uma mais rápida e melhor integração de todos os serviços, contribuindo assim para uma maior rapidez e eficiência na gestão dos saldos dos compradores. Trata-se de um projeto começado em 2020, com elevada complexidade técnica, que foi desenvolvido com recurso a meios internos.

Durante o ano de 2021 foi iniciado o processo de desenvolvimento de uma plataforma *ERM* com o objetivo de integrar e disponibilizar informação dispersa pelas diferentes aplicações da empresa.

Destaca-se nesta plataforma a rapidez e mobilidade na prestação da informação, sendo um importante meio de apoio à decisão.

Foi estabelecida parceria com o AIR CENTRE no sentido de desenvolver soluções de ponta em “inteligência artificial”. Com o mesmo Centro de Investigação, foi apresentada candidatura ao EEA Grants com o Projeto “Ferro Platform - Fishing gEaR SensoRy netwOrk”.

Proporcionamos a compra a partir de qualquer parte do mundo, através do “leilão online”, que atualmente só está disponível na lota de Ponta Delgada, mas que é um projeto que pode ser mais desenvolvido e alargado a outras ilhas, à medida que forem sendo minimizados os constrangimentos logísticos, nomeadamente falta de prestadores de serviço de embalagem e expedição, existentes e que nos são reportados por potenciais clientes através da empresa gestora da plataforma.

DIREÇÃO FINANCEIRA

A Direção Financeira face às suas competências desenvolve as suas funções de forma transversal a toda a empresa, em estreita colaboração com todas as unidades orgânicas. Nesta direção estão integradas as unidades orgânicas “Controlo de Gestão” e “Tesouraria e Gestão de Terceiros”.

Controlo de Gestão

Esta unidade orgânica, coordena o plano e orçamento anual, em colaboração com todas as Unidades Orgânicas da LOTAÇOR, cumprindo os prazos para a sua conclusão, e assegura o acompanhamento da sua execução ao longo do ano. Relata e explica desvios existentes, sugerindo eventuais medidas de correção. Disponibiliza indicadores de gestão que permitem fundamentar a tomada das decisões de gestão. Prepara o Relatório e Contas Individual e Consolidado da LOTAÇOR, assim como o Plano e Orçamento e Relatórios de Execução dos Contratos-Programa com a RAA. Destaca-se ainda a preparação da informação a enviar às tutelas sectorial e financeira, no âmbito do dever de reporte mensal e trimestral, das nossas demonstrações financeiras e nível de endividamento.

Tesouraria e Gestão de Terceiros

Esta unidade orgânica, assegura a relação administrativa com os clientes e os fornecedores, nomeadamente a atualização dos registos, pagamentos e recebimentos.

No ano 2021, deu-se continuidade às tarefas desempenhadas nos anos anteriores, cumprindo os prazos para a sua conclusão e foram revistos alguns procedimentos, no sentido de otimizar a prestação dos nossos serviços.

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE

A Direção de Contabilidade é composta por três unidades orgânicas, contabilidade, fiscalidade e a segurança social da pesca, que, face às suas competências, desenvolve as suas funções de forma transversal a toda a empresa, em estreita colaboração com todas as Direções e Unidades Orgânicas da LOTAÇOR.

Em 2021, a Direção de Contabilidade deu seguimento às suas tarefas de planeamento, organização e coordenação da execução da contabilidade da empresa, respeitando as normas legais, o Sistema de Normalização Contabilística, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização

contabilística. Produziu ainda as Contas Individuais e Consolidadas da LOTAÇOR, em estreita ligação com a Administração, cumprindo os prazos para a sua conclusão, aprovação e reporte às entidades oficiais aplicáveis.

De salientar que, esta direção se empenhou no cumprimento da calendarização interna de tarefas, envolvendo toda a equipa, de forma a serem cumpridos rigorosamente os prazos do fecho contabilístico, respondendo, assim, ao controlo de gestão atempado, à comunicação de dados e prestação de contas ao acionista.

Manteve-se, em 2021, o cumprimento de todas as tarefas de acompanhamento, comunicação e reporte ao ISSA – Instituto de Segurança Social dos Açores, das obrigações declarativas dos armadores, que a LOTAÇOR presta no âmbito da segurança social dos trabalhadores da pesca.

Handwritten signature

LIMITAÇÕES AO PREÇÁRIO- PANDEMIA COVID-19

Considerando a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, relativa à pandemia COVID-19 e a necessidade de medidas excepcionais de auxílio à atividade da pesca, com a finalidade de garantir os rendimentos dos profissionais da pesca, o Governo Regional dos Açores, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, deliberou as seguintes alterações às taxas e preços previstos nos artigos n.º 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 42/2019, de 18 de junho:

- Portaria n.º 167/2020 de 31 de dezembro, com efeito de 1 de janeiro a 31 de março de 2021, que isentou as taxas e preços previstos nos artigos 35.º, 36.º e 37.º da Portaria n.º 24/2018 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, que resultou numa perda de receitas para a LOTAÇOR no valor de 536.431,10 euros;

- Portaria n.º 26/2021, de 30 de março de 2021, com efeito a 01 abril e 16 de junho, que reduziu em 50% as taxas e preços previstos no artigo 35.º, a suspensão do pagamento do preço do gelo, com exceção dos compradores previstos na alínea d) do artigo 36.º, e relativamente ao artigo 37.º, a redução a metade o valor do preço a pagar, quando o pescado tenha origem em capturas no mar dos Açores, que resultou numa perda de receitas para a LOTAÇOR no valor de 294.237,97 euros;

- Portaria n.º 53/2021, de 16 de junho, com efeito a 17 de junho e 16 de julho, determinou a suspensão das taxas previstas no artigo 35.º, a suspensão do pagamento do preço do gelo, com exceção dos compradores previstos na alínea d) do artigo 36.º, relativamente ao artigo 37.º, a suspensão do pagamento do valor do preço a pagar, quando o pescado tenha origem em capturas no mar dos Açores, que resultou numa perda de receitas para a LOTAÇOR no valor de 300.731,46 euros;

- Portaria n.º 71/2021, de 16 de julho, com efeito a 17 de julho e 15 de agosto, determinou a suspensão das taxas previstas no artigo 35.º, a suspensão do pagamento do preço do gelo, com exceção dos compradores previstos na alínea d) do artigo 36.º, relativamente ao artigo 37.º, a suspensão do pagamento do valor do preço a pagar, quando o pescado tenha origem em capturas no mar dos Açores, que resultou numa perda de receitas para a LOTAÇOR no valor de 475.430,81 euros;

- Portaria n.º 83/2021 de 13 de agosto, com efeito a 16 de agosto e 30 de setembro, determinou a suspensão das taxas previstas no artigo 35.º, a suspensão do pagamento do preço do gelo, com exceção dos compradores previstos na alínea d) do artigo 36.º, relativamente ao artigo 37.º, a suspensão do pagamento do valor do preço a pagar, quando o pescado tenha origem em capturas no mar dos Açores, que resultou numa perda de receitas para a LOTAÇOR no valor de 861.782,13 euros;

- Portaria n.º 107/2021 de 30 de setembro, com efeito a 1 de outubro e 31 de dezembro, determinou a suspensão do pagamento do preço dos serviços previstos no artigo 37.º da Portaria 24/2018, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 42/2019, de 18 de junho, não sendo cobrada a receita da LOTAÇOR quando o pescado tenha origem em capturas no mar dos Açores, que resultou numa perda de receitas para a LOTAÇOR no valor de 340.626,71 euros;

Em suma, o montante das receitas perdidas no ano de 2021 totalizou pouco mais de 2,8 milhões de euros, o que reflete o ano excepcional que poderia ter sido, caso o nosso preçário habitual estivesse em vigor, em virtude do volume extraordinário que se verificou de descargas de pescado, em especial dos tunídeos destinados à indústria.

Uma vez que a redução de receitas próprias da LOTAÇOR por via das restrições ao seu preçário, foram superiores ao previsto no orçamento aprovado de 2021, o Governo Regional dos Açores reforçou o Contrato Programa Exploração e Prestação de Serviços nos Portos de Pesca de 2021 em cerca de 1.450 mil euros, de acordo com o estabelecido no n.º 5. da cláusula 4.ª do mesmo.



CONTRATOS PROGRAMA – RAA

O contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, por conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2021, foi celebrado em 25 de janeiro de 2021, sendo alvo de duas adendas, a 23 de setembro e 30 de novembro, respetivamente, para abranger a prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários, bem como para fazer face às compensações à redução ou suspensão de receitas que vigorou em 2021.

O contrato-programa tem por objeto regular os termos em que se desenvolve a colaboração entre a RAA e a LOTAÇOR tendo em vista o exercício por esta última das atividades específicas correspondentes à prossecução do seu objeto e à realização das suas atribuições, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho, anualmente, sendo contratualizado com a RAA que a LOTAÇOR deverá praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes ao exercício das seguintes tarefas:

1. Gestão e Administração dos Portos de Pesca;
2. Gestão dos Investimentos dos Portos de Pesca;
3. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de gelo de apoio à pesca;
4. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de frio de apoio à pesca;
5. Exploração e prestação de serviços relacionados com o comércio de pescado;
6. Celebração de Protocolos com Instituições de Crédito, para financiamento a armadores, destinados ao apoio à pesca local e costeira (apenas relativo aos financiamentos já em curso).
7. Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários.

No quadro abaixo, apresentamos quadro comparativo no período 2019-2021, com a evolução do contrato por rubricas:

U-Euros

Contrato Programa com a RAA—Exploração e Prestações de Serviço	CP2019	CP2020	CP2021
1. Gestão e Administração dos Portos de Pesca	1 694 188	2 140 294	2 096 233
2. Gestão dos Investimentos dos Portos de Pesca	487 714	580 612	485 104
3. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de gelo de apoio à pesca	336 573	518 225	944 351
4. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de frio de apoio à pesca	1 324 043	1 931 917	1 854 411
5. Exploração e prestação de serviços relacionados com o comércio de pescado	42 200	1 714 731	2 560 100
6. Celebração de Protocolos com instituições de crédito para financiamento a armadores destinados ao apoio à pesca local e costeira	8 775	110 446	4 552
7. Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários.	-	-	297 448
Valor Total (sem IVA)	3 893 493	6 996 227	8 242 198
Valor de IVA (18% de 01.01.2019 a 30.06.2021 e 16% de 01.07 a 31.12.2021 (n.º 3,4,5))	306 507	749 677	904 968
Valor Total (com IVA)	4 200 000	7 745 904	9 147 165

De referir que a repartição por centros de custo, conforme espelhado no contrato programa, é sempre efetuada por estimativa, com base em dados históricos e previsões estimadas.

Para além do contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca até ao ano 2020 também era celebrado um contrato programa com a RAA, apenas para a área da formação. No entanto, em 2021, passou a ser integrado no contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca um novo ponto relativo à Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários.

Assim, no quadro abaixo, faz-se a discriminação de todos os contratos programas assinados em 2021, cujo valor indicado inclui o IVA. Todos os contratos programas, foram integralmente recebidos, durante o ano respetivo.

U - Euros

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS (RAA)	2 019	2 020	2 021
Contrato-Programa Exploração	4 200 000	7 745 904	9 147 165
Contrato-Programa Formar	241 000	241 000	-
Total (com IVA)	4 441 000	7 986 904	9 147 165

h
h

INVESTIMENTOS

hi
lv

Em 2021, os investimentos concluídos atingiram cerca de 3,8 milhões de euros, muito por conta da empreitada de Requalificação do Entrepasto Frigorífico da Horta que representou 97% desse montante. Recorde-se que no ano anterior apenas tinham sido concluídos investimentos na ordem dos 246 mil euros.

Quanto aos investimentos em curso, estes totalizaram em 2021 cerca de 1.574 mil euros, quando em 2020 ascenderam apenas a 523 mil euros. Cerca de 94% desse valor diz respeito ao projeto de fiscalização empreitada de Requalificação do Entrepasto Frigorífico de Vila do Porto, em Santa Maria.

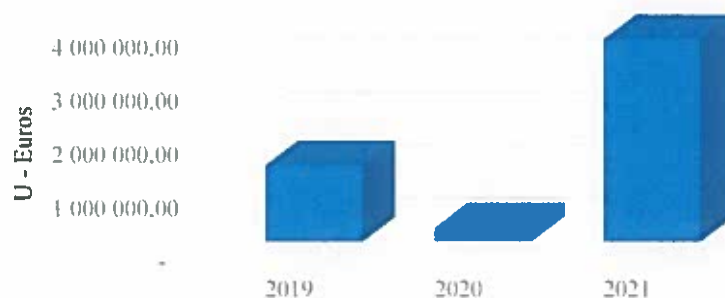
Para além das intervenções indicadas, foi consignada a empreitada de Requalificação e Modernização do Entrepasto Frigorífico das Lajes, no valor a rondar os 700 mil euros bem como a Aquisição de Equipamentos para o Posto de Recolha da Caloura, no montante de 70 mil euros ambos a ser executados durante o ano de 2022.

Foi dado início ao procedimento de aquisição de viaturas para a recolha de pescado e plataformas elevatórias, prevendo-se a sua execução para 2022.

Todos os investimentos supra identificados, em conjunto com outros como a Requalificação do Entrepasto Frigorífico da Madalena e Aquisição de Central de Gelo para Vila do Porto a serem executados em 2022, estão ao abrigo do Quadro Comunitário de Apoio FEAMP.

Por outro lado, importa destacar aquela que será a perspetiva de investimentos ao abrigo do novo quadro comunitário de apoio, através do FEAMPA, que irá visar sobretudo ao nível de requalificação da rede de Lotas, sendo previsível que durante o ano de 2022 sejam efetuados alguns dos projetos, como por exemplo, Construção do Posto de Recolha de Vila Franca do Campo e Rabo de Peixe, Requalificação da Lota de São Mateus e Velas, Construção da Lota de Santa Cruz das Flores e por fim, aquele que será no futuro dos investimentos mais estruturantes do setor das pescas, a Requalificação e Ampliação da Lota de Ponta Delgada.

Investimentos concluídos



M
W

RECURSOS HUMANOS

Caracterização dos Recursos Humanos

Distribuição dos Trabalhadores por Serviço

O número de trabalhadores com vínculo à empresa, no final de dezembro de 2021, foi de 197, distribuídos da seguinte forma:

Distribuição por serviço (N°)	Homens	Mulheres	Total
Administração	1	1	2
Apoio Administração	11	10	21
Gestão de Operações da Rede de Lotas e Frio	133	9	142
Gestão de Operações Portuárias e Infraestruturas	3	2	5
Direção Financeira	1	4	5
Direção Contabilidade	4	1	5
Direção de Informática e Desenvolvimento	2	1	3
Direção de Manutenção	14	0	14
Total	169	28	197

Distribuição dos Trabalhadores por Ilha

Distribuição por ilha	Homens	Mulheres	Total
Santa Maria	7	0	7
São Miguel	103	20	123
Terceira	26	0	26
Graciosa	3	0	3
São Jorge	4	0	4
Pico	14	2	16
Faial	9	5	14
Flores	2	0	2
Corvo	1	1	2
Total	169	28	197

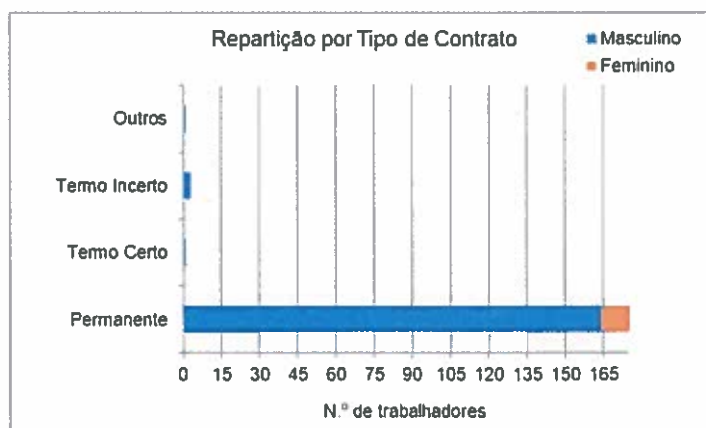
Distribuição dos Trabalhadores por Tipo de Contrato

Em 31 de dezembro de 2021, o número de trabalhadores efetivos e contratados totalizava 197, dos quais 1 é contratado a termo certo, 3 são contratados a termo incerto, 192 são quadros permanentes e 1 corresponde a outras situações.

No seguinte quadro e gráfico, indica-se a repartição dos efetivos por tipo de contrato, onde se evidencia que 97,5% dos trabalhadores possui contrato permanente com a empresa, 0,5% dos trabalhadores tem um contrato a termo certo, os restantes 2% são referentes a contratos a termo incerto e outras situações.

hi
w

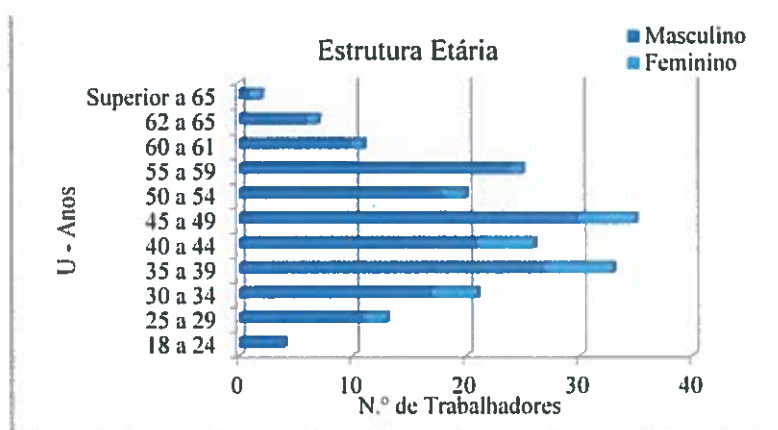
Distribuição por tipo de contrato	Homens	Mulheres	Total
Contrato permanente	83,2%	14,2%	97,5%
Contrato a termo certo	0,5%	0,0%	0,5%
Contrato a termo incerto	1,5%	0,0%	1,5%
Outros	0,5%	0,0%	0,5%
Total	85,8%	14,2%	100,0%



De salientar que 86% dos trabalhadores são do sexo masculino. A LOTAÇOR, em finais de 2021, contou com 169 trabalhadores do sexo masculino e 28 do sexo feminino, quando no final do ano anterior, contava com 165 trabalhadores do sexo masculino e 27 do sexo feminino.

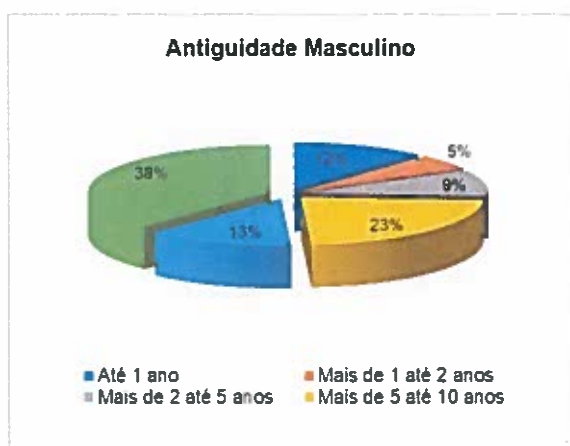
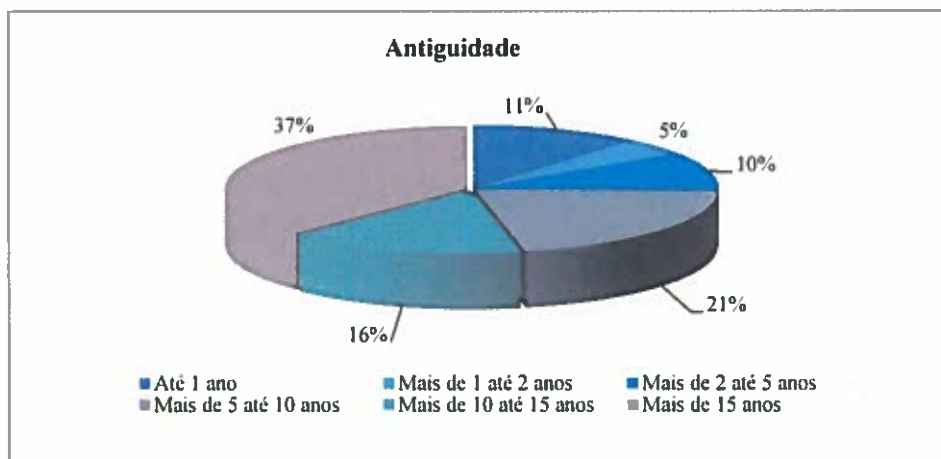
Estrutura Etária

A média de idades dos trabalhadores da LOTAÇOR situa-se nos 45 anos. No gráfico abaixo indicado, apresenta-se a distribuição dos trabalhadores por escalões etários, onde se verifica que os escalões dos 35 a 39 anos, 40 aos 44 anos, 45 aos 49 anos e dos 55 a 59 anos, são os que absorvem maior número de trabalhadores (60%), seguindo-se o escalão dos 30 a 34 anos (11%), dos 50 aos 54 anos (10%), dos 25 a 29 e dos 60 a 61 anos (6% cada), dos 62 anos 65 anos (4%), dos 18 aos 24 anos (2%) e o escalão dos mais de 65 anos (1%).



Antiguidade

Cerca de 53% do pessoal (105 trabalhadores) possui mais de 10 anos ao serviço da LOTAÇOR, conforme gráfico seguinte. Salienta-se que 21% (42 trabalhadores) apresentam antiguidades entre 5 a 10 anos, antiguidades entre 2 a 5 anos 10% (19 trabalhadores), entre 1 ano e 2 anos temos 5% (9 trabalhadores) e 11% (22 trabalhadores) com antiguidade até 1 ano.

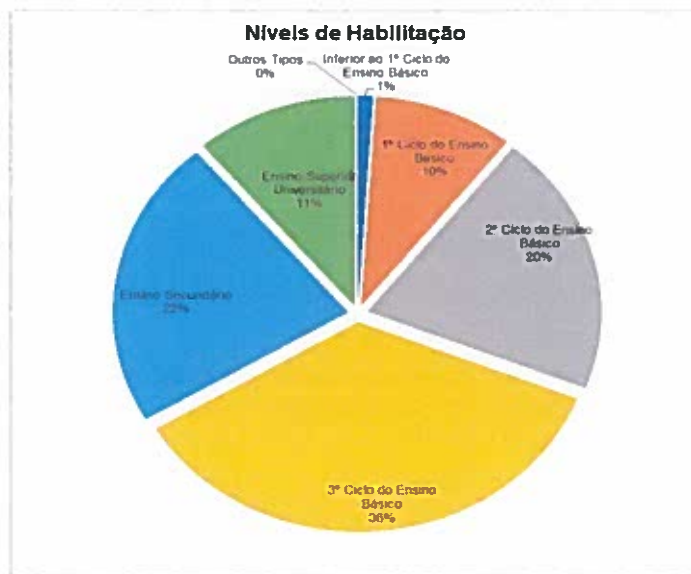


Habilitações

Verificamos que 36% dos trabalhadores possuem o 3º ciclo do ensino básico, 20% dos trabalhadores detêm o 2º ciclo do ensino básico, 22% têm o ensino secundário, e 10% dos trabalhadores detêm o 1º ciclo do ensino básico, sendo de 11% dos trabalhadores são licenciados e apenas 1% dos trabalhadores possuem escolaridade inferior ao 1º ciclo do ensino básico ou outros tipos.

Os níveis de habilitações repartem-se conforme gráfico a seguir indicado:

h
w



Medicina no trabalho

A empresa e os seus trabalhadores continuam a contar com a colaboração da empresa Securmédica.

De evidenciar o esforço no sentido de melhorar o acompanhamento médico dos nossos trabalhadores de todas as ilhas.

- Distribuição das consultas médicas por ilha:

Distribuição das consultas médicas por ilha	Homens	Mulheres	Total
Santa Maria	7	0	7
São Miguel	82	13	95
Terceira	14	0	14
Graciosa	3	0	3
São Jorge	2	0	2
Pico	16	1	17
Faial	9	3	12
Flores	1	0	1
Corvo	3	0	3
Total	137	17	154

hi
sw

Em 2021, foram efetuadas consultas a 154 trabalhadores, tendo sido consultados 17 trabalhadores do sexo feminino e os restantes 137 do sexo masculino.

Consultas Médicas	18 a 49 anos	Mais de 50 anos	Total
Homens	89	48	137
Mulheres	14	3	17
Total	103	51	154

Taxas de Acidentes de Trabalho

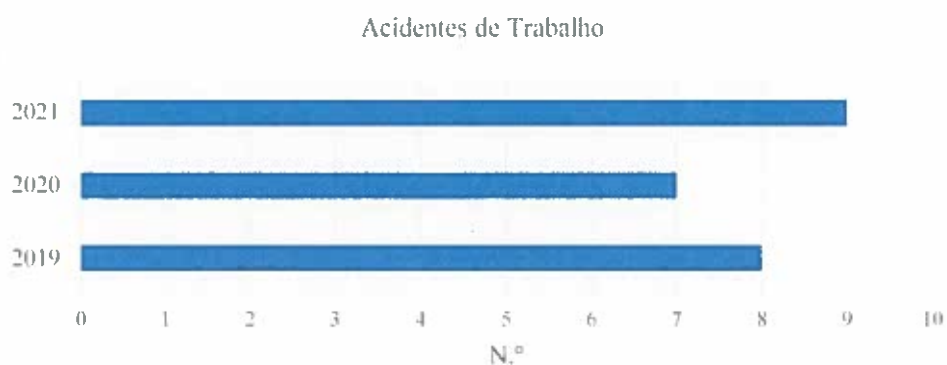
Durante o ano de 2021 ocorreram 9 acidentes de trabalho, 8 em São Miguel e 1 da Terceira, sendo os sinistrados todos do sexo masculino.

Na categoria dos sinistrados, em São Miguel, 4 são operadores de Lota e Porto (3 na Lota de Ponta Delgada e 1 na Lota de Rabo de Peixe), 1 Operador de Venda de 2ª na Lota de Ponta Delgada, 1 Técnico de Frio Principal da Direção de Infraestruturas e Manutenção em Ponta Delgada, 2 Operadores Equipamentos Portuários (1 Principal e 1 de 1ª) sendo ambos do posto de Recolha de Vila Franca do Campo. Em relação ao acidente ocorrido na ilha Terceira a categoria do trabalhador é a de Chefe de Serviços.

Em média, o período de interrupção para o trabalho, foi de 30 dias.

Acidentes de Trabalho	18 a 49 anos	Mais de 50 anos	Total
Homens	7	2	9
Mulheres	0	0	0
Total	7	2	9

De notar que, em 2021, ocorreram mais dois acidentes que no ano anterior e o número médio de dias de interrupção para o trabalho aumentou de 25 para 30 dias.



hi
w

Formação Profissional

A valorização dos recursos humanos tem sido uma aposta da administração, traduzindo-se em 2021, na realização de um plano de formação em 2021, que contemplou 30 cursos / ações de formação, 405 formando, abrangendo os trabalhadores das 9 ilhas dos Açores, num total de 4810,5h de formação (formando x hora).

Do levantamento de necessidades efetuado internamente, e em conformidade com o perfil, competências e responsabilidades do trabalhador, foi dada primazia em áreas como a segurança alimentar e do trabalho.

Para além dos trabalhadores da LOTAÇOR e por utilizarem as nossas infraestruturas ou os nossos equipamentos, foram convidados trabalhadores das Associações de Pesca e da Portos dos Açores.

Para além da formação ministrada, os trabalhadores da LOTAÇOR, participaram ou foram preletores em diversos fóruns, seminários ou congressos. No mapa abaixo, indicam-se apenas os trabalhadores da empresa que participaram em ações de formação, abrangendo as seguintes áreas:

FORMAÇÃO - ANO 2021

Ação de Formação	nº de ações	Inscritos (LOTAÇOR+Portos Açores+Associações)	Trabalhadores LOTAÇOR					
			Homens	Mulheres	Total	Certificação	Carga	Carga Horária
Qualificação de Manobreadores de Equipamentos de Trabalho - Empilhadores, Portáteis e Gruas Portuárias	8	90	67	0	67	x	8	536
Técnicas de Socorrismo - Princípios Básicos	4	80	64	8	72	x	25	1600
Codex Alimentarius versão 2020	1	2	0	2	2	x	8	0
Pasta digital partilhada "Segurança Alimentar"	1	40	36	4	40		2	72
Regulamento (UE) 2021/382 de 3 de março de 2021	1	2	0	2	2	x	4	0
Motoristas de veículos pesados de mercadorias	1	2	2	0	2	x	35	70
Segurança no trabalho em altura	1	40	40	0	40	x	1	40
CCP - Código dos Contratos Públicos	1	2	1	1	2	x	14	14
HACCP	1	25	20	5	25	x	25	500
Higiene e Segurança Alimentar	3	75	70	0	70	x	25	1750
Configuring - Logística	1	1	1	0	1	x	15	15
Using - Tesouraria	1	1	1	0	1	x	15	15
Configuring - Tesouraria	1	1	1	0	1	x	7,5	7,5
Cuidados a ter: procedimentos operacionais lotas e entrepostos frigoríficos	1	5	5	0	5		2	10
Correta utilização do túnel de lavagem de caixas e do doseador de produto, associado	1	10	10	0	10		1	10
Segurança e proteção na utilização de amoníaco	1	14	14	0	14	x	8	112
Manuseamento de extintores portáteis	1	14	14	0	14	x	4	56
Seminário Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho	1	1	1	2	3	x	3	3
Total	30	405	347	24	371		202,5	4810,5

TS.
W



RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A LOTAÇOR tem na esfera dos seus objetivos, garantir a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos e o bom estado do Oceano, o principal recurso da nossa Região. É por isso, interesse desta empresa, participar e contribuir para implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão à Região retomar o crescimento económico sustentado numa estratégia que promova um futuro próspero do Mar do Açores. Para isso desenvolveu-se uma campanha de sensibilização junto de escolas, coletividades e centros de ciência, orientada para a “Literacia dos Oceanos”, para a sustentabilidade dos Oceanos e dos Ecossistemas Marinhos, e integramos a parceria do projeto Blue Azores, liderado pela Presidência do Governo Regional.

É nosso objetivo identificar oportunidades de investimento e capacidades de execução para o desenvolvimento de projetos que permitam transformar o perfil de especialização da economia dos Açores, incentivando iniciativas inovadoras, produtos e serviços de maior valor acrescentado e sustentado na produção de conhecimento, orientados para novos mercados, para a exportação e para a criação de empregos qualificados.

A LOTAÇOR é parceira no projeto "De Fenais a Fenais: Cultura Matriz do Desenvolvimento Local" que o Museu Carlos Machado candidatou ao EEA Grants e foi aprovado.

Participou na organização do Seminário “Novas Oportunidades e Estratégias de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Piscatórias e Costeiras”, no âmbito das medidas de desenvolvimento local de base comunitária (promovidas pelo Gal Pesca Mar Açores Oriental).

Coordenou um módulo do curso "Património Cultural Local - dimensão-motriz para territórios resilientes, socialmente justos, ambiental e economicamente sustentáveis" integrado num projeto Kairós e Museu Carlos Machado.

Organizou com diferentes escolas (cerca de 15 turmas) iniciativas ligadas à “Literacia dos Oceanos”, designadamente com as Escolas Básicas, Integradas e Secundária de Lagoa e de Rabo de Peixe.

Organizou com o EXPOLAB Palestras e Debates sobre Áreas Marinhas Protegidas, Sustentabilidade dos Oceanos e dos Ecossistemas Marinhos.

h
h

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Ativo

U- Mil euros

ATIVO	2020	2 021	Var 2021/2020	
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	19 648	23 352	3 704	18,8%
Ativos intangíveis	45	31	-14	-31,8%
Outros ativos financeiros				
Outros investimentos financeiros	16 389	19 542	3 153	19,2%
Créditos a receber	591	105	-485	-82,2%
Total do Ativo Não Corrente	36 673	43 029	6 356	17,3%
Ativo Corrente				
Inventários				
Clientes	405	1 138	732	180,6%
Estados e outros entes públicos	55	40	-16	-28,7%
Capital Subscrito e Não Realizado				
Outros Créditos a Receber	575	403	-172	-29,9%
Diferimentos	25	24	-1	-3,7%
Outros ativos financeiros	1 000	0	-1 000	-100,0%
Caixa e depósitos bancários	395	128	-268	-67,7%
Total do Ativo Corrente	2 456	1 732	-724	-29,5%
Total do Ativo	39 129	44 761	5 632	14,4%

Ativo não corrente

Os ativos fixos tangíveis, no montante de 23,4 milhões de euros, aumentaram em termos líquidos de depreciações e amortizações, cerca de 3,7 milhões de euros, de 2020 para 2021 (18,8%). Este acréscimo deve-se essencialmente à verificação de investimentos de montantes significativos e ao natural processo depreciativo.

Os ativos intangíveis, no montante de cerca de 31 mil euros, dizem respeito, essencialmente, a programas informáticos.

Os outros investimentos financeiros no ativo não corrente (cerca de 19,5 milhões de euros) correspondem a empréstimos concedidos para reestruturação e saneamento financeiro da subsidiária SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA. Em termos globais, o ativo não corrente, no montante de cerca de 43 milhões de euros, registou um aumento de 6,4 milhões de euros, face a 2020 (+17,3%).

Ativo corrente

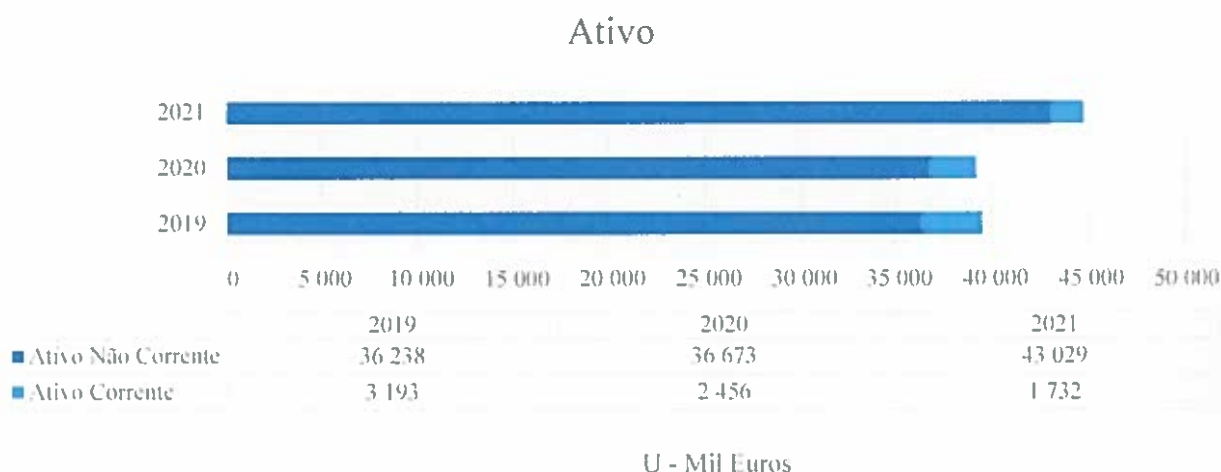
No ativo corrente, as dívidas de clientes, no montante de cerca de 1,1 milhões de euros em 2021, evidenciam um aumento de 180,6% (cerca de 732 mil euros), face a 2020. No entanto, esta rubrica deve ser analisada em conjunto, com a rubrica de créditos a receber do Ativo Não Corrente, pois como evidenciado na nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, os montantes considerados "não correntes" dizem respeito acordos de confissão de dívida e acordo de pagamentos de clientes. Desta forma, a variação nestas duas rubricas é de cerca de 247 mil euros, que se justifica pelo aumento de 165 mil em conta corrente da subsidiária SANTA CATARINA e pelo ano extraordinário em termos de volume de tunídeos transacionados com destino à indústria.

Independentemente disso manteve-se a estratégia habitual de gestão das dívidas de clientes (redução de plafonds, incentivo à utilização do “confirming”), que tem resultado no aumento das reversões e consequente diminuição dos valores registados em perdas por imparidades acumuladas, conforme evidenciado na Nota 10 do anexo às demonstrações financeiras.

Os outros créditos a receber e diferimentos (ativo corrente) somam, em 2021, 427 mil euros, e referem-se na sua maioria i) às dívidas após imparidades resultantes dos financiamentos bancários concedidos a armadores da pesca artesanal, com aval da LOTAÇOR, que em 2021 totalizam 143 mil euros, quando no ano anterior ascenderam a cerca de 251 mil euros, e ii) 161 mil euros (207 mil euros no ano anterior), resultantes essencialmente do valor de 140 mil euros que estimamos recuperar, no âmbito do processo, ocorrido em 2020, da Burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA, por estarem bloqueados por diversas contas bancárias, aguardando apenas a decisão do tribunal sobre o nosso requerimento de resposta à oposição à execução contra o infrator.

Em 2021, no valor de 128 mil euros, os depósitos bancários e caixa, estão abaixo do ano anterior em cerca de 268 mil euros. Sendo assim, o ativo corrente, no montante de 1.732 mil euros, diminuiu, face a 2020, cerca de 724 mil euros (-29.5%).

Pela conjugação das variações atrás expostas, o ativo (não corrente + corrente) de cerca de 44,8 milhões euros, regista um aumento de 14,4%, de 2020 para 2021.



Capital Próprio e Passivo

U- Mil Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2019	2020	2021	Var 2021/2020	
Capital próprio					
Capital subscrito	14 220	3 000	5 150	2 150	71,7%
Reservas legais + Outra Reservas	79	79	79	0	0,0%
Resultados transitados	-19 869	-6 890	-8 188	-1 299	18,8%
Excedentes de Revalorização	9	9	9	0	0,0%
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	7 546	6 694	9 385	2 691	40,2%
<i>Resultado líquido do período</i>	<i>-540</i>	<i>-1 299</i>	<i>209</i>	<i>1 508</i>	<i>-116,1%</i>
Interesses minoritários					
Total do Capital Próprio	1 444	1 593	6 643	5 050	317,1%
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões	74	300	152	-148	-49,3%
Fornecedores	228	0	0		
Estado e outros entes públicos	388	345	301	-43	-12,6%
Financiamentos obtidos	25 262	25 410	26 091	680	2,7%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	10	0	-10	-100,0%
Passivos por impostos diferidos	2	2	2	0	0,0%
Outras dívidas a pagar	1 468	1 296	1 567	271	20,9%
Subtotal - Passivo não corrente	27 422	27 362	28 113	751	2,7%
Passivo corrente					
Fornecedores	756	1 086	503	-584	-53,7%
Estado e outros entes públicos	342	319	455	136	42,7%
Financiamentos obtidos	6 199	5 840	5 143	-697	-11,9%
Outras dívidas a pagar	3 269	2 910	3 879	969	33,3%
Diferimentos		19	25	7	34,4%
Outros passivos financeiros					
Passivos financeiros + Passivos não correntes detidos para venda					
Subtotal - Passivo Corrente	10 566	10 174	10 005	-169	-1,7%
Total do Passivo	37 988	37 536	38 118	582	1,6%
Total do Capital Próprio e do Passivo	39 432	39 129	44 761	5 632	14,4%

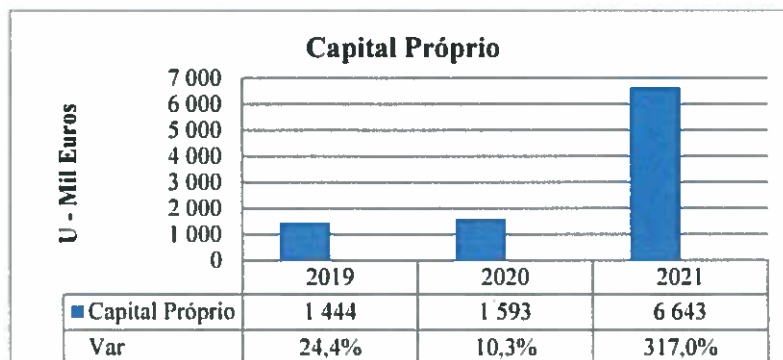
Capital próprio (Acionista)

No seguimento, da reestruturação do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores, que o Governo Regional dos Açores tem vindo a realizar, assente numa racionalização do mesmo, em sintonia com as orientações constantes do Programa do XIII Governo Regional dos Açores, em 2021, a RAA reforçou os capitais próprios da LOTAÇOR, tendo aprovado e realizado aumento no capital social da empresa no montante de 2.150 mil euros, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 182/2021 de 23 de julho de 2021, passando este para 5.150 mil euros.

Além disso, no seguimento da aprovação pela Autoridade de Supervisão de Seguros, do acordo de Alteração ao Contrato do Fundo de Pensões, entre a LOTAÇOR e a REAL VIDA SEGUROS, no qual está prevista a extinção do atual plano de benefícios definido e a constituição de um plano de contribuições definida, foi formalizada a Alteração ao Contrato de Adesão Coletiva n.6 e Acordo de Extinção de quota parte no Fundo de Pensões Aberto 'Real Previdência Empresas, fp',

e o Contrato de Adesão Coletiva n.º 31 aos Fundos de Pensões Abertos ‘Real Reforma Jovem’, ‘Real Reforma Activa’, ‘Real Reforma Senior’ e n.º 35 ao Fundo de Pensões Aberto ‘Real Reforma Garantida’.

Em função do resultado líquido do período de cerca de 209 mil euros, bem como de outras alterações reconhecidas no capital próprio, em 31 de dezembro de 2021, é de 6,6 milhões de euros, valor superior ao ano transato em pouco mais de 5 milhões de euros.

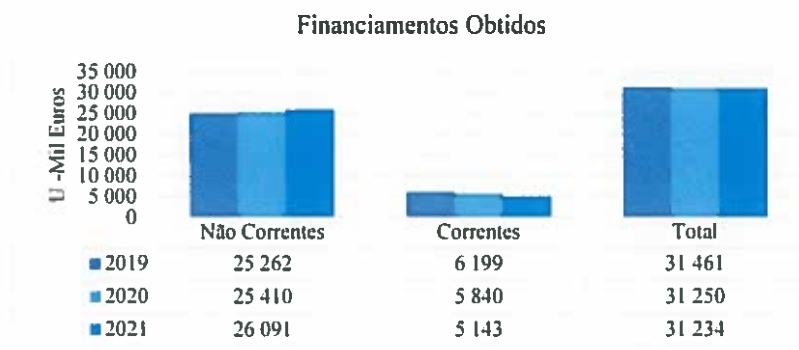


Passivo

Passivo não corrente

As dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos no médio e longo prazo, no montante de 301 mil euros em 2021, dizem respeito, na sua maioria, ao saldo em dívida de acordos anteriores com a Segurança Social que se encontram a ser liquidados de acordo com os planos existentes.

Os financiamentos bancários obtidos, classificados no médio e longo prazo, no montante de cerca de 26 milhões de euros, em 2021, aumentaram cerca de 680 mil euros (+2,7%), face ao ano transato, por via de uma estratégia da gestão da empresa de ter uma maior estabilidade na dívida bancária, aumentando o endividamento a longo prazo e reduzindo o endividamento bancário a curto prazo, reduzindo a vulnerabilidade do passivo da empresa a créditos com natureza renovável.



As outras dívidas a pagar no passivo não corrente, de cerca de 1,567 mil euros, em 2021, dizem respeito, na sua totalidade, a ajustamentos em subsídios não reembolsáveis reconhecidos no capital próprio.

Passivo corrente

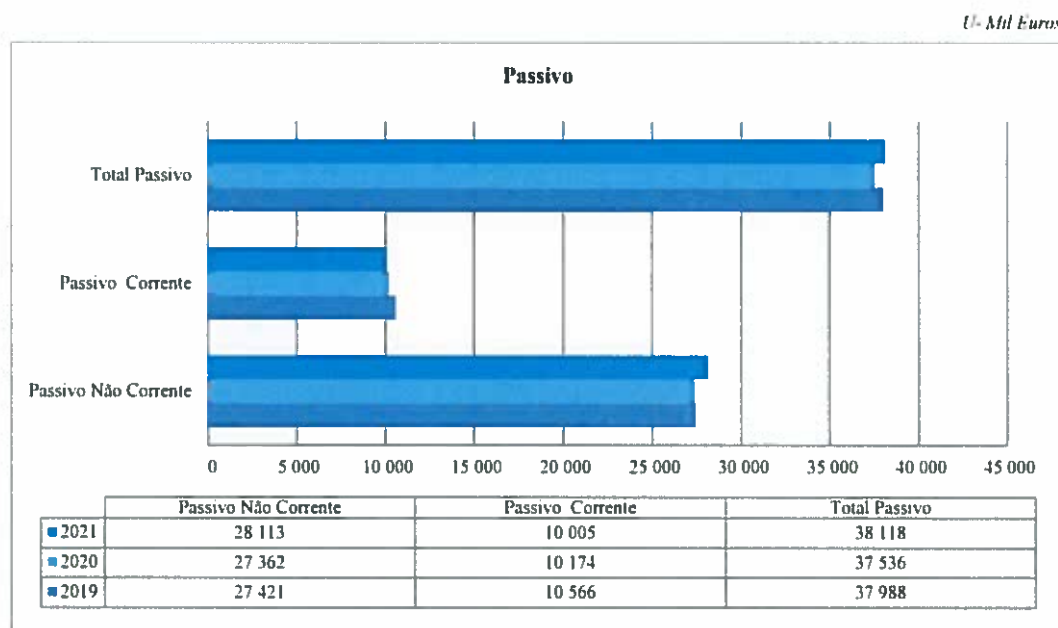
As dívidas de fornecedores no curto prazo diminuíram 584 mil euros face ao ano anterior (-53,7%)

As dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos no curto prazo (455 mil euros), aumentaram cerca de 136 mil euros de 2020 para 2021. Os financiamentos bancários obtidos, classificados no curto prazo, no montante de cerca de 5,1 milhões de euros, em 2021, diminuíram cerca de 697 mil euros (-11,9%), face ao ano anterior.

As outras dívidas a pagar, cifrando-se em cerca de 3,9 milhões de euros, aumentaram 969 mil euros, de 2020 para 2021, referem-se a obrigações assumidas pela LOTAÇOR e que se prevê o seu cumprimento no decurso do ano de 2022, conforme explicado na Nota 17 do anexo às demonstrações financeiras.

Em termos gerais o passivo corrente, no montante de cerca de 10 milhões de euros, diminuiu cerca de 169 mil euros, de 2020 para 2021 (-1,7%).

Em 2021, o passivo da empresa (não corrente e corrente) totaliza cerca de 38 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de cerca de 582 mil euros, sendo que o passivo bancário se manteve mais ou menos ao mesmo nível do ano anterior, com uma ligeira redução de cerca de 16 mil euros, num contexto desafiante por via da pandemia Covid-19, mas sem que a empresa tenha recorrido a qualquer linha de apoio para esse efeito.



Gastos

U – Mil Euros

GASTOS	2019	2020	2021	Var 2020/2021	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-		
Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-		
Fornecimentos e serviços externos	2 306	2 792	2 623	-169	-6,1%
Gastos com o pessoal	4 634	4 679	4 837	158	3,4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	306	365	- 96	-461	-126,4%
Provisões (aumentos/reduções)	58	226	- 9	-235	-103,9%
Outros gastos	210	208	366	158	75,8%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 611	1 457	1 170	-287	-19,7%
Juros e gastos similares suportados	1 229	1 069	905	-164	-15,3%

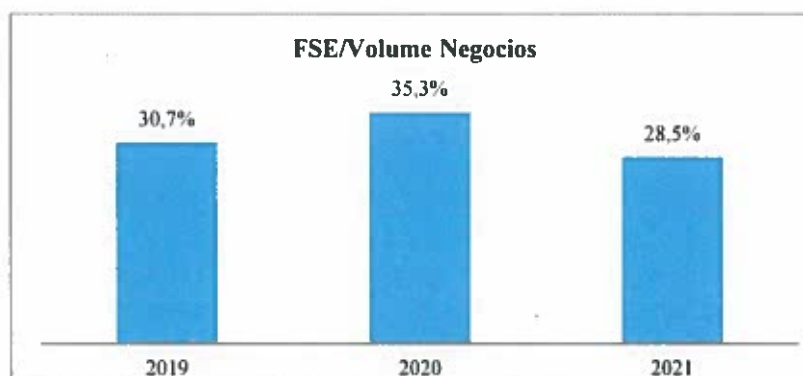
Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, no montante de cerca de 2,6 milhões de euros registaram um decréscimo de 169 mil euros (-6,1%) face ao ano anterior. Abaixo o detalhe por rubrica:

U - Euros

Fornecimento e Serviços Externos	2019	2020	2021	Var 2021/2020
Subcontratos	64 811	52 310	52 176	-0,3%
Serviços Especializados	660 986	1 090 324	892 205	-18,2%
Materiais	73 400	29 548	23 608	-20,1%
Energia e Fluidos	916 285	902 632	940 981	4,2%
Deslocações, Estadas e Transportes	157 545	117 082	244 785	109,1%
Serviços Diversos	432 478	600 258	469 383	-21,8%
Totais	2 305 505	2 792 153	2 623 137	-6,1%

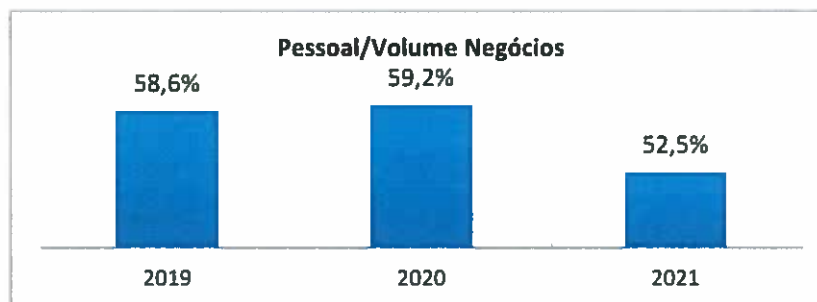
O peso dos FSE sobre o volume de negócios decresceu de 35,3% para 28,5%, de 2020 para 2021.



Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, no montante de 4,8 milhões de euros, registaram um aumento de 158 mil euros (+3,4% face ao ano anterior), em resultado da progressão de carreiras e reclassificações, ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios evoluiu positivamente de 59,2%, em 2020, para 52,5%, em 2021, em resultado de um pequeno crescimento do volume de negócios em 2021, face ao período homólogo.



Imparidades de Dívidas a Receber (perdas e reversões)

Foram registadas imparidades de dívidas a receber, em 2021, de cerca de 144 mil euros. No entanto, no mesmo período ocorreram reversões de perdas de imparidade em dívidas a receber no valor de 241 mil euros, o que resulta num saldo positivo de 96 mil euros.

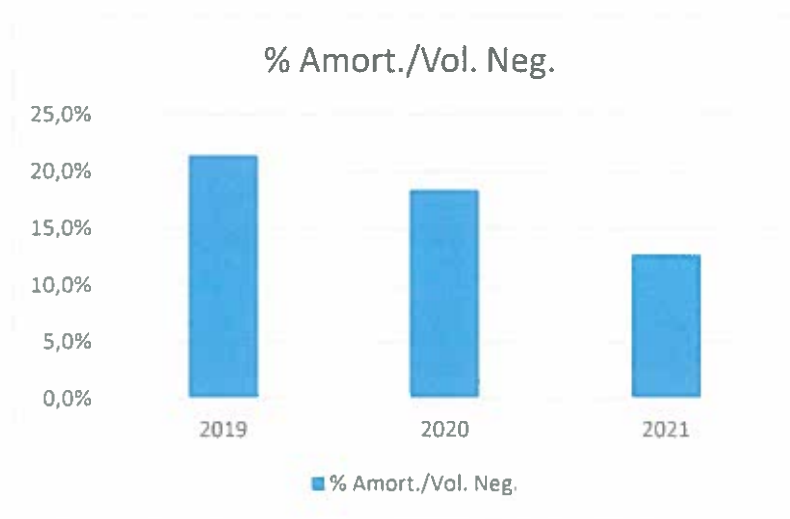
Outros Gastos

A conta de outros gastos, em 2021, realiza um crescimento de 75,5%, registando um valor de cerca de 366 mil euros. Nesta rubrica, os valores mais relevantes referem-se i) à estimativa de 185 mil euros relativa à compensação pela inoperacionalidade dos Entrepostos Frigoríficos das ilhas do Faial e de Santa Maria, pelos gastos incorridos por cada tonelada de tunídeos entregues nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não tenham frota de armamento naqueles portos e que sejam consequência dos constrangimentos supra referidos; e ii) a impostos, no montante de 126 mil euros, que provêm, na sua maioria, de imposto do selo sobre o capital, comissões e juros dos financiamentos bancários.



Gastos de Depreciação e de Amortização

As amortizações, no montante de cerca de 1,17 milhões de euros, diminuíram cerca de 287 mil euros, de 2020 para 2021, em consequência do anteriormente referido na análise do Ativo Não Corrente, rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

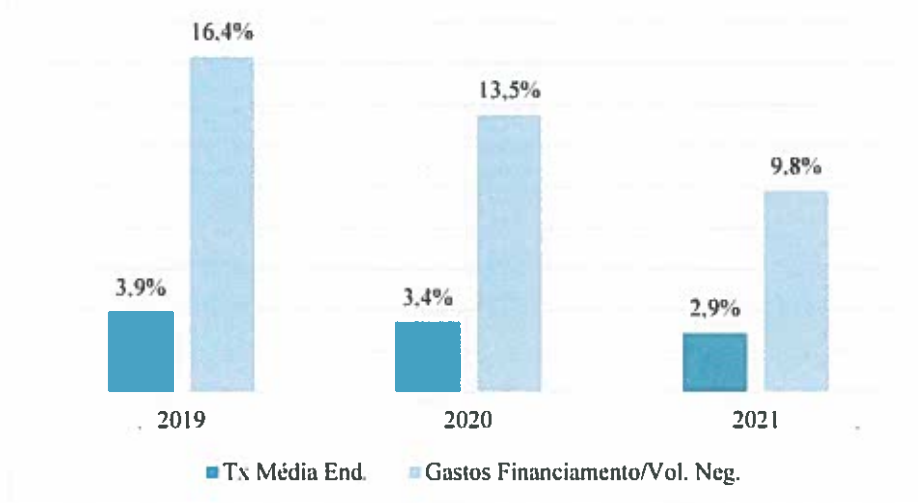


Juros e gastos similares suportados

Em relação aos gastos e perdas de financiamento, que ascenderam a 905 mil euros em 2021, verificou-se uma diminuição de cerca de 164 mil euros face ao ano anterior (-15,3%), em resultado da estratégia de renegociação de alguns financiamentos mais onerosos. A taxa média de endividamento da empresa foi de 2,9% em 2021, menos 0,5% do que no ano anterior que foi de 3,4%.

O peso dos gastos de financiamento face ao volume de negócios diminuiu de 13,5% para 9,8%, fruto de um crescimento no volume de negócios (+16,6% do que o período homólogo) mas essencialmente pelos gastos de financiamento terem diminuído 15,3%, pelo motivo atrás exposto.

Gastos de financiamento





Rendimentos

U - Mil Euros

RENDIMENTOS	2019	2020	2021	Var 2021/2020	
Vendas e serviços prestados	7 512	7 910	9 219	1 309	16,55%
Outros rendimentos	2 300	1 594	799	-795	-49,86%

Vendas e Prestações de Serviços

O ano 2021 foi um ano anómalo quer por via da pandemia COVID-19, quer pelo volume extraordinário de pescado descarregado, que ficou acima da média dos últimos 3 anos em cerca de 27%, mais concretamente de aproximadamente 11,9 mil toneladas no total, sendo mais de 7,5 mil toneladas provenientes de tunídeos. A LOTAÇOR esteve em grande parte do ano, sem receitas próprias, por via da isenção e redução de receitas através das Portarias n.º 167/2020, de 31 de dezembro, 26/2021, de 30 de março, 53/2021, de 16 de junho, 71/2021, de 16 de julho, 83/2021, de 13 de agosto e 107/2021, de 30 de setembro, o que constituiu um significativo apoio a toda a fileira da pesca. Neste seguimento, em 2021, o volume de negócios da LOTAÇOR aumentou cerca de 1.309 mil euros, face ao ano anterior, que se explica pelo anteriormente referido que culminou no aumento dos valores do contrato programa com a RAA de modo a compensar o efeito daquela suspensão/redução de receitas, da inclusão de um novo ponto relativo à Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários, que representou nesse ano 297 mil euros e 180 mil euros relativos aos gastos incorridos no âmbito de constrangimentos nas infraestruturas de armazenamento e congelação da rede de frio.

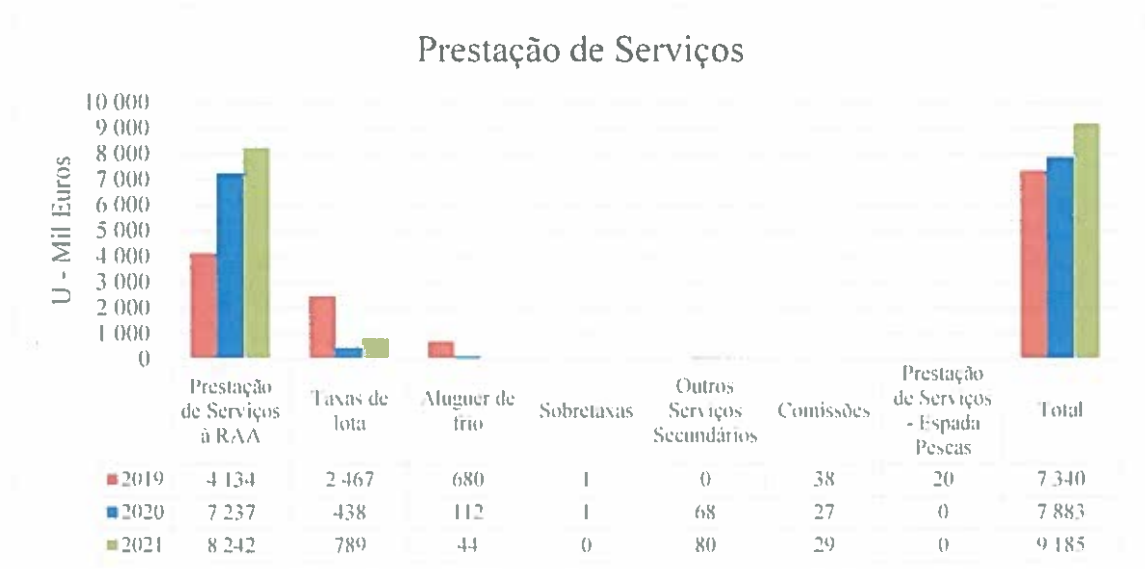
Vendas

Em 2021, as vendas dizem respeito na sua totalidade ao gelo vendido, no montante de 34 mil euros, o que representa uma diminuição de 8 mil euros que se explica pela isenção e redução de receitas deliberada pelas portarias anteriormente referidas, que vigorou desde 1 de janeiro a 31 de dezembro.



Prestação de Serviços

Em 2021, os serviços prestados foram de cerca de 9.185 mil euros, mais cerca de 1.301 mil euros do que no ano anterior. A prestação de serviços à RAA representou 8,2 milhões de euros, mais cerca de 1 milhão de euros do que no ano anterior, por via da compensação à limitação de receitas deliberada pelas Portarias mencionadas, que vigorou desde 1 de janeiro a 31 de dezembro, conforme melhor explicado acima.



O aluguer de frio, no montante de 44 mil euros em 2021, teve uma quebra de cerca de 60,6%, face a 2020, pela isenção/redução de receitas que vigorou entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, conforme anteriormente referido.

O somatório das sobretaxas e comissões, em 2021, desceu cerca de 2 mil euros, de 2020 para 2021 (-5%).

Outros Rendimentos

Os outros rendimentos, no montante de cerca de 799 mil euros, diminuíram cerca de 794 mil euros face ao ano anterior, essencialmente pelo i) efeito da redução, face o período homólogo de cerca de 424 mil euros no valor da imputação de subsídios para investimentos; e por ii) neste ano, não termos os efeitos extraordinários que se verificaram em 2020, nomeadamente da alienação da nossa última embarcação que resultou numa mais-valia de 131 mil euros, e dos cerca de 115 mil euros registados em outros acréscimos de rendimentos, que diziam respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015.

Resultados

U – Mil Euros

Resultados	2019	2020	2021
Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA)	2 299	1 232	2297
Resultado Operacional (EBIT)	688	-225	1127
Resultados Antes de Impostos	-540	-1 294	222
Resultado Líquido do Período	-540	-1 299	209

Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA)

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, em 2021, foi positivo em cerca de 2,3 milhões de euros, superior ao ano anterior em cerca de 1 milhão de euros.

Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)

Apurou-se um resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) cerca de 1,127 milhões de euros o que representa um aumento de 1,352 milhões de euros.

Resultado Antes de Impostos

O resultado operacional de 2021, positivo em cerca de 1,127 mil euros, deduzido dos encargos financeiros de cerca de 905 mil euros, traduz-se num resultado antes de impostos positivo em cerca de 222 mil euros. Em 2020, o resultado antes de impostos foi negativo em cerca de 1.294 mil euros.

Resultado Líquido do Período

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2021 foi de cerca de 209 mil euros (sendo negativo em cerca de 1.299 mil euros em 2020), apresenta um crescimento de cerca de 1.508 mil euros que se justifica pelo seguinte:

- i) Aumento do volume de negócios em cerca de 1,3 milhões de euros, sendo que esse valor se divide em cerca de 300 mil euros relativos a receitas próprias e o remanescente ao Contrato Programa de Exploração dos Portos de Pesca por conta da RAA, ambos os valores influenciados pelo volume extraordinário de tunídeos descarregados, bem como pela compensação via contrato programa à isenção e redução de receitas verificada;
- ii) Redução em cerca de 795 mil euros dos Outros Rendimentos (subsídio ao investimento e efeitos extraordinários verificados no ano anterior);
- iii) Redução dos FSE's em cerca de 169 mil euros;
- iv) Aumento de 158 mil euros dos Gastos com Pessoal;
- v) O saldo entre as perdas e reversões de Imparidades de Dívidas a Receber, bem como das Provisões, tiveram uma variação positiva na ordem dos 697 mil euros, por via de termos mais reversões e menos imparidades e provisões do que no ano anterior;
- vi) Aumento da rubrica de Outros Gastos em 157 mil euros, muito por via da compensação aos armadores de cerca de 185 mil euros pelos gastos incorridos por cada tonelada de tunídeos entregues nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, caso contrário até apresentaria uma redução;
- vii) Redução dos Gastos de Amortização e Juros Suportados em 451 mil euros;

Proposta de Aplicação de Resultados

Dando cumprimento às disposições legais e em conformidade com o artigo 23º. dos estatutos da empresa e com o artigo 376º do código das sociedades comerciais, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido, do período findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de **209.394,11 euros (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro cêntimos)**, tenha a seguinte aplicação:

- Constituição de Reserva Legal no montante de 10.500,00 euros (dez mil e quinhentos euros);
- Mantido o montante de 198.894,11 euros (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos) em Resultados Transitados.

Ponta Delgada, 13 de abril de 2022


Catarina de Lacerda Martins

O Conselho de Administração,


Simão Pedro Ferreira Cabral Neves



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

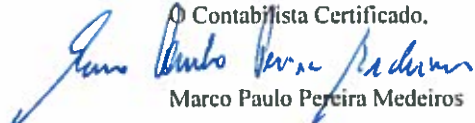
Balanço

BALANÇO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

U – Euros

	NOTAS	Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	23 351 538,88	19 647 967,57
Ativos intangíveis	8	30 699,99	44 983,03
Participações financeiras - método da equiv. patrimonial	9	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	6	19 541 551,45	16 389 005,48
Créditos a receber	10	105 095,73	590 560,72
		43 028 886,05	36 672 516,80
Ativo Corrente			
Cientes	10	1 137 903,74	405 493,44
Estados e outros entes públicos	11	39 529,82	55 434,36
Outros créditos a receber	10	402 586,40	574 581,43
Diferimentos	12	24 443,74	25 373,35
Outros ativos financeiros	10	0,00	1 000 000,00
Caixa e depósitos bancários	4	127 850,46	395 417,09
		1 732 314,16	2 456 299,67
Total do ativo		44 761 200,21	39 128 816,47
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital		5 150 000,00	3 000 000,00
Reservas legais		4 500,00	4 500,00
Outras reservas		74 177,21	74 177,21
Resultados transitados		(8 188 273,82)	(6 889 678,28)
Excedentes de revalorização		8 903,40	8 903,40
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		9 384 541,68	6 693 597,60
Resultado líquido do período		209 394,11	(1 298 595,54)
Total do capital próprio	13	6 643 242,58	1 592 904,39
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	152 000,00	299 866,70
Estado e outros entes públicos	11	301 150,15	344 604,19
Financiamentos obtidos	18	26 090 600,79	25 410 146,69
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	15	0,00	9 716,52
Passivos por impostos diferidos	16	1 796,60	1 796,60
Outras dívidas a pagar	17	1 567 278,63	1 295 944,75
		28 112 826,17	27 362 075,45
Passivo corrente			
Fornecedores	17	502 668,23	1 086 364,75
Estado e outros entes públicos	11	454 841,74	318 762,60
Financiamentos obtidos	18	5 143 007,54	5 839 905,23
Outras dívidas a pagar	17	3 879 171,38	2 909 875,49
Diferimentos	12	25 442,57	18 928,56
		10 005 131,46	10 173 836,63
Total do passivo		38 117 957,63	37 535 912,08
Total do capital próprio e do passivo		44 761 200,21	39 128 816,47

Contabilista Certificado.


Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina de Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves

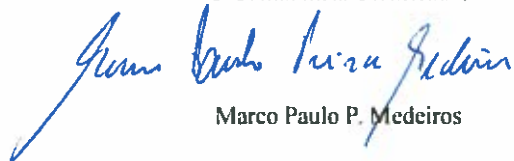
Demonstração dos resultados por natureza

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

U – Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	19	9 218 791,94	7 909 533,85
Fornecimentos e serviços externos	20	(2 623 137,39)	(2 792 153,11)
Gastos com o pessoal	21	(4 837 247,89)	(4 679 360,81)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	96 166,89	(365 435,65)
Provisões (aumentos/reduções)	14	8 845,25	(226 077,09)
Outros rendimentos	22	799 013,26	1 593 516,25
Outros gastos	23	(365 552,32)	(208 287,22)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		2 296 879,74	1 231 736,22
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7, 8	(1 169 934,88)	(1 457 026,26)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 126 944,86	(225 290,04)
Juros e gastos similares suportados	24	(905 323,44)	(1 068 993,71)
Resultado antes de impostos		221 621,42	(1 294 283,75)
Imposto sobre o rendimento do período	11	(12 227,31)	(4 311,79)
Resultado líquido do período		209 394,11	(1 298 595,54)

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo P. Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina de Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves

Demonstração das alterações no capital próprio

U – Euros

DESCRICÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE					Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes Revalorização		
Posição no início de 2020	6	14 220 000,00	4 500,00	74 177,21	(19 869 242,38)	8 903,40	7 545 937,29	1 443 839,62
Alterações no período								
Aplicação dos resultados		-	-	-	(540 435,90)	-	-	540 435,90
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	172 107,05	-	172 107,05
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	-	199 484,15	-	199 484,15
Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	(1 130 450,08)	-	(1 130 450,08)
Correção dos subsídios ao investimento		-	-	-	-	(93 480,81)	-	(93 480,81)
Resultado líquido do período	7	-	-	-	(540 435,90)	-	(852 339,69)	(852 339,69)
Resultado integral	8	-	-	-	-	-	(1 298 595,54)	(1 298 595,54)
Operações com detentores de capital no período	9 = 7 + 8	-	-	-	-	-	(1 298 595,54)	(1 298 595,54)
Subscrições de capital		2 300 000,00	-	-	-	-	-	2 300 000,00
Outras operações	10	(13 520 000,00)	-	-	13 520 000,00	-	-	-
Posição no fim de 2020	6 + 7 + 8 + 10	3 000 000,00	4 500,00	74 177,21	(6 889 678,28)	8 903,40	6 693 597,60	1 592 904,39
Posição no início de 2021	6	3 000 000,00	4 500,00	74 177,21	(6 889 678,28)	8 903,40	6 693 597,60	1 592 904,39
Alterações no período								
Aplicação dos resultados		-	-	-	(1 298 595,54)	-	-	1 298 595,54
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	(271 333,88)	-	(271 333,88)
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	-	3 669 066,24	-	3 669 066,24
Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	(706 788,28)	-	(706 788,28)
Resultado líquido do período	7	-	-	-	(1 298 595,54)	-	2 690 944,08	2 690 944,08
Resultado integral	8	-	-	-	-	-	209 394,11	209 394,11
Operações com detentores de capital no período	9 = 7 + 8	-	-	-	-	-	209 394,11	209 394,11
Subscrições de capital	10	2 150 000,00	-	-	-	-	-	2 150 000,00
Posição no fim de 2021	6 + 7 + 8 + 10	5 150 000,00	4 500,00	74 177,21	(8 188 273,82)	8 903,40	9 384 541,68	6 643 242,58

O Contabilista Certificado,

Marco Paulo P. Medeiros

Catarina de Lacerda Martins

O Conselho de Administração,

Simão Pedro F. C. Neves

Demonstração de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

U - Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de clientes e entidades financiadoras		37 957 860,05	33 623 087,55
Pagamentos a fornecedores		(28 903 934,34)	(26 796 168,16)
Pagamentos ao pessoal		(5 509 963,99)	(4 546 529,54)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>3 543 961,72</u>	<u>2 280 389,85</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		7 436,89	13 253,42
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(1 676 513,73)	(1 562 858,69)
Fluxos das atividades operacionais		<u>1 874 884,88</u>	<u>730 784,58</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 523 642,84)	(919 690,57)
Ativos intangíveis		(21 789,70)	(38 615,72)
Investimentos financeiros		(2 150 000,00)	(2 650 000,00)
		<u>(6 695 432,54)</u>	<u>(3 608 306,29)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 050,00	226 325,48
Subsídios ao investimento		3 169 238,66	1 592 043,56
		<u>3 172 288,66</u>	<u>1 818 369,04</u>
Fluxos das atividades de investimento		<u>(3 523 143,88)</u>	<u>(1 789 937,25)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		21 690 700,00	20 142 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		2 150 000,00	2 650 000,00
		<u>23 840 700,00</u>	<u>22 792 000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(21 707 147,97)	(20 352 741,43)
Juros e gastos similares		(905 898,26)	(1 064 140,79)
		<u>(22 613 046,23)</u>	<u>(21 416 882,22)</u>
Fluxos de atividades de financiamento		<u>1 227 653,77</u>	<u>1 375 117,78</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		(420 605,23)	315 965,11
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	395 417,09	79 451,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	(25 188,14)	395 417,09

O Contabilista Certificado,

Marco Paulo P. Medeiros

Catarina de Lacerda Martins

O Conselho de Administração,

Simão Pedro F. C. Neves



**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

01 – Introdução

A LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Férin Coutinho, 15, Concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da LOTAÇOR – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos daquele decreto, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

As taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR estão estabelecidas pela Portaria nº 24/2018, de 19 de março de 2018, com as alterações introduzida pela Portaria nº 42/2019, de 18 de junho e pelo preçário em vigor na empresa. Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativo ao surto da doença COVID-19 e à semelhança do que se tem verificado desde março de 2020, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, tem vindo a tomar medidas no que diz respeito aos preços e taxas cobradas pela LOTAÇOR. Na data de apresentação da presente prestação de contas, já não vigora exceções, a praticar nos preçários prestados por via do surto da doença COVID-19.

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo como os pressupostos da periodização económica e da continuidade das operações previstos nas NCRF em vigor à data da sua elaboração.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação disponível, tendo concluído que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Como o ativo corrente é inferior ao passivo corrente, em 31 de dezembro de 2021, encontra-se dependente do apoio financeiro do acionista, da rentabilidade futura das operações, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos seus passivos.

As demonstrações financeiras, bem como os seus anexos, salvo indicação expressa em contrário, são apresentadas em euros. As transações em outras moedas são convertidas mediante a aplicação da taxa de câmbio, à data da operação, e os efeitos cambiais resultantes de tais operações são reconhecidos, à data do relato, na demonstração de resultados.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o preço de compra e as despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição ou entrada em funcionamento, incluindo os custos dos empréstimos obtidos.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no custo do ativo. As despesas de reparação e manutenção normais do ativo fixo em exploração são consideradas como gasto no ano a que respeitam.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimo, e, a partir do momento em que o ativo se encontra em condições de ser utilizado, as taxas são estudadas de forma a depreciarem o valor contabilístico dos ativos durante a sua vida útil esperada.

As taxas de depreciações correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 – 50
Equipamento básico	3 – 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 8

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação. O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Ativos intangíveis

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

e) Imparidade de ativos não financeiros

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

f) Participações financeiras

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que LOTAÇOR exerce o controlo são mensuradas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a LOTAÇOR adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas

associadas são entidades nas quais a LOTAÇOR tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional, presumindo-se esta situação quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

As demonstrações financeiras incluem a parte atribuível à LOTAÇOR do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das empresas subsidiárias e associadas contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial, através do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, que deverão ser diretamente registadas na rubrica Ajustamentos em ativos financeiros quando decorrem de variações de capitais próprios. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição do valor do investimento financeiro.

Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico das empresas subsidiárias e associadas, a quantia escriturada é reduzida a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a LOTAÇOR incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas.

Os empréstimos concedidos a empresas subsidiárias são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo.

As perdas estimadas na realização de empréstimos concedidos a empresas de grupo e associadas são registadas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

g) Ativos e passivos financeiros


Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

h) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring sem recurso*', são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.



i) Caixa e equivalentes a caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

j) Fornecedores

Os saldos de Fornecedores e Outras contas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

l) Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras contas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

m) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

n) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

o) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

p) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;
- O rédito associado com a prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciadas na rubrica de “Outros créditos a receber e outras contas a pagar”. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumida pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

q) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

r) Benefícios dos empregados

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período

vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, quer por invalidez, que à data de 31 de dezembro de 2018, já tenham completado 63 anos de idade e que mantenham um vínculo efetivo através de contrato de trabalho sem termo.

A LOTAÇOR aderiu a um fundo de pensões, com um plano de benefícios definido, para financiar a totalidade das responsabilidades com esses trabalhadores no ativo e reformados.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo, sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo “*Projected Unit Credit*”. Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

Na sequência da revisão do Acordo de Empresa, verificada no ano de 2018, foi autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundo de Pensões em dezembro de 2021, foi criado um plano de pensões de contribuições definidas e de natureza contributiva para os restantes trabalhadores com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2018. A LOTAÇOR contribui, mensalmente, com um montante de dois por cento da remuneração auferida.

s) Imposto sobre o rendimento

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

t) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

u) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

v) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do

balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

w) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR avalia para cada ativo intangível adquirido se a sua vida útil é finita ou indefinida. Para este efeito considera-se que um ativo intangível tem uma vida útil indefinida quando não existe um limite previsível ao período durante o qual se vão obter benefícios económicos futuros. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos intangíveis no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outras contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas

estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados

Como indicado na nota 3 r), o Plano de Pensões de Benefício definido, continuará a abranger os atuais pensionistas e os trabalhadores ao serviço da LOTAÇOR que, à data de 31 de dezembro de 2018, já tinham completado 63 anos de idade.

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (p), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalha-se como se segue:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Numerário	2 660,00	2 300,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:	125 190,46	393 117,09
	127 850,46	395 417,09
Depósitos à ordem – saldos credores	(153 038,60)	0,00
	25 188,14	395 417,09

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2021, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos.

06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 1.030.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

Na sequência da Resolução do Conselho de Governo n.º 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social, em numerário e no valor de 2.150.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado.

Em 2021 e 2020, foram efetuadas as seguintes transações com acionistas e com as partes relacionadas:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		
Compensação à Exploração	9 147 165,48	7 986 904,00
	9 147 165,48	7 986 904,00
SANTA CATARINA, SA		
Vendas e serviços prestados	9 028,29	302,65
Rendimentos suplementares	-	100,00
	9 028,29	402,65

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a LOTAÇOR apresentava os seguintes saldos com acionistas e partes relacionadas:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Outros ativos financeiros		
Financiamentos concedidos		
SANTA CATARINA, S.A.	19 520 729,04	17 370 729,04
	19 520 729,04	17 370 729,04
Clientes		
Empresas subsidiárias		
SANTA CATARINA, S.A.	165 716,63	321,73
	165 716,63	321,73

A LOTAÇOR disponibilizou fundos financeiros no montante acumulado de 19.520.729 euros em 31 dezembro de 2021, dos quais, 2.150.000 euros foram transferidos no presente exercício, tendo em vista a viabilidade e reestruturação económico-financeira da subsidiária SANTA CATARINA, e no pressuposto de que poderão ser transformados em capital social ou, alternativamente, serem reembolsados, não sendo devido juros remuneratórios vencidos e/ou vincendos, desde que haja excedentes de tesouraria e, não havendo, que essa responsabilidade possa ser automaticamente assumida pela Região Autónoma dos Açores.

Atualmente, está a decorrer um concurso público internacional para a cessão de exploração, por um prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por mais 5 anos, da unidade fabril de SANTA CATARINA, com a possibilidade de exercício de opção de compra da totalidade das participações sociais no final deste prazo.

O empenho do Governo Regional dos Açores na procura de soluções para a concessão da exploração e reestruturação financeira de SANTA CATARINA, S.A., demonstrado no artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, transmite à LOTAÇOR a segurança de que não existirá, no decurso do ano de 2022, nenhum risco financeiro relacionado com a evolução da situação da participada (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existiam também os seguintes ativos financeiros, que se encontravam registados ao custo.

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Outros investimentos financeiros		
Fundo de compensação do trabalho	20 822,41	18 276,44
	20 822,41	18 276,44

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foram os seguintes:

U – Euros

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Taras e vasilhame	Outras imobilizações	Ativos em curso	Total
Custo										
Em 1 de janeiro de 2020	873 772,50	39 369 697,00	16 835 197,49	581 003,73	478 094,52	108 995,04	233 007,33	12 919,90	116 013,50	58 608 701,01
Adições	-	13 049,00	80 362,79	-	28 463,48	8 467,85	-	-	471 303,53	601 646,65
Abates	-	-	(4 857,04)	-	-	-	-	-	-	(4 857,04)
Alienações	(23 568,20)	-	(329 527,70)	(18 215,03)	-	-	-	-	-	(371 310,93)
Transferências	-	-	-	-	-	-	64 600,00	-	(64 600,00)	-
Em 31 de dezembro de 2020	850 204,30	39 382 746,00	16 581 175,54	562 788,70	506 558,00	117 462,89	297 607,33	12 919,90	522 717,03	58 834 179,69
Depreciações acumuladas										
Em 1 de janeiro de 2020	-	22 911 169,08	13 787 140,70	555 575,23	437 378,65	89 269,97	215 747,85	11 057,55	-	38 007 339,03
Adições	-	607 626,44	767 165,23	25 426,50	14 070,21	8 209,88	17 743,58	1 240,63	-	1 441 482,47
Abates	-	-	(4 857,04)	-	-	-	-	-	-	(4 857,04)
Alienações	-	-	(239 539,31)	(18 213,03)	-	-	-	-	-	(257 752,34)
Em 31 de dezembro de 2020	-	23 518 795,52	14 309 909,58	562 788,70	451 448,86	97 479,85	233 491,43	12 298,18	-	39 186 212,12
Valor líquido - 2020	850 204,30	15 863 950,48	2 271 265,96	-	55 109,14	19 983,04	64 115,90	621,72	522 717,03	19 647 967,57
Custo										
Em 1 de janeiro de 2021	850 204,30	39 382 746,00	16 581 175,54	562 788,70	506 558,00	117 462,89	297 607,33	12 919,90	522 717,03	58 834 179,69
Adições	-	18 558,04	28 746,60	9 396,55	18 095,70	3 457,98	9 540,00	-	4 766 015,92	4 833 810,79
Abates	-	-	(294 969,88)	-	(7 024,90)	(8 728,32)	-	-	-	(310 723,10)
Alienações	-	-	-	(35 023,30)	-	-	-	-	-	(35 023,30)
Transferências	-	3 699 393,18	14 979,61	-	-	-	-	-	(3 714 372,79)	-
Em 31 de dezembro de 2021	850 204,30	43 100 697,22	16 329 931,87	537 161,95	517 628,80	112 192,55	307 147,33	12 919,90	1 574 360,16	63 342 244,08
Depreciações acumuladas										
Em 1 de janeiro de 2021	-	23 518 795,52	14 309 909,58	562 788,70	451 448,86	97 479,85	233 491,43	12 298,18	-	39 186 212,12
Adições	-	532 078,23	561 959,38	391,52	18 358,91	7 930,10	28 834,69	584,01	-	1 150 136,84
Abates	-	-	(294 969,88)	-	(6 922,26)	(8 728,32)	-	-	-	(310 620,46)
Alienações	-	-	-	(35 023,30)	-	-	-	-	-	(35 023,30)
Em 31 de dezembro de 2021	-	24 050 873,75	14 576 899,08	528 156,92	462 885,51	96 681,63	262 326,12	12 882,19	-	39 990 705,20
Valor líquido - 2021	850 204,30	19 049 823,47	1 753 032,79	9 005,03	54 743,29	15 510,92	44 821,21	37,71	1 574 360,16	23 351 538,88

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor acumulado dos investimentos em curso compreende:

U – Euros

	2021	2020
Prestação de Serviços de Reparação do E. F. da Madalena, Pico	76 990,00	65 835,00
Projeto de fiscalização e empreitada de requalificação do E F Vila do Porto, Santa Maria	1 476 226,23	19 899,08
Projeto de fiscalização e empreitada de requalificação do E F da Horta, Faial	-	422 156,91
Projeto de fiscalização e empreitada de requalificação do E F das Lajes, Flores	21 143,93	9 099,10
Execução da estrutura do gerador do E F de Ponta Delgada	-	5 726,94
	1 574 360,16	522 717,03

08 – Ativos intangíveis

Durante os anos de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nesta rubrica, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

U – Euros

	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Total
Custo			
Em 1 de janeiro de 2020	113 861,04	3 675,00	117 536,04
Adições	16 871,60	34 470,00	51 341,60
Abates	-	-	-
Transferências	34 470,00	(38 145,00)	(3 675,00)
Em 31 de dezembro de 2020	165 202,64	-	165 202,64
Depreciações acumuladas			
Em 1 de janeiro de 2020	104 675,82	-	104 675,82
Adições	15 543,79	-	15 543,79
Abates	-	-	-
Transferências	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	120 219,61	-	120 219,61
Valor líquido	44 983,03	-	44 983,03
Custo			
Em 1 de janeiro de 2021	165 202,64	-	165 202,64
Adições	5 515,00	-	5 515,00
Abates	-	-	-
Transferências	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	170 717,64	-	170 717,64
Depreciações acumuladas			
Em 1 de janeiro de 2021	120 219,61	-	120 219,61
Adições	19 798,04	-	19 798,04
Abates	-	-	-
Transferências	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	140 017,65	-	140 017,65
Valor líquido	30 699,99	-	30 699,99



09 – Participações financeiras

A rubrica compreende exclusivamente a subsidiária SANTA CATARINA em 31 de dezembro de 2021 e 2020, cujos principais indicadores são abaixo apresentados:

	Capital detido	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Rédito	Resultado do período
31 de dezembro de 2020	100,00%	8 388 189,23	11 957 962,11	(3 569 772,88)	8 371 359,64	(232 864,51)
31 de dezembro de 2021	100,00%	9 569 371,55	11 843 293,29	(2 273 921,74)	9 150.335,52	(636 084,86)

U – Euros

Atento ao juízo seguido pelos anteriores Conselhos de Administração nos exercícios sob a sua gestão, incluindo o exercício em apreciação, não tem sido considerada a constituição de provisões para reconhecimento das perdas futuras nas demonstrações financeiras individuais, por estar assegurado pelo acionista Região Autónoma dos Açores a cobertura financeira dessas perdas.

Caso a LOTAÇOR tivesse de assumir as perdas acumuladas desta participação, essa provisão a constituir seria de 22.085.169,28 euros, em 31 de dezembro de 2021 (em 2020: 21.475.450,27 euros).

Como indicado na Nota 6, a LOTAÇOR disponibilizou fundos financeiros no montante de 19.520.729 euros (Em 2020 17.370.729 euros), que são evidenciados no capital próprio da subsidiária.

No decurso do exercício de 2021, o Conselho de Administração em conjunto com o Governo Regional dos Açores, promoveram o lançamento de um concurso público internacional para a cessão da exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA, com a possibilidade de opção de compra, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do capital social.

No decurso do exercício de 2021, o Conselho de Administração em conjunto com o Governo Regional dos Açores, promoveram o lançamento de um concurso público internacional para a cessão da exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA, com a possibilidade de opção de compra, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do capital social.

O empenho do Governo Regional dos Açores na procura de soluções para a concessão da exploração e, em particular, para a reestruturação financeira da subsidiária de SANTA CATARINA, consubstancia, conforme mencionado na nota 6, um conjunto medidas de natureza financeira, que não são ainda conhecidas, que não terão impacto negativo da LOTAÇOR.

Esta subsidiária é incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

10 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de Clientes e outros créditos a receber resume-se como se segue:

U – Euros

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	105 095,73	767 543,30	590 560,72	171 782,80
Empresas subsidiárias e outras partes relacionadas				
SANTA CATARINA, S.A.		124 507,71	-	321,73
Clientes de cobrança duvidosa	740 213,25	202 601,41	389 627,43	1 129 234,65
Perdas por imparidades acumuladas	(740 213,25)	(186 145,43)	(389 627,43)	(1 110 306,09)
Clientes -contratos de abastecimento direto		188 187,83	-	214 460,35
SANTA CATARINA, S.A.		41 208,92	-	-
	105 095,73	1 137 903,74	590 560,72	405 493,44
Outras créditos a receber				
Acréscimos de rendimentos				
Outros acréscimos de rendimentos	-	-	-	115 491,65
Benefícios pós emprego		98 621,64		-
Outras contas a Receber				
Protocolo da pesca artesanal (Saldo devedores)	-	143 255,81	-	251 422,05
Devedores de cobrança duvidosa	-	1 910 571,62	-	2 041 914,11
Perdas por imparidades acumuladas	-	(1 910 571,62)	-	(2 041 914,11)
Outros devedores	-	160 708,95	-	207 667,73
	-	402 586,40	-	574 581,43

Os valores evidenciados como “Não correntes” dizem respeito a acordos de confissão de dívida e acordo de pagamentos, celebrados com clientes que apresentavam valores em dívida com antiguidade relevante. Nestes acordos, celebrados em 2021 e anos anteriores, foram definidos planos de pagamento, conforme quadro abaixo, com prestações mensais e sucessivas, como forma de cumprimento da obrigação.

A antiguidade das faturas em dívida, e o insucesso na recuperação destes montantes, estiveram na origem de constituição de perdas por imparidade, em períodos anteriores aos da assinatura de tais acordos.

Estes saldos são apresentados no balanço deduzidos de uma imparidade acumulada de 740.213 euros, que relativamente ao ano anterior foi revertida em 102.418 euros em 31 de dezembro de 2021.

	2021	2020
2021	-	100 538,88
2022	230 554,58	100 538,88
2023	146 624,52	100 538,88
2024	146 624,52	100 538,88
2025	146 624,52	66 788,88
2026	146 624,52	55 538,88
2027	146 624,52	55 538,88
2028	80 987,83	55 538,88
2029	31 198,55	55 538,56
	1 075 863,56	691 099,60

O montante de 115.491,65 contabilizado, em 2020, em outros acréscimos de rendimentos, dizem respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes e outros créditos a receber refletia o seguinte movimento:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Saldo inicial	1 434 709,04	1 342 474,72
Aumentos	-	455 163,78
Reversões	(111 826,84)	(99 306,86)
Anulações	(396 523,52)	(263 622,60)
Saldo final	926 358,68	1 434 709,04
Outras contas a receber		
Saldo inicial	2 041 914,11	2 079 507,41
Aumentos	144 400,03	131 419,80
Reversões	(128 740,08)	(121 841,07)
Anulações	(147 002,44)	(47 172,03)
Saldo final	1 910 571,62	2 041 914,11

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser assim representada:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Saldos de clientes com antiguidade:		
Inferior ou igual a 6 meses	1 008 253,23	670 705,22
Maior que 6 meses e até 1 ano	48 312,36	27 198,39
Maior que 1 ano e até 1.5 anos	4 617,83	522 619,28
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	24,27	8 742,17
Superior a 2 anos	1 108 150,46	1 201 498,14
	2 169 358,15	2 430 763,20
Perdas por imparidades acumuladas	(926 358,68)	(1 434 709,04)
	1 242 999,47	996 054,16

11 – Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores em 31 de dezembro de 2021 e 2020 resumem-se como se segue:

U – Euros

	2021				2020			
	Ativos		Passivos		Ativos		Passivos	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Imposto sobre o rendimento								
IRC a recuperar / pagar	-	39 529,82	-	-	-	55 434,36	-	-
Retenções de imposto sobre o rendimento								
Trabalho dependente	-	-	-	35 681,18	-	-	-	24 727,93
Rendimentos profissionais	-	-	-	219,56	-	-	-	265,82
Rendimentos prediais	-	-	-	185,57	-	-	-	185,57
Imposto sobre o valor acrescentado								
IVA a recuperar / pagar	-	-	-	265 896,98	-	-	-	165 050,50
Contribuições para a segurança social								
	-	-	301 150,15	152 858,45	-	-	344 604,19	128 532,78
	-	39 529,82	301 150,15	454 841,74	-	55 434,36	344 604,19	318 762,60

O saldo do IRC a recuperar, nos anos de 2021 e 2020, detalha-se como se segue:

U – Euros

	2021	2020
Pagamentos especiais por conta	29 675,16	46 915,62
Retenções na fonte - pagas		
Retenções na fonte - a pagar	2 473,59	2 123,93
IRC do período	7 381,07	6 394,81
Saldo final - IRC a pagar / (recuperar)	39 529,82	55 434,36

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

U – Euros

Ano de geração	2021	2020	Ano de reporte
2014	-	8 258,70	2020
2015	912,44	9 894,20	2021
2016	9 880,46	9 880,46	2022
2017	8 724,22	8 724,22	2023
2018	10 158,04	10 158,04	2024
2019	-	-	2025
	29 675,16	46 915,62	

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo, no âmbito dos planos prestacionais estabelecidos com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e vencem-se juntamente com os respetivos juros vencidos nos seguintes anos:

U – Euros

Anos	2021		2020	
	Capital	Juros	Capital	Juros
2022	0,00	0,00	43 454,04	10 307,75
2023	43 454,04	11 840,32	43 454,04	12 352,26
2024	43 454,04	13 800,10	43 454,04	14 396,78
2025	43 454,04	15 759,88	43 454,04	16 441,29
2026	43 454,04	17 719,65	43 454,04	18 485,80
2027	43 454,04	19 679,43	43 454,04	20 530,31
2028	43 454,04	21 639,21	43 454,04	22 574,83
2029	40 425,91	21 891,88	40 425,91	22 838,42
	301 150,15	100 438,58	344 604,19	137 927,44

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os prazos de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis, anualmente apurados, são os constantes do quadro abaixo indicado. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados. Excecionalmente, para os períodos de tributação de 2020 e 2021, o limite à dedução previsto no n.º 2 do artigo 52.º do CIRC é elevado em 10 pontos percentuais, ou seja, a dedução dos prejuízos fiscais poderá ir até 80% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a LOTAÇOR apresenta os seguintes prejuízos fiscais reportáveis e respectivos anos de caducidade:

U – Euros

Ano de geração	2021	2020	Ano de caducidade
2014	1 556 228,56	1 565 120,33	2028
2015	1 435 552,62	1 435 552,62	2029
2016	1 594 446,00	1 594 446,00	2030
2017	626 155,07	626 155,07	2024
2018	49 562,62	49 562,62	2025
2020	707 435,19	739 295,19	2032
	5 969 380,06	6 010 131,83	

O resultado fiscal apurado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se conforme se segue:

	2021	2020
Resultado líquido do período	218 375,88	(1 298 595,54)
Diferenças permanentes:		
Correções relativas a períodos anteriores	38 964,47	(22 499,54)
Multas, coimas e juros compensatórios	3 710,72	7 741,76
IRC e outros impostos que direta ou ind. incidam s/ lucros		
Pagamento especial por conta	8 258,69	-
Tributações autónomas	1 267,31	11 113,45
Derrama municipal	1 978,23	-
Provisões	(8 845,25)	132 866,70
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	23 204,58	22 771,93
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamentos líquidos	-	34 433,51
Adicional ao IMI	173,16	720,60
Gastos não inerentes à formação do lucro tributável	28 620,40	34 560,20
Alienação de ativos fixos tangíveis	-	(27 843,91)
Diferenças temporárias:		
Imparidades do período não aceites como gasto	(96 166,89)	(87 567,86)
Lucro/(prejuízo) fiscal	219 541,30	(1 192 298,70)
Coleta	(8 981,77)	-
Pagamentos especiais por conta	8 981,77	-
Retenções na fonte	(10 626,61)	(10 706,60)
Derrama	1 978,23	-
Tributações autónomas	1 267,31	4 311,79
Imposto corrente - a pagar/(receber)	(7 381,07)	(6 394,81)

12 – Diferimentos

Ativo

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 compreende:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	23 626,00	25 373,35
Outros	817,74	-
	24 443,74	25 373,35

Esta rubrica compreende, essencialmente, seguros antecipadamente liquidadas que se vencem no ano posterior.

Passivo

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 compreende:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Rendimentos a reconhecer		
Juros vincendos	25 442,57	18 928,56
	25 442,57	18 928,56

Nesta rúbrica compreende juros vincendos referente a processos de execução de clientes cujo pagamento está diferido no tempo.

13 – Capital próprio

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas em 100% pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 1.030.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

A reserva legal não pode ser distribuível, a não ser em caso de liquidação da LOTAÇOR, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na assembleia geral realizada a 30 de abril de 2021, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração no sentido de que o prejuízo apurado no período findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 1.298.595,40 euros, seja mantido em resultados transitados.

Verificada, ainda com base nas demonstrações financeiras de 2020, um total de capital próprio que revela a perda de mais de metade do capital social e encontrando-se, a LOTAÇOR, ao abrigo no disposto do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na assembleia geral realizada em 30 de dezembro de 2020, foi deliberada uma redução do capital social, no montante de 13.520.000 euros, por contrapartida da cobertura da rubrica de resultados transitados. Com esta operação o

capital social passa para o montante de 3.000.000 euros, deixando, a LOTAÇOR de estar numa situação de perda de mais de metade do capital social.

Como anteriormente referido na Nota 6, na sequência da Resolução do Conselho de Governo n.º 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de Capital Social no valor de 2.150.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado. Com este aumento de capital, a composição do capital social passa para 5.150.000 euros.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

U – Euros

	Em 31 de dezembro de 2021				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldo final
Capital social	3 000 000,00	-	-	2 150 000,00	5 150 000,00
Reservas legais	4 500,00	-	-	-	4 500,00
Outras reservas	74 177,21	-	-	-	74 177,21
Resultados transitados	(6 889 678,28)	(1 298 595,54)	-	-	(8 188 273,82)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis					
Outros excedentes	10 700,00	-	-	-	10 700,00
Imposto diferido	(1 796,60)	-	-	-	(1 796,60)
Outras variações no capital próprio					
Subsídios ao investimento	7 699 481,40	-	-	2 962 277,96	10 661 759,36
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 295 944,75)	-	-	(271 333,88)	(1 567 278,63)
Doações	290 060,95	-	-	-	290 060,95
Resultado líquido do exercício	(1 298 595,54)	1 298 595,54	209 394,11		209 394,11
	1 592 904,39	-	209 394,11	4 840 944,08	6 643 242,58

	Em 31 de dezembro de 2020				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldo final
Capital social	14 220 000,00	-	-	(11 220 000,00)	3 000 000,00
Reservas legais	4 500,00	-	-	-	4 500,00
Outras reservas	74 177,21	-	-	-	74 177,21
Resultados transitados	(19 869 242,38)	(540 435,90)	-	13 520 000,00	(6 889 678,28)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis					
Outros excedentes	10 700,00	-	-	-	10 700,00
Imposto diferido	(1 796,60)	-	-	-	(1 796,60)
Outras variações no capital próprio					
Subsídios ao investimento	8 723 928,14	-	-	(1 024 446,74)	7 699 481,40
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 468 051,80)	-	-	172 107,05	(1 295 944,75)
Doações	290 060,95	-	-	-	290 060,95
Resultado líquido do exercício	(540 435,90)	540 435,90	(1 298 595,54)		(1 298 595,54)
	1 443 839,62	-	(1 298 595,54)	1 447 660,31	1 592 904,39

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de subsídios ao investimento e Impostos diferidos resumem-se como se segue:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Outras variações no capital próprio		
Saldo inicial		
Subsídios ao investimento	7 699 481,40	8 723 928,14
Ajustamentos - por impostos	(1 295 944,75)	(1 468 051,80)
Subsídios atribuídos e correções no ano		
Subsídios ao investimento	3 669 066,24	199 484,15
Ajustamentos - por impostos	(271 333,88)	172 107,05
Correções aos subsídios	-	(4 023,97)
Desconhecimentos	-	(89 456,84)
Imputação aos resultados do ano		
Subsídios ao investimento	(706 788,28)	(1 130 450,08)
Saldo final		
Subsídios ao investimento	10 661 759,36	7 699 481,40
Ajustamentos - por impostos	(1 567 278,63)	(1 295 944,75)
	9 094 480,73	6 403 536,65

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante de 1.567.278,63 euros e de 1.295.944,75 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras dívidas a pagar (Nota 17).

14 – Provisões

Em 2021 e 2020, o saldo evidenciado como não corrente, relativo à rubrica de provisões, resume-se a:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Processos judiciais em curso		
Saldo inicial	167 000,00	-
Aumentos	-	167 000,00
Utilizações	(15 000,00)	-
Reversões	-	-
	152 000,00	167 000,00
Outras Provisões		
Saldo inicial	132 866,70	73 789,61
Aumentos	-	59 077,09
Utilizações	(124 021,45)	-
Reversões	(8 845,25)	-
	-	132 866,70
Saldo final	152 000,00	299 866,70

Verificou-se a existência de processos judiciais, apresentados contra a LOTAÇOR. A saber:

- Burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA, ocorrida em julho de 2020, que resultou na perda de 200.000 euros, dois quais cerca de 60.000 euros são irrecuperáveis e os restantes 140.000 euros estão bloqueados por diversas contas bancárias e sobre os quais existe um litígio em tribunal;

- b) Despacho instrutório, datado de 6 de julho de 2020, da Inspeção Regional do Ambiente, no que respeita aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados, no valor de 12.000 euros;

Na rubrica de Outras provisões, a utilização de 124.021 euros resultou da aprovação da alteração do contrato do fundo de pensões de benefícios definidos, que originou a constituição de um plano de pensões de contribuições definidas, sendo as contribuições de 2018 a 2020 para este plano fixadas em 162.479 euros (Nota 15), do qual resultou uma insuficiência de 38.457 euros evidenciada na rubrica Outros Gastos (Nota 22).

Anos	Contribuições
2018	50 889,09 €
2019	55 109,56 €
2020	56 480,24 €
	<u>162 478,89 €</u>
2021	62 095,28 €
	<u>224 574,17 €</u>
Provisão constituída	124 021,45 €
Insuficiência da provisão	38 457,44 €

15 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

	U – Euros	
	2021	2020
Obrigação de Benefícios projetados	551 244,97	963 118,02
Ativos do Plano ao Valor de Mercado	(649 866,61)	(953 401,50)
Situação do Fundo	(98 621,64)	9 716,52

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da LOTAÇOR decorrentes do plano de benefício definido, com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

	U – Euros	
	2021	2020
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	551 244,97	539 113,17
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados	-	424 004,85
	551 244,97	963 118,02

Verificou-se em 2021 um elevado decréscimo no número de ativos que passou de 166 para 2 trabalhadores em resultado da reestruturação do Plano de Pensões imposta pelo acordo de Empresa.

Na data da avaliação não se estimam responsabilidades com os 2 ativos que integram esta população.

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

	Nº de Trabalhadores	Idade Mínima	EMV
Ativos	2	67	16,28
Pensionistas	25	61	21,11
	<u>27</u>		

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

Tabelas	2021	2020
Tabela de Mortalidade	TV73_77	TV73_77
Tabela de Invalidez	EVK80	EVK80
Taxas		
Taxa de Rendimento do Fundo	0,75%	1,00%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,75%	1,75%
Taxa de Atualização das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0%	0%
Taxa de Crescimento das Remunerações (S. Social)	0,75%	0,75%
Dados Gerais		
Idade Normal de Reforma	66	66
Nº de Pagamento de Benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

	U – Euros	
	2021	2020
Saldo em 1 de janeiro	9 716,52	(12 274,51)
Custos com Pensões	(108 338,16)	75 861,50
Correção	-	-
Menos:		
Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário)	-	(53 870,47)
	(98 621,64)	9 716,52

Em referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o encargo com pensões, contabilizado na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 21), foi apurado como segue:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Custo dos Serviços Correntes	42 863,99	35 950,98
Custo dos Juros	9 631,19	9 622,47
Retorno Real dos Ativos (perda)	(62 799,43)	13 218,17
Perdas / (Ganhos) Atuariais do Ano	(2 332,79)	5 262,36
Cortes ou liquidações	(107 508,64)	-
Pensões pagas + Encargos/Pensões Pagas	11 807,52	11 807,52
	(108 338,16)	75 861,50

Durante o exercício de 2021 e 2020, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Saldo em 1 de janeiro	953 401,50	974 521,20
Contribuições do ano	-	53 870,47
Rendimento do ano - (ganho)/perda	62 799,43	(13 218,17)
Pensões pagas no ano	(65 562,91)	(61 772,00)
Transferência para o Fundo de Pensões (CD)	(300 771,41)	-
	649 866,61	953 401,50

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o património do Fundo de Pensões Aberto na Real Previdência Empresas, F.P. apresentava a seguinte composição (percentual):

	2021	2020
Disponibilidades e Outros	12,80%	5,70%
Imóveis	13,50%	8,80%
Fundos de Investimento (unidades de participação)	5,60%	6,20%
Ações	23,60%	35,80%
Obrigações	44,40%	43,60%
	100%	100%

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 7,7947 euros em 31 de dezembro de 2021 (em 2020: 7,2834 euros).

Como mencionado na nota 3 r) do Anexo, ocorreu em 9 de dezembro de 2021 a operação de alteração e transferência do valor de 300.771 euros para um plano de pensões de contribuição definida, montante correspondente às responsabilidades com serviços passados de benefícios de reforma dos trabalhadores no ativo que em 31 de dezembro de 2017, não tinham ainda completado 63 anos de idade.

Para além dessa transferência oriunda do outro plano reportada à data de constituição, foram de igual modo efetuadas, pela LOTAÇOR, as contribuições relativas aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, a saber:

2018	50 889,09 €
2019	55 109,56 €
2020	56 480,24 €
2021	62 095,28 €
	224 574,17 €

As contribuições relativas aos anos de 2018 a 2020, encontravam-se, em parte, provisionadas nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020 (Nota 14 e 21).

16- Passivo por impostos diferidos

Como mencionado na Nota 7 e 13, procedeu-se à revalorização do imóvel e, em paralelo, foi reconhecido o efeito fiscal da revalorização através do reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, no montante de 1.797 euros.

17 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de fornecedores e outras dívidas a pagar apresentavam a seguinte composição:

U – Euros

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	-	502 668,23	-	1 086 364,75
	-	502 668,23	-	1 086 364,75
Outras dívidas a pagar				
Pessoal	-	607,59	-	1 329,70
Fornecedores de Investimentos	-	609 814,22	-	293 115,47
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Remunerações a liquidar	-	589 832,89	-	543 484,33
Juros a liquidar	-	141 449,41	-	150 125,02
Outros acréscimos de gastos	-	298 707,91	-	118 859,00
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Fundo Pesca	-	191 886,47	-	136 949,50
Segurança Social da pesca artesanal	-	343 796,40	-	231 343,14
Protocolo da pesca artesanal (saldos credores)	-	40 139,99	-	62 822,59
Mútua dos pescadores	-	871 851,89	-	281 911,61
Ajustamentos em subsídios não reembolsáveis	1 567 278,63	-	1 295 944,75	-
Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados)	-	444 873,98	-	944 701,56
Outros credores	-	346 210,63	-	145 233,57
	1 567 278,63	3 879 171,38	1 295 944,75	2 909 875,49

O saldo não corrente de outras dívidas a pagar é referente ao imposto a pagar no futuro relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos no capital próprio (Ver Nota 13).

Nas outras contas a pagar, a rubrica “Mútua dos Pescadores” evidenciam maior variação, face ao ano anterior. O que se explica pelo aumento do valor das descargas de pescado em 2021. Na data da apresentação da presente prestação de contas, foram liquidados 744.827,81 euros.

Como mencionado na nota 23, no exercício de 2021, foram acrescidos os gastos, no montante de 185.106,37 euros, com a compensação, por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos.

18 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os financiamentos constantes no passivo corrente e não corrente, encontram-se assim repartidos:

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	26 090 600,79	4 618 003,17	25 410 146,69	4 847 691,87
Empréstimos bancários de curto prazo	-	-	-	600 000,00
Contas correntes caucionadas	-	525 004,37	-	391 500,00
Loações financeiras	-	-	-	713,36
	26 090 600,79	5 143 007,54	25 410 146,69	5 839 905,23

O saldo evidenciado em empréstimos bancários não correntes tem o seguinte vencimento anual:

Ano	U – Euros	
	2021	2020
2022	-	4 609 841,56
2023	3 330 633,81	3 345 031,95
2024	3 343 529,57	4 783 103,58
2025	3 151 049,18	2 560 865,93
2026	3 697 325,90	2 345 262,17
2027	2 175 894,26	2 093 387,77
2028 e seguintes	10 392 168,07	5 672 653,73
	26 090 600,79	25 410 146,69

Os empréstimos bancários a médio e longo prazo encontram-se distribuídos da seguinte forma:

U – Euros

Instituição	2021			2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Santander Totta 3)	680 645,82	63 130,59	743 776,41	743 827,53	61 710,66	805 538,19
Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo dos Açores 1)	958 708,22	239 676,84	1 198 385,06	1 198 385,06	239 676,84	1 438 061,90
Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo dos Açores 3)	71 552,89	16 651,03	88 203,92	88 203,93	16 321,59	104 525,52
BPI 1)	-	1 300 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00	1 250 000,00	2 550 000,00
CEM - Caixa Econ. Misericórdia de Angra Heroísmo 1)	-	-	-	-	-	-
CEM - Caixa Econ. Misericórdia de Angra Heroísmo 1)	958 242,61	370 018,40	1 328 261,01	1 329 254,96	361 476,90	1 690 731,86
CEM - Caixa Econ. Misericórdia de Angra Heroísmo 1)	843 120,35	148 041,65	991 162,00	991 870,05	144 813,37	1 136 683,42
Novo Banco dos Açores 1)	-	-	-	-	190 971,38	190 971,38
EuroBic 1)	3 108 695,80	478 260,84	3 586 956,64	3 586 956,64	478 260,84	4 065 217,48
Novo Banco dos Açores 1)	-	-	-	3 219 789,67	563 268,63	3 783 058,30
EuroBic	-	-	-	-	66 666,58	66 666,58
Santander Totta 1)	2 792 307,75	507 692,31	3 300 000,06	3 300 000,03	507 692,31	3 807 692,34
Novo Banco dos Açores 2)	84 983,58	28 862,91	113 846,49	113 846,49	27 835,78	141 682,27
Millennium BCP 1)	4 365 079,42	523 809,52	4 888 888,94	4 888 888,90	523 809,52	5 412 698,42
Novo Banco dos Açores 2)	-	-	-	-	64 310,90	64 310,90
BPI 1)	4 298 246,19	350 877,24	4 649 123,43	4 649 123,43	350 876,57	5 000 000,00
BPI 1)	7 929 018,16	590 981,84	8 520 000,00	-	-	-
	26 090 600,79	4 618 003,17	30 708 603,96	25 410 146,69	4 847 691,87	30 257 838,56

Todos os empréstimos bancários acima referidos estão garantidos por livrança subscrita pela LOTAÇOR e:

- 1) Aval RAA.
- 2) Carta conforto RAA.
- 3) Hipoteca de Imóvel.

Os empréstimos bancários a médio e longo prazo vencem juros a taxas que variam entre 0,50% e 3,5%.

Os empréstimos bancários de curto prazo encontram-se distribuídos da seguinte forma:

U – Euros

Instituição	2021	2020
Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo dos Açores	-	600 000,00
	-	600 000,00

Empréstimo bancário acima referido garantido por livrança subscrita pela LOTAÇOR

As contas correntes caucionadas, encontram-se distribuídas pelas seguintes instituições de crédito:

U – Euros

Instituição	Plafond	2021	2020
Millennium BCP	500 000,00	320 000,00	-
Santander Totta	500 000,00	80 000,00	391 500,00
Novo Banco dos Açores	250 000,00	125 000,00	-
Santander Totta (Business Gold Dual)	5 000,00	4,37	-
	1 255 000,00	525 004,37	391 500,00

Todos os empréstimos bancários acima referidos estão garantidos por livrança subscrita pela LOTAÇOR e:

- 1) Carta conforto RAA.

As contas correntes caucionadas poderão ser utilizadas até ao montante máximo de 1.250.000 euros, vencendo-se taxas que variam entre 2,35% e 3,50% e são semestralmente renovadas.

19 – Vendas e serviços prestados

As rubricas de vendas e de prestações de serviços podem ser resumidas conforme se segue:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Vendas	34 223,58	26 388,80
Pescado	-	-
Isca	-	-
Gelo	34 223,58	26 388,80
Prestações de serviços	9 184 568,36	7 883 145,05
Taxas de lota	788 671,88	438 083,93
Comissões de cobrança	29 364,70	27 419,04
Aluguer de frio	43 966,06	111 578,35
Sobretaxas	-	872,79
Fretamento de embarcações	-	-
Serviços diversos	80 368,01	67 964,32
Outros serviços prestados		
Prestação de serviços relacionados c/ máquinas gelo	944 351,20	518 225,22
Prestação de serviços relacionados c/ equipamento de frio	1 854 410,52	1 931 917,42
Prestação de serviços relacionados c/ comércio de pescado	2 560 099,76	1 714 731,34
Gestão e Administração Portos Pesca	2 096 232,77	2 140 294,38
Gestão Investimentos Portos Pesca	485 104,01	580 611,87
Celebração Protocolos com Instituições de Crédito	4 551,69	110 446,39
FORMAR	297 447,76	241 000,00
	9 218 791,94	7 909 533,85

Os montantes referenciados em Outros serviços prestados correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, ao nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade. Estes montantes, são nesta rubrica, registado líquidos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Nota 6).

20 – Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos nos anos de 2021 e 2020 apresentam a seguinte composição:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Subcontratos	52 175,96	52 309,74
Trabalhos Especializados	98 721,77	139 460,21
Publicidade e Propaganda	2 788,36	3 212,07
Vigilância e Segurança	26 852,40	13 967,35
Honorários	47 303,98	48 137,70
Comissões	12 208,43	10 090,08
Conservação e Reparação	693 854,56	870 391,65
Outros Serviços Especializados	10 475,65	5 064,53
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	8 517,51	15 436,36
Material de Escritório	14 197,78	13 107,00
Outros Materiais	892,68	1 004,95
Eletricidade	769 291,05	758 283,78
Combustíveis	64 856,42	53 684,72
Água	104 510,94	88 474,18
Outras Energias e Fluidos	2 322,15	2 188,82
Deslocações e Estadas	30 585,99	8 028,88
Transportes de Mercadorias	211 531,55	101 334,37
Outras Deslocações, Estadas e Transportes	2 667,17	7 719,12
Rendas e Alugueres	157 668,72	126 679,55
Comunicação	91 835,41	116 179,28
Seguros	54 992,03	71 984,38
Contencioso e Notariado	2 614,44	3 494,67
Despesas de Representação	816,64	375,00
Limpeza Higiene e Conforto	138 652,31	126 804,22
Outros Serviços Diversos	22 803,49	154 740,50
	2 623 137,39	2 792 153,11

Em 2020, a rubrica de outros serviços diversos compreende gastos com EPI's para a prevenção contra a Covid-19, no montante total de 150.095,99 euros.

21 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, nos anos de 2021 e 2020, apresentam o seguinte desenvolvimento:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Remunerações órgãos sociais	125 327,52	118 057,07
Remunerações do pessoal	3 757 793,32	3 564 213,48
Benefícios pós emprego	(46 242,88)	75 861,50
Encargos sobre remunerações	845 285,07	792 249,77
Seguros de acidentes pessoais e doenças profissionais	88 910,38	86 902,43
Gastos de ação social	36 058,15	30 232,30
Outros gastos com pessoal	30 116,33	11 844,26
	4 837 247,89	4 679 360,81

O número médio de pessoas ao serviço da LOTAÇOR, nos exercícios de 2021 e 2020, é de 199 e 198 trabalhadores, respetivamente.

A rubrica de benefícios pós emprego, tem a seguinte composição: (Nota 15)

	<i>U-Euros</i>	
	2021	2020
Prémios para pensões Plano Benefício Definido	(108 338,16)	75 861,50
Prémios para pensões Plano Contribuição Definido	62 095,28	0,00
	(46 242,88)	75 861,50

22 – Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos, dos anos de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	<i>U-Euros</i>	
	2021	2020
Rendimentos suplementares	13 190,05	30 649,10
Recuperação de dívidas a receber	251,31	3 348,47
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Alienações de ativos fixos tangíveis	2 584,75	215 622,56
Sinistros	0,00	7 201,39
Rendas e outros rendimentos	63 952,07	56 550,13
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	22 499,54
Imputação de subsídios para investimentos	706 788,28	1 130 450,08
Restituição de impostos	0,00	117 921,87
Outros rendimentos e ganhos	12 246,80	9 273,11
	799 013,26	1 593 516,25

No exercício de 2020, verificou-se a alienação a embarcação “Cavalo Marinho”, sendo que esta operação registou uma mais-valia no montante de 131.490,45 euros.

Como indicado na Nota 10, foi contabilizado, no exercício de 2020, em outros acréscimos de rendimentos, o montante de 115.491,65 euros e que dizem respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015.

A rubrica de outros rendimentos inclui, predominantemente, os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

23 – Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos anos de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Impostos	125 946,43	129 053,75
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em Inventários	-	-
Gastos e Perdas em Investimentos não Financeiros	2 365,72	1 984,83
Correções relativas a períodos anteriores	38 964,47	
Insuficiência da estimativa para impostos	-	9 231,88
Juros de mora	11 003,07	7 741,76
Burla informática e violação de caixa postal eletrónica	-	60 000,00
Compensação por inoperacionalidade dos Entrepostos Frigoríficos	185 106,37	-
Outros Gastos e Perdas	2 166,26	275,00
	365 552,32	208 287,22

Como referido nas Notas 6 e 14, no exercício de 2020, a caixa postal eletrónica foi alvo de uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA, que resultou na perda de 200 mil euros, dos quais cerca de 60 mil euros são irrecuperáveis.

No ano de 2021 foi assumido pela LOTAÇOR os gastos a ocorrer, com a compensação, por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos (Nota 17).

Da rubrica de correções relativas a exercícios anteriores, o montante de 38.457,44 euros diz respeito ao recálculo das contribuições devidas, no período de 2018, para o Plano de Contribuições Definidos, que tiveram de ser recalculadas, por recomendação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, à data de 01 de janeiro de 2018, quando inicialmente haviam sido estimadas a 01 de outubro de 2018 (Nota 14).

24 – Juros, rendimentos e gastos similares

Os juros, rendimentos e gastos similares, dos anos de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	<i>U – Euros</i>	
	2021	2020
Juros suportados	698 929,48	823 350,08
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	206 393,96	245 643,63
	905 323,44	1 068 993,71

25 – Responsabilidades contingentes

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com os Bancos Santander Totta e Novo Banco dos Açores, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia que, em 31 de dezembro de 2021, ascendiam a 247.946,68 euros de saldo em dívida de empréstimos em curso junto das instituições bancárias (512.237,06 euros, em 2020). Nos termos destes protocolos, entretanto extintos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos, até à completa liquidação das dívidas ao banco e à LOTAÇOR (em caso de incumprimento dos armadores).

A LOTAÇOR é avalista dos seguintes financiamentos junto da banca, no âmbito das necessidades de financiamento da sua subsidiária SANTA CATARINA:

- a) A 5 de abril de 2010, celebrou-se um contrato de financiamento com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 1.900.000 euros, reembolsável em prestações de capital e juros a partir de julho de 2012;
- b) A 19 de dezembro de 2011, celebrou-se um contrato de financiamento com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 3.438.000 euros, reembolsável em prestações de capital e juros a partir de julho de 2013;
- c) A 19 de dezembro de 2011, celebrou-se um contrato de financiamento em conta corrente com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante até 500.000 euros, que se encontrava utilizada na totalidade, pelo prazo de 12 meses renovável por iguais períodos sucessivos;
- d) A 14 de março de 2012 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de cessão de créditos continuados com recurso, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais períodos sucessivos, com limite máximo global de adiantamentos de 500.000 euros (com variação possível de 10% sobre o montante solicitado [550.000 euros]), reembolsáveis após 180 dias da data do adiantamento;
- e) A 14 de março de 2012 foi celebrado com Banco Comercial Português um contrato de factoring com recurso, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais períodos sucessivos, com uma percentagem de adiantamento de 70% sobre o valor da fatura e com um limite de adiantamento de 400.000 euros.

- f) A 6 de dezembro de 2013 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de apoio à tesouraria, pelo prazo de 180 dias, renovável por iguais períodos sucessivos, com o limite de 700.000 euros. Em 14 de maio de 2015 o limite máximo passou para 1.000.000 euros. Em dezembro de 2021, o BCP reduziu o limite para 850.000 euros;
- g) A 2 novembro de 2015 foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de gestão de pagamentos a fornecedores, pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos sucessivos, com limite máximo global de adiantamentos de 1.000.000 euros, reembolsáveis após 90 dias da data do adiantamento. Em julho de 2018 o limite máximo passou para 650.000 euros;
- h) A 8 de janeiro de 2016 foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de locação financeira imobiliária, pelo prazo de 240 meses, no montante de 320.000 euros, reembolsável em 240 rendas, vencendo-se a primeira em janeiro de 2016.
- i) Em 23 de julho de 2018 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de gestão de pagamentos a fornecedores designado por “Confirming On-Time Pagamentos”, pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos sucessivos, com limite máximo global de adiantamentos de 500.000 euros, reembolsáveis após 180 dias da data do adiantamento. Em 23 de dezembro de 2021 o limite máximo passou para 800.000 euros;
- j) A 25 de julho de 2018 foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de factoring com recurso, pelo prazo de 6 meses, renovável por iguais períodos sucessivos, com uma percentagem de adiantamento de 80% sobre o valor da fatura e com um limite de adiantamento de 300.000 euros;
- k) A 8 de agosto de 2018 foi concluída a fusão da COMPANHA com a SANTA CATARINA, pelo que o contrato de financiamento celebrado a 23 de dezembro de 2015, entre a COMPANHA e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 515.000 euros, pelo prazo de 10 anos, reembolsável em prestações de capital e juros a partir de março de 2016, passou para a SANTA CATARINA sem alteração de condições;
- l) Em 4 de junho de 2019 foi celebrado com o Banco Comercial Português um contrato de financiamento no montante de 500.000 euros, pelo prazo de 1827 dias, reembolsável em prestações de capital e juros;
- m) Em 08 de abril de 2021 foi celebrado com o Banco Comercial Português, um contrato de financiamento de curto prazo, no montante de 350.000 euros, pelo prazo de 275 dias, vencendo juros mensais e reembolsável numa única prestação no termo do prazo.

26 – Acontecimentos subsequentes

Na data de assinatura do presente relatório de gestão, a está a decorrer o concurso público internacional cujo objeto é a cessão de exploração, com opção de compra, da unidade fabril da subsidiária SANTA CATARINA, como já mencionado na Nota 6 e 9, o acionista único, transmite à LOTAÇOR a segurança de que não existirá, no decurso do ano de 2022, nenhum risco relacionado com a evolução da situação da participada.

Ponta Delgada, 13 de abril de 2022.

Contabilista Certificado,


Marco Paulo Pereira Medeiros

Conselho de Administração,


Catarina Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves



ÓRGÃOS SOCIAIS

Composição e Mandatos

Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos, no presente ano de 2021, designadamente a 22 de fevereiro de 2021 (Presidente do Conselho de Administração) e 29 de janeiro de 2021 (Vogais do Conselho de Administração).

Os órgãos sociais em funções durante o período a que se refere o presente relatório são apresentados no quadro seguinte:

CARGO	ÓRGÃO SOCIAL	DATA DA NOMEAÇÃO	MANDATO
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	José Paulo Brito Ventura	23 de fevereiro de 2021	2021-2023
Representante do acionista	José António Gomes	22 de fevereiro de 2021	2021-2023
Secretário	Pedro Costa Aguiar Ribeiro da Costa	22 de fevereiro de 2021	2021-2023
Conselho de Administração			
Presidente	Catarina de Lacerda Martins	22 de fevereiro de 2021	2021-2023
Vogal	Simão Pedro Ferreira Cabral Neves	29 de janeiro de 2021	2021-2023
Vogal Não Executivo	Nuno Miguel Barroso Rodrigues	29 de janeiro de 2021	2021-2022*
Fiscal Único			
Efetivo	UHY & Associados, SROC, Lda. representada por Manuel Luís Fernandes Branco, ROC.	22 de fevereiro de 2021	2021-2023
Suplente	António Tavares de Oliveira, ROC.	22 de fevereiro de 2021	2021-2023

*O Dr. Nuno Miguel Barroso Rodrigues, cessou as suas funções de Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da LOTAÇOR, a 28 de fevereiro de 2022, por motivo de renúncia às mesmas.

Remunerações do Conselho de Administração em funções no período a que se reporta o presente relatório

Nos termos da i) do Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008, na sua redação vigente, o regime do sector público empresarial da RAA), apresentamos os montantes das remunerações pagas aos membros do órgão de gestão e administração cessante e o modo como são determinados, incluindo todos os complementos remuneratórios de qualquer espécie, os regimes de previdência. No quadro a seguir indicado, discriminam-se estes pagamentos por Administrador, bem como, os pesos relativos de cada um.

Administradores	Período em Funções	Regime de Previdência	Diário		Mensal		Anual											Total	Peso
			Sub. Alimentação	Vencimento Base	Despesas Representação	Vencimento Base	Despesas Representação (a)	Disminuições	Sub. Perdas	Des. Sub. Perdas	Perdas e Ganhos	Sub. Natal	Subsídio Administração	Complem. Sub. Decoça	Ajudas Custo	Recolha Lei n.º 12-A/2010			
Cinta Ricardo Reis Machado	2018 a 2020	Segurança Social	7,14€	3.648,00€	1.094,80€	2.918,40€	875,52€	0,00€	1.648,00€	310,08€	4.496,16€	304,00€	128,52€	268,51€	0,00€	-446,58€	12.902,41€	9%	
Ruben do Couto Fernandes	2018 a 2020	Segurança Social	7,14€	3.387,20€	820,80€	2.079,36€	519,84€	0,00€	1.387,20€	279,84€	1.917,36€	273,60€	107,10€	290,39€	0,00€	-132,36€	10.398,33€	8%	
Calum de Lacerda Ramos	2021 a 2023	Segurança Social	7,14€	1.648,00€	1.094,80€	41.210,04€	11.207,78€	594,56€	1.648,00€	0,00€	0,00€	3.648,00€	1.499,30€	0,00€	2.336,17€	-3.922,04€	61.130,91€	43%	
Simbão Pedro Ferreira Cabral Neves	2021 a 2021	Segurança Social	7,14€	3.387,20€	820,80€	16.412,30€	9.108,24€	0,00€	1.078,11€	0,00€	0,00€	3.027,84€	1.299,48€	0,00€	2.251,94€	-2.651,70€	52.476,51€	38%	
Nuno Miguel Barrasa Rodrigues	2021 a 2022*		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0%	
Total						82.455,10€	31.797,68€	594,56€	13.688,31€	589,90€	8.413,64€	7.253,44€	3.031,50€	558,70€	4.488,11€	-6.375,38€	134.508,36€	100%	

*O Dr. Nuno Miguel Barrasa Rodrigues, cessa as suas funções de Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da LOTAÇOR, a 28 de fevereiro de 2022, por motivo de renúncia às mesmas.

Não existe qualquer plano complementar de reforma para o Conselho de Administração. As despesas de representação do Conselho de Administração são pagas 12 meses por ano.

Mesa da assembleia-geral

Este órgão social não recebeu qualquer retribuição quer em dinheiro, quer em espécie, em 2021.

Fiscal único

O Fiscal único da empresa, em 2021, recebeu honorários no montante de 10.320€ (mais IVA).

hi
sh

Curriculum Vitae do Conselho de Administração em funções à data de elaboração do presente relatório

Presidente do Conselho de Administração

Catarina de Lacerda Martins, nascida em Ponta Delgada a 26 de outubro de 1972.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Economia em 1994, na Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduada em Finanças Empresariais em 2002, na Universidade dos Açores.

Membro n.º 3733 da Ordem dos Economistas.

Experiência profissional:

Presidente do Conselho de Administração da LOTAÇOR- Serviço de Lotas dos Açores, S.A., desde 22 de fevereiro de 2021.

Presidente do Conselho de Administração da SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, S.A., desde 1 de setembro 2021.

Técnica superior na área do Controlo de Gestão, LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA, de fevereiro de 2011 até fevereiro de 2021.

Diretora Administrativa e Financeira, Atlanticoline, SA., de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011.

Coordenadora de Serviços Administrativos e Financeiros, LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA., de outubro de 2005 a fevereiro de 2008.

Vogal do Conselho de Administração, LOTAÇOR - Serviço Açoriano de Lotas, EP, de maio de 2000 a outubro de 2005.

Membro do Conselho de Administração (não executiva) - Cofaco Açores - Indústria de Conservas, SA, de janeiro a dezembro de 2002.

Assessora do Conselho de Administração, LOTAÇOR - Serviço Açoriano de Lotas, EP, de janeiro de 1995 a maio de 2000.

Participação no movimento associativo:

Presidente do Conselho Fiscal da USSMSM - União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria, eleita em dezembro de 2019, para o quadriénio 2019-2023.

Membro do Conselho Fiscal da Associação Mar Açores Oriental, de outubro de 2017 a março de 2021.

Dirigente Sindical SIMAMEVIP - Sindicato da Marinha Mercante, Agências de Viagem, Transitários e Pesca, de abril 2017 a fevereiro 2021.

Participou do grupo de trabalho responsável pela candidatura do Grupo de Ação Local Pescas, para as ilhas de São Miguel e Santa Maria - Mar Açores Oriental, 2016-2018.

hi
w

Vogal Executivo do Conselho de Administração

Simão Pedro Ferreira Cabral Neves, nascido em Ponta Delgada a 3 de outubro de 1972.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas da Universidade dos Açores 1990-1995, especialização nas áreas: Financeira e Marketing.

Pós-Graduação em Engenharia da Qualidade, ministrada pela Norma Açores em parceria com o ISQ e a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Pós-Graduação em Marketing Digital, 1ª nos Açores, organizada pelo IPAM, com a Universidade Europeia e a *Creative University*

Experiência profissional:

Vogal do Conselho de Administração da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, desde o 29 de janeiro de 2021.

Vogal do Conselho de Administração da SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, S.A., desde 1 de setembro de 2021.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Parceiros GAL Pescas GRATER Mar, representando a LOTAÇOR

Representante da LOTAÇOR na CC RUP

Representante da LOTAÇOR na CC Sul

Na fileira do pescado dos Açores desde dezembro 2013, tendo sido até janeiro de 2021:

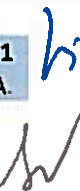
Diretor geral da *AZORFISK* Unipessoal, Lda, do Grupo *Scanfisk*, espanhol

Representante e gestor de negócios da *Scanfisk Seafood*, SL, para os Açores;

Tesoureiro da Direção da ACPA-Associação de Comerciantes de Pescado em representação da *Azorfisk*

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Mar Açores Oriental em representação da *Azorfisk*

Coordenador do Grupo de Trabalho do Mar e Pescas do Órgão de Governação da RIS3 Açores, em representação da CCIA



Vogal Não Executivo do Conselho de Administração

Nuno Miguel Barroso Rodrigues, nascido em Ponta Delgada a 30 de agosto de 1991.

Habilitações académicas e profissionais:

Mestrado em Contabilidade pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2016).

Licenciatura em Gestão pela Universidade dos Açores (2013).

Membro n.º 93417 da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Unidades curriculares da Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2013/2014): Planeamento e Controlo de Gestão, Processo Tributário e Planeamento Fiscal (2013/2014).

Curso de Relato Financeiro Internacional pela *Association of Chartered Certified Accountants*.

Experiência profissional:

Vogal do Conselho de Administração da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, desde 29 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Desde dezembro de 2019: Vogal da área económico-financeira da Estrutura de Acompanhamento e Coordenação da Concessão Rodoviária, em regime SCUT, na ilha de S. Miguel (EACC);

Desde março de 2019: Técnico Superior na Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

De novembro de 2016 a março de 2019: *Controller* na Marques Britas, S.A.;

De maio 2016 a outubro de 2016: *Accountant Trainee* na PricewaterhouseCoopers - Management Finance & Accounting Services, Lda.;

De janeiro de 2015 a novembro de 2015: estágio profissional na Finançor Agro-Alimentar, S.A. para admissão à Ordem dos Contabilistas Certificados;

Foi Assistente Convidado da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, no Mestrado em Gestão de Empresas (MBA), lecionando Contabilidade e Gestão Fiscal (2017).

Publicações:

Amado, P., F. Albuquerque e N. Rodrigues (2018), «*The explanatory factors of segments disclosure in non-financial entities listed in European markets*», *Contaduría y Administración*, v. 63, cap. 2, pp. 31-32.

Albuquerque, F., M. Marcelino, N. Rodrigues e A. Cariano (2017), «*Accounting for lease transactions: analysis of possible lobbying in the issuing of IFRS 16*», *Journal of Education and Research in Accounting*, v. 11, n. 4, pp. 453-470.

Albuquerque, F., M. Marcelino, N. Rodrigues e A. Cariano (2017), «*As diferenças de opinião em torno do projeto de substituição da IAS 17 pela IFRS 16: Leases*», XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2017), «A substância sobre a forma e o novo conceito de ativo», *Revisores e Auditores*, n. 77, abr/jun., pp. 38-45.

Rodrigues, N., F. Albuquerque, R. Justino e J. Teixeira Quirós (2017), «Is the Financial Reporting of Listed Entities in the European Markets Influenced by Conservatism?», *Advances in Business and Management*, v. 12, cap. 7, Nova Science Publishers.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2016), «Evidência empírica do conservadorismo a partir do relato de entidades cotadas na União Europeia», *Anais dos Resumos dos Trabalhos Científicos e Técnicos - 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade*.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2015), «Um enquadramento nacional e internacional dos conceitos relacionados com a informação financeira», *Revisores e Auditores*, n. 71, out/dez., pp. 38-49.

Rodrigues, N. e F. Albuquerque (2015), «As características qualitativas da informação financeira: uma análise às entidades cotadas nas principais bolsas europeias», *V Congresso dos TOC*.

Marques, L., N. Rodrigues, P. Costa e F. Albuquerque (2014), «A tributação dos grupos empresariais», *Revista TOC*, n. 173, pp. 50-58.

Prémios Académicos:

2019: Bolsa de estudo por Mérito pelo Instituto Politécnico de Lisboa referente a aproveitamento escolar obtido no ano letivo 2014/2015;

2016: Melhor Aluno do Mestrado em Contabilidade (OCC) - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

2016: Prémio de Contabilidade “Luiz Chaves de Almeida” - Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade.



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



**RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações de resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (a Entidade), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

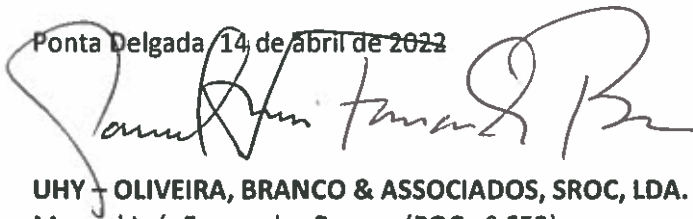
1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
5. A Entidade encontra-se com uma estrutura financeira bastante fragilizada, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a sua futura sustentabilidade financeira, que, entre outras, tem também implícito o futuro da subsidiária SANTA CATARINA, que tem absorvido um conjunto de recursos financeiros adicionais, que, entretanto, foi objeto de um procedimento de concurso público internacional, do qual poderá resultar a cessão de exploração da sua unidade fabril durante um período de dez anos e, eventualmente, a alienação subsequente da totalidade das partes de capital detidas. A reestruturação financeira é essencial para salvaguardar a continuidade das operações e, conseqüentemente, a liquidação dos passivos, exigindo um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único através da disponibilização dos fundos financeiros necessários e, também, a revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras.



6. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e
- (b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 14 de abril de 2022



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 44.761.200 euros e um total de capital próprio de 6.643.243 euros, incluindo um resultado líquido de 209.394 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Como explicado na Nota 9 do anexo às demonstrações financeiras, a subsidiária **SANTA CATARINA**, que é integralmente detida pela Entidade e incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral, está escriturada como investimento financeiro reduzido a zero. Os capitais próprios negativos ascendem a 21.788.501 euros em 31 de dezembro de 2021, caso não estivessem beneficiados de 19.520.729 euros, montante que foi disponibilizado para financiamento das suas necessidades financeiras e que está evidenciado nas demonstrações financeiras como um ativo a receber, cuja classificação e eventual recuperação não está ainda estabelecida pelo acionista único. Entretanto, foi efetuado um concurso público internacional através do qual será concedida a cessão da exploração da unidade fabril explorada pela subsidiária, pelo prazo de dez anos, com início previsível para abril de 2022, mediante o pagamento de uma renda fixa e variável anual, podendo o cessionário exercer ainda a opção de compra, no final deste período de exploração, da totalidade das ações representativas do seu capital social. Nestas circunstâncias, não nos é possível determinar os eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2021.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas

responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

A Entidade apresenta-se com uma deficiente estrutura financeira, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a sua futura sustentabilidade e, nesta conformidade, a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente de um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras e, assim, se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras, que não incluem a este respeito qualquer ajustamento.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

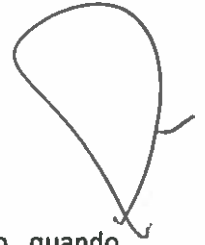
Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade individual e irão ser também preparadas e aprovadas em separado demonstrações financeiras consolidadas que melhor apresentam a posição financeira, o resultado das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos consolidados de caixa da Entidade e da subsidiária.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 14 de abril de 2022

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)